TCE

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 31/12/2024

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Consª CAROLINA MATOS – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Consª. CAROLINA MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos.

VISÃO DO TCE/BA PARA 2027

Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso FOCO

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo

Garantia das PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS é fundamental

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA são essenciais

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso

TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE devem andar juntas

INOVAÇÃO é um objetivo incessante

A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO são alicerces para o crescimento institucional

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO são uma busca constante

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Controle Externo
JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria de Processos
LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Secretaria de Administração e Finanças
MÁRIO DOS SANTOS SILVA

Gabinete do Presidente
RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica
GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria
ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica
WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna
RITA SUELY ALVES BOMFIM

Coordenação de Contabilidade
DANIELA COUTO SILVA GOMES

Diretoria de Recursos Humanos
RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo
BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM
DENILSON MARTINS MACHADO
YURI MOISÉS MARTINS ALVES
ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO
ISRAEL SANTOS DE JESUS
MAURÍCIO SOUZA FERREIRA
MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa
DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria
EDMILSON SANTOS GALIZA

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica
GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA
Auditora

Responsável Técnico
FABIO PIRES DOS REIS
Analista de Gestão Pública

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br
4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia
Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002
Tel.: (71) 3115-4575
OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e
WhatsApp: (71) 99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em observância ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, é com satisfação que submeto à apreciação da Assembleia Legislativa e da população baiana a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao exercício de 2024.

Esta Prestação de Contas e Relatório de atividades representa um importante instrumento de transparência, fornecendo uma visão clara dos resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA sobre a Administração Pública Estadual. Além disso, destaca as iniciativas mais significativas implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão estruturadas em cinco capítulos distintos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em treze Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), as tabelas com as Sínteses das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro com as Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Consultas (Apêndice G), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas em 2024 (Apêndice H), o Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA (Apêndice I), o Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas – Exercício 2024 (Apêndice J), os Demonstrativos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do TCE/BA (Apêndice K), a Consolidação de Informações sobre Licitações, Contratos e Convênios (Apêndice L) e as Dispensas e Inexigibilidades de Licitação (Apêndice M).

Salvador, 06 de março de 2025.

Conselheiro Marcus Presídio
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO

I	**COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA**	10
I. 1	COMPETÊNCIA	10
I. 2	JURISDIÇÃO	10
I. 3	ESTRUTURA	10
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	14
II	**RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO**	**15**
II. 1	DELIBERAÇÕES	15
II.1.2	LISTA DE GESTORES COM CONTAS DESAPROVADAS	18
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	18
III	**GESTÃO ESTRATÉGICA**	**20**
III. 1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024	21
III. 1.1	PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	22
III. 1.1.1	Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo	22
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo	27
III. 1.1.1.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2024	28
III. 1.1.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2024	28
III. 1.1.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2024	28
III. 1.1.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	28
III. 1.1.1.2.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	29
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas	29
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do “Educação é da Nossa Conta”, com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação	30
III. 1.1.2.1.1	Auditoria	30
III. 1.1.2.1.2	Formação e Capacitação	31
III. 1.1.2.1.3	Divulgação	32

SUMÁRIO

III. 1.1.2.1.4	Parcerias	33
III. 1.1.3	Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública	33
III. 1.1.3.1	Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e sociedade civil organizada	35
III. 1.1.3.1.1	Ouvidoria vai à Escola	35
III. 1.1.3.1.2	Programa Casa Aberta	35
III. 1.1.3.1.3	TCE em Campo	36
III. 1.1.3.2	Iniciativa Estratégica: 3.4: Divulgar em “linguagem cidadã” os trabalhos e ações do TCE/BA	37
III. 1.1.3.3	Iniciativa Estratégica 3.5: Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública	37
III. 1.1.3.2.1	Transparência Ativa	38
III. 1.1.3.3.1.1	PROInfo Express	39
III. 1.1.3.3.1.2	TCE CIDADÃO	39
III. 1.1.3.3.1.3	Mirante Social	39
III. 1.1.3.3.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	40
III. 1.1.3.3.1.5	Publicações	40
III. 1.1.3.3.1.5.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	40
III. 1.1.3.3.1.5.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	40
III. 1.1.3.2.2	Transparência Passiva	40
III. 1.1.3.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	41
III. 1.2	PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE	42
III. 1.2.1	Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados	42
III. 1.2.2	Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação	44
III. 1.2.2.1	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	44

SUMÁRIO

III. 1.2.2.2	Parcerias firmadas em 2024	45
III. 1.2.3	Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada	46
III. 1.3	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	47
III. 1.3.1	Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade	47
III. 1.3.2	Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP1) e das Boas Práticas de Auditoria	48
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 8.5: Ampliar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas de controle com outras instituições	49
III. 1.3.2.1.1	Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)	49
III. 1.3.2.1.2	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	49
III. 1.3.2.1.3	Rede Integrar	50
III. 1.3.2.1.4	Parcerias Firmadas em 2024	50
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas Auditorias	51
III. 1.3.3	Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência	52
III. 1.3.4	Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	53
III. 1.4	PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO	54
III. 1.4.1	Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas	54
III. 1.4.2	Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento	57
III. 1.4.3	Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição	58
III. 1.4.4	Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados	58
IV	**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**	60

SUMÁRIO

V	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**	61
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	61
V.1.1.1	RECEITA PREVISTA	61
V.1.1.2	DESPESA FIXADA	62
V.1.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62
V.1.2.1	RECEITA REALIZADA / REPASSE DO TESOURO	62
V.1.2.2	DESPESA REALIZADA	63
V.1.3	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	64
V.1.3.1	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	64
V.1.3.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	65
V.1.4	BALANÇO FINANCEIRO	65
V.1.4.1	OPERAÇÕES RELATIVAS AO MOVIMENTO FINANCEIRO	65
V.1.4.2	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	66
V.1.4.3	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	66
V.1.4.4	BAIXA DA DÍVIDA FLUTUANTE	66
V.1.5	BALANÇO PATRIMONIAL	66
V.1.6	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	66
V.1.6.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	66
V.1.6.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67
V.1.6.3	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	67
V.1.7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
V.2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	67
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	67
V.2.2	RECEITA REALIZADA	68
V.2.3	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	69
V.2.4	DESPESA EMPENHADA	69

SUMÁRIO

V.2.5	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	69
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS		70
LISTA DE QUADROS		71
LISTA DE TABELAS		71
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	72
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	75
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	81
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	94
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	102
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	108
APÊNDICE G	Consultas apreciadas	111
APÊNDICE H	Auditorias Concomitantes realizadas no exercício de 2024	113
APÊNDICE I	Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA	116
APÊNDICE J	Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas – Exercício 2024	118
APÊNDICE K	Demonstrativos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do TCE/BA - Exercício 2024	120
APÊNDICE L	Consolidação de Informações sobre Licitações, contratos e convênios - Exercício 2024	141
APÊNDICE M	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Exercício 2024	162

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I.1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, incumbência da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), dotado de autonomia administrativa e independência funcional. Além de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais, o TCE/BA tem competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, assim como a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão. Também é responsável por apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e termos congêneres. Adicionalmente, o Tribunal realiza auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, respondendo a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurando denúncias de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I.2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014, 14.032/2018 e nº 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**36**
Secretarias	25
Outros Órgãos	11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**39**
Fundações	11
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	8
Empresas Públicas	5
TOTAL	**75**

Fonte: SECEX.

I.3 ESTRUTURA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) é composto por órgãos colegiados, sendo eles o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras. Além desses, o TCE/BA possui órgãos diretivos, que incluem a Presidência, a Vice-presidência, a Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral. Estes dois últimos foram instituídos pela Lei Estadual nº 13.731, de 05 de julho de 2017. Adicionalmente, há órgãos técnicos e administrativos responsáveis pelo suporte às atividades do Tribunal.

Os Conselheiros do TCE/BA são nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço dos membros do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais alternadamente entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 94 da Constituição Estadual e no art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991.

Os cargos de Presidente, Vice-presidente e Corregedor do Tribunal de Contas são ocupados por eleição entre os membros do Tribunal. O mandato para esses cargos é de dois anos, com possibilidade de reeleição por mais um período. A eleição ocorre em escrutínio secreto durante a primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, exigindo a presença mínima de cinco Conselheiros titulares, incluindo o presidente da sessão.

No dia 19/12/2023, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, foram reconduzidos aos cargos, para o biênio 2024-2025, todos os integrantes da Mesa Diretora do TCE/BA: o presidente, Marcus Presidio; o vice-presidente, Antonio Honorato, e o corregedor, Gildásio Penedo Filho.

O Tribunal Pleno, composto pelos sete Conselheiros do TCE/BA, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano. Estas sessões podem ser ordinárias, extraordinárias ou especiais. As sessões ordinárias ocorrem regularmente às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser estendidas por decisão da maioria dos Conselheiros. Para a instalação e julgamento dos processos da pauta, é necessário o quórum mínimo de quatro Conselheiros, incluindo o Presidente.

No dia 15/09/2024, faleceu o Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza, membro do TCE/BA, que ocupava o cargo de Ouvidor Geral. O conselheiro desempenhou suas funções com excelência ao longo de sua carreira, contribuindo significativamente para o fortalecimento do controle externo no estado. Em homenagem à sua memória, foi realizada uma sessão plenária especial, onde sua dedicação e legado foram reconhecidos. A estrutura do TCE/BA foi reorganizada para garantir a continuidade das atividades após o seu falecimento. Mais informações em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-lamenta-falecimento-do-conselheiro-pedro-lino> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/sessao-plenaria-do-tce-ba-foi-transformada-em-homenagem-a-memoria-do-conselheiro-pedro-lino>.

As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do Tribunal, com pelo menos 24 horas de antecedência, salvo em casos de motivo relevante ou urgente devidamente justificado. Já as sessões especiais são convocadas pelo Presidente para diversas finalidades, tais como: solenidades de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e discussões sobre questões internas do Tribunal. Embora as sessões sejam públicas, em casos onde a natureza da matéria ou o teor dos debates exijam, estas podem ser realizadas de forma reservada, como no julgamento de despesas sigilosas.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarace o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras do TCE/BA são compostas cada uma por três Conselheiros, seguindo o critério de rodízio bienal. Durante a primeira sessão anual, os membros da Câmara elegem seus respectivos presidentes, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. Também são responsáveis pela apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de admissão de pessoal, exceto nomeações para cargos em comissão ou funções de confiança. Além disso, julgam as contas relativas a adiantamentos ou outras antecipações de recursos, aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios, e auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos. Determinam a tomada de contas e apreciam a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza. Além disso, aplicam sanções aos responsáveis por despesas ilegais, irregularidades de contas ou descumprimento de suas decisões, e julgam embargos de declaração.

No biênio 2024-2025, a composição da Primeira Câmara inclui a Conselheira Carolina Matos, que foi reeleita presidente, além dos Conselheiros Antônio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo. Já a Segunda Câmara é composta pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, que foi reeleito presidente para o mesmo biênio e Gildásio Penedo Filho. A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, modificada pelas Leis nº 13.731/2017 e nº 14.640/2023, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria de Processos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Diretoria de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

O Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem como missão principal a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Suas atribuições incluem a promoção da defesa da ordem jurídica, mediante requerimentos ao TCE/BA para medidas de interesse da justiça, da administração e do erário. Além disso, é responsável por interpor recursos e solicitar, de forma fundamentada, inspeções, auditorias e tomadas de contas em assuntos relacionados à competência desta Corte de Contas. Mais informações podem ser encontradas no portal: <www.mpc.ba.gov.br>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presídio, realizada no dia 28/02/2023, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi empossada no cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas para o biênio 2023/2024. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/em-clima-de-emocao-toma-posse-a-nova-procuradora-geral-do-mpc-ba>.

Destaca-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, instituído pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006. Esse fundo é composto por recursos provenientes de diversas fontes de receita e tem como objetivo principal custear despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à capacitação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, bem como à publicação e divulgação de revistas e livros pertinentes às atividades de interesse da instituição.

Para facilitar a compreensão da inter-relação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o organograma completo pode ser encontrado no Apêndice A e está disponível para acesso através do link: <https://www.tce.ba.gov.br/images/institucional/organograma_2024.pdf>.

I.3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 31/12/2024, totalizava **493** pessoas, sendo **seis** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **481** servidores, detalhado no quadro 1:

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			216	264
	Nível Médio			31	
	Nível Fundamental			13	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito à Assistência Militar TCE/BA			2	217
	Provimento Restrito			74	
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos	11	141	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	8		
		Ocupados por não efetivos	122		
TOTAL					481

Fonte: DRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no exercício de 2024.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – Exercício de 2024

ATIVIDADES	TOTAL
Conta de Governo apreciada	1
Processos de Contas julgados	73
Auditorias Concomitantes apreciadas	54
Consultas apreciadas	5
Denúncias apreciadas	50
Recursos julgados	144
Reclamações apreciadas	0
Embargos de Declaração apreciados	31
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	348
Atos de pessoal apreciados	1343
Medidas Cautelares julgadas	1
Termo de Ajustamento de Gestão	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIAÇÕES	2.051
DÉBITOS IMPUTADOS	R$ 9.890.801,96
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R$ 144.539,91
MULTAS APLICADAS	R$ 359.668,05
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R$ 103.886,83

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.

II.1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejulgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No exercício, foram realizadas pelo Tribunal Pleno **76** sessões ordinárias e **2** sessões reservadas, e **71** sessões pelas Câmaras, sendo **37** pela Primeira Câmara e **34** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	EXERCÍCIO DE 2024			
	Sessões	Acórdãos	Resoluções	
			Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	78	214	124	0
Primeira Câmara	37	0	190	6
Segunda Câmara	34	0	239	1
TOTAL	**149**	**214**	**553**	**7**

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.
*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no Apêndice B. Importante registrar que cada decisão pode contemplar mais de um gestor ou responsável, enquanto informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno, constam nos Apêndices deste Relatório.

Em sessão plenária realizada no dia 06/08/2024, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) apreciou as **Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo**, referentes ao **exercício de 2023**, sob relatoria do conselheiro Antônio Honorato. O Parecer Prévio, aprovado por maioria de votos, concluiu pela aprovação das contas, com três ressalvas. Além disso, foram expedidas 137 recomendações, seis alertas e cinco ênfases, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão pública.

O Tribunal aprovou ainda a indicação para que a administração estadual encaminhe, no prazo de até 120 dias, um Plano de Ação contendo as medidas necessárias para sanar as fragilidades apontadas no relatório, estabelecendo prazos para implementação e designação dos responsáveis.

O conteúdo completo está disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-aprova-com-ressalvas-recomendacoes-e-alertas-as-contas-do-governo-do-estado-de-2023>.

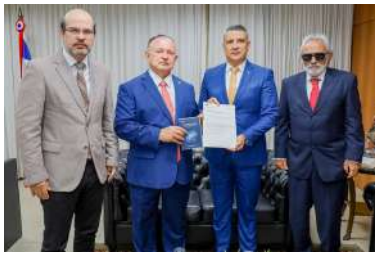

Cumprindo o prazo constitucional, no dia 13/08/2024, o presidente do TCE/BA, conselheiro Marcus Presidio, entregou o Relatório e o Parecer Prévios à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), durante encontro com o presidente da ALBA, deputado Adolfo Menezes. O documento reiterou a aprovação das contas com as três ressalvas mencionadas, 137 recomendações, seis alertas e cinco ênfases, reafirmando o prazo de 120 dias para a apresentação do Plano de Ação corretivo pela administração estadual. Mais detalhes podem ser conferidos em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-entrega-a-assembleia-legislativa-o-relatorio-e-parecer-previo-sobre-as-contas-de-governo-de-2023>.

Durante o exercício de 2024, destaca-se a aprovação das seguintes **Resoluções Normativas:**

- **Resolução nº 011, de 14/03/2024,** que aprovou as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2024 (Plano Tático 2024);
- **Resolução nº 046, de 27/06/2024**, que instituiu procedimentos de solução consensual de controvérsias e prevenção de conflitos no âmbito do TCE/BA;
- **Resolução nº 076, de 17/09/2024**, que dispõe sobre a escala de vacância de Conselheiros para as Câmaras e o Tribunal Pleno

- **Resolução nº 105, de 03/12/2024,** que dispõe sobre normas para a prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual, e respectiva instrução, para fins de julgamento pelo TCE/BA; e
- **Resolução nº 076, de 19/12/2024,** que fixa os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para aplicação no exercício de 2025.

Todas as **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>.

No período em apreço não foram aprovados Provimentos e os principais **Atos da Presidência**, publicado no trimestre, estão relacionado a seguir:

- **Ato nº 002, de 16/01/2024,** que aprovou o Orçamento Analítico do TCE/BA para o exercício de 2024;
- **Ato nº 018, de 31/01/2024,** que atualizou para R$33.376,05 o valor máximo para a aplicação da multa aos responsáveis pela prática de atos irregulares e pelo descumprimento de suas decisões;
- **Ato nº 103, de 30/04/2024,** que aprovou o Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2024;
- **Ato nº 107, de 30/04/2024,** que dispõe sobre procedimentos de acolhimento a situações de Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de violência e discriminação no âmbito do TCE/BA;
- **Ato nº 195, de 05/08/2024,** que nomeou a Comissão de Ética dos servidores do TCE/BA;
- **Ato nº 079, de 14/03/2024,** que estabeleceu as diretrizes e regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da administração do TCE/BA;
- **Ato nº 256, de 17/10/2024,** que designou a comissão indicada pelo Conselheiro Inaldo Araújo, Relator das Contas a serem prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, referentes ao exercício de 2024;
- **Ato nº 267, de 01/11/2024,** que aprovou a Doutrina de Inteligência, elaborada pela Secretaria de Controle Externo do TCE/BA; e
- **Ato nº 283, de 29/11/2024,** que aprovou Comissão de Solução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos, no âmbito do protocolo TCE/008333/2024;

Os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **1.271** deliberações no período, sendo **654** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **617** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II.1.2 LISTA DE GESTORES COM CONTAS DESAPROVADAS

Em 22/08/2024, o presidente e o corregedor do TCE/BA, conselheiros Marcus Presidio e Gildásio Penedo Filho, formalizaram o encaminhamento ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, da relação de gestores públicos estaduais que tiveram suas prestações de contas rejeitadas. Esses gestores poderão ser enquadrados na Lei da Ficha Limpa, a critério da Justiça Eleitoral. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-envia-lista-ao-tre-com-597-gestores-que-tiveram-suas-contas-reprovadas>.

A lista, elaborada pelo TCE/BA e enviada no prazo legal de 15/08/2024, contém um total de 597 gestores com prestações de contas rejeitadas, incluindo dirigentes de órgãos da administração estadual, direta e indireta, além de prefeitos e outros gestores responsáveis por convênios ou outros ajustes. Com o envio dessa relação ao TRE/BA, o TCE/BA cumpre seu dever legal estabelecido pela Lei nº 9.504/97, aplicável a todos os Tribunais de Contas do país. A lista completa pode ser acessada em: <https://www.tce.ba.gov.br/images/transparencia/gest-contas-desaprovadas/Relacao_de_Gestores_com_Contas_Desaprovadas_15_08_2024.pdf>.

II.2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o exercício de 2024, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Auditoria	1	2	20.000,00	0,00	20.000,00
Processos de Contas	13	18	55.148,00	0,00	55.148,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	23	32	50.148,00	663.959,48	714.107,48
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	86	144	234.372,05	9.226.842,48	9.461.214,53
TOTAL	**123**	**196**	**359.668,05**	**9.890.801,96**	**10.250.470,01**

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	25	35	52.531,51	1.861,40	54.392,91
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	21	21	13.399,33	30.117,79	43.517,12
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	60	60	37.955,99	94.661,34	132.617,33
Recurso	5	5	0,00	17.899,38	17.899,38
TOTAL	**111**	**121**	**103.886,83**	**144539,91**	**248.426,74**

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de **Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios**, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No exercício de 2024, foram apresentadas **160** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R$41.547.719,41.**

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **109** Certidões de Débito, no montante de **R$17.577.799,55.**

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, trimestralmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-do-1-trimestre-de-2024>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) adentra um novo ciclo estratégico, marcando mais um capítulo em sua história de planejamento orientado ao aprimoramento institucional e ao alcance de resultados para a sociedade. Com uma jornada que remonta ao início nos anos 2000, a instituição vivenciou desde então seis ciclos estratégicos, que não apenas impulsionaram seu desenvolvimento, mas também incutiram uma cultura de planejamento, vital para o alcance de resultados significativos.

Nesse novo período, compreendido entre 2024 e 2027, o TCE/BA se depara com alguns antigos e novos desafios e oportunidades, que demandam uma atuação institucional cada vez mais tempestiva, qualificada e integrada. Questões como o crescente escrutínio público das instituições governamentais, a necessidade de excelência nos serviços públicos e a adaptação às inovações tecnológicas emergentes são temas cruciais para esta nova fase. A rápida evolução do cenário digital, em particular, apresenta desafios e oportunidades sem precedentes, exigindo a reavaliação de práticas e a adoção de abordagens inovadoras.

Nesse contexto, o Plano Estratégico 2024-2027 promove o alinhamento estratégico da instituição e reforça o compromisso do TCE/BA com o alcance da sua Missão de "Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos".

A estratégia do TCE/BA, consubstanciada neste Plano, prevê 14 objetivos, que serão implementados por meio de iniciativas estratégicas, abrangendo diferentes perspectivas da instituição, com foco no atingimento da Visão para o futuro, de "Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica", e em última instância, no alcance da mencionada Missão, de maneira sustentada pelos Valores institucionais.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos para a organização, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os Valores e os objetivos estratégicos.

Nesse sentido, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação do desempenho institucional;
- **Objetivos e Resultados-chave (OKR):** metodologia de gestão voltada ao alcance de resultados institucionais, envolvendo nos níveis estratégico e tático-operacional da organização, composta por Objetivos e Resultados-chave;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações, projetos e programas voltados a atingir os objetivos do Plano Estratégico;
- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e servirão de base para a avaliação do desempenho das unidades setoriais do TCE/BA.

III.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A Resolução de Diretrizes para o Planejamento Operacional de 2024 (Plano Tático), que promove o desdobramento anual do Plano Estratégico, foi aprovada pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução nº 011/2024, tendo estabelecido **15 Metas Institucionais** para o exercício, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação, e ao alcance de resultados relacionados ao exercício da atividade auditorial.

Além disso, foram definidos **6 OKRs Estratégicos Anuais** para o exercício de 2024, elaborados a partir da metodologia Objetivos e Resultados-chave (OKR), compostos de **6 Objetivos e 21 Resultados-chave anuais.**

Por fim, o Plano Tático 2024 estabeleceu, também, a priorização de 59 iniciativas estratégicas.

Nesse sentido, o Relatório das Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2024-2027. Sua apresentação é

estruturada através das perspectivas e objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico vigente. A partir desses elementos, são abordadas as iniciativas estratégicas priorizadas para o exercício de 2024, bem como as atividades, entregas e resultados alcançados no trimestre.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho em 2024

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META	REALIZADO	DESEMPENHO
Contas de Governo	Em 2024	1	1	100%
Processo de Conta	Até 2022	32	33	103%
	Em 2023	31	31	100%
	Em 2024	5	9	180%
Auditoria Concomitante	Até 2023	46	46	100%
	Em 2024	4	8	200%
Denúncia	Até 2024	48	50	104%
Recursos e Embargos de Declaração	Até 2024	134	175	131%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2022	171	215	126%
	Em 2023	113	123	109%
Atos de pessoal	Até 2023	280	348	124%
	Em 2024	689	995	144%
Realizar 7 Auditorias de contas anuais com integração de tipos auditoriais: • Foram realizadas 12 auditorias: 171%				
Realizar 7 Auditorias em políticas públicas de eixos estratégicos da Gestão Estadual • Foram realizadas 7 auditorias: 100%				
Alcançar níveis A e B de qualidade em 50% das Auditorias avaliadas: • 3 auditorias avaliadas tiveram resultado nível C e 4 nível D: 0%				

Fonte: PROInfo em 06/01/2025.

III. 1.1 PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A perspectiva "Resultados para a sociedade" enfoca os resultados prioritários almejados pelo TCE/BA para alcançar a Visão para o ciclo estratégico 2024-2027 e fortalecer sua contribuição para o aprimoramento da gestão pública estadual e para o resultado das políticas públicas. Os objetivos definidos para esta perspectiva, em conjunto com a Visão, determinam o desempenho esperado da estratégia do TCE/BA e servem como objetivo final para os objetivos das demais perspectivas do mapa estratégico

III. 1.1.1 Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo

A efetividade e a tempestividade são valores interconectados no exercício do controle externo da administração pública. A atuação tempestiva, seja por meio da realização de fiscalizações e auditorias concomitantes, seja pela apreciação e julgamento ágil de processos de controle externo, torna o controle mais efetivo ao favorecer a prevenção, correção e reparação de danos. Além disso, medidas como o acompanhamento e *enforcement* das decisões podem contribuir para resultados mais efetivos da instituição.

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

De forma inédita, o TCE/BA homologou, em março de 2024, o primeiro Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) entre a Corte de Contas e o Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O acordo prevê a conversão de contratos firmados em 2020 com Consórcios Públicos Intermunicipais em Acordos Consorciais, afastando possíveis sanções no âmbito das contas da pasta. A iniciativa reforçou a importância do diálogo institucional e fortaleceu o caráter pedagógico das ações do Tribunal. Disponível em

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-o-estado-da-bahia-assinam-primeiro-termo-de-ajustamento-de-gestao>.

Adequação das penitenciárias estaduais

Auditoria especial realizada pelo TCE/BA, através das 1ª e 4ª Coordenadorias de Controle Externo, apontou a necessidade de adequação das penitenciárias estaduais. O trabalho avaliou a situação da governança e gestão da Segurança Pública no estado, incluindo as Secretarias de Segurança Pública (SSP), de Administração Penitenciária (Seap) e das Polícias Civil e Militar. Foi utilizada a metodologia do Índice de Governança e Gestão de Segurança Pública (IGGSeg), fornecida pelo TCU, que abrange os eixos de policiamento ostensivo, investigação criminal, serviços penais, estatísticas criminais e Plano Estadual de Segurança Pública. As irregularidades identificadas comprometem o alcance de metas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS16) "Paz, Justiça e Instituições Eficazes" da Agenda 2030 da ONU. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/auditoria-do-tce-ba-sinaliza-necessidade-de-adequacao-das-penitenciarias-estaduais>.

Contrato de operação de ônibus elétricos na RMS

Em abril, o TCE/BA determinou à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) a não prorrogação do Contrato nº 003/2022, firmado com a Viação Jequié Cidade Sol Ltda., para operação dos ônibus elétricos na Região Metropolitana de Salvador. A medida cautelar exigiu que, havendo interesse na continuidade dos serviços, fosse iniciado imediatamente processo licitatório na modalidade concorrência ou diálogo competitivo. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-determina-que-agerba-nao-prorrogue-contrato-de-operacao-de-onibus-eletricos-na-rms>.

VLT do Subúrbio

Em maio de 2024, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) analisou processo de Auditoria e Inspeção referente ao projeto do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio de Salvador. Por maioria de votos, o Plenário declarou a ilegalidade tanto da licitação (Edital Sedur 01/2017) quanto do contrato de Concessão Patrocinada dela resultante. O objeto contratual envolvia a implantação de obras civis, sistemas, fornecimento de material rodante, operação e manutenção do modal de transporte. Diante das irregularidades identificadas, com destaque para a ausência de autorização legislativa específica para a concessão patrocinada, o Tribunal determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual e à Assembleia Legislativa da Bahia para providências cabíveis.

Posteriormente, em 27/06/2024, o TCE/BA apreciou e aprovou, por unanimidade, solução consensual estabelecida entre os Estados da Bahia e do Mato Grosso, o Consórcio VLT Cuiabá-Várzea Grande e a empresa CAF Brasil. O acordo, relatado pelo conselheiro João Bonfim, viabilizou a aquisição de composições e equipamentos necessários à implantação do VLT no subúrbio soteropolitano. O Tribunal determinou que continuará acompanhando, por meio de auditorias específicas, tanto as próximas

fases da execução contratual quanto todas as etapas de aquisição e implantação do sistema de transporte em Salvador e Região Metropolitana. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-declara-a-ilegalidade-da-licitacao-e-do-contrato-para-implantacao-do-vlt>, <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-decide-pela-regularidade-da-aquisicao-de-composicoes-para-vlt-do-suburbio> e <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/com-mediacao-do-tcu-bahia-e-mato-grosso-assinam-acordo-para-compra-e-venda-de-trens>.

Aperfeiçoamento da Política de Saneamento Básico

Em 03/07/2024, o Plenário do TCE/BA emitiu recomendações e determinações ao Governo do Estado para aperfeiçoamento da Política de Saneamento Básico. Por meio do Acórdão nº 059/2024, o Tribunal orientou a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) a realizar alterações legislativas que assegurem a autonomia da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), responsável pela fiscalização da Embasa.

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Bahia apresenta índices inferiores às metas de universalização estabelecidas pela legislação federal: 81% da população tem acesso ao abastecimento de água (meta: 99%) e 42% ao esgotamento sanitário (meta: 90%). O estado registra ainda índice de perda de água potável de 43%, superior à média nacional de 38%, e trata apenas 49% do esgoto gerado, abaixo da média nacional de 52%.

O Acórdão determinou à Agersa a formalização dos processos de fiscalização e aplicação de sanções, e à Secretaria da Fazenda o controle das receitas da agência em fonte específica, com saldo inicial mínimo de R$28,3 milhões. O relatório de auditoria foi encaminhado à Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa da Bahia para conhecimento e providências. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-emite-determinacoes-e-recomendacoes-ao-governo-do-estado-visando-melhorias-na-politica-de-saneamento-basico>.

Aperfeiçoamento da Política Estadual de Recursos Hídricos

Em 03/07/2024, o TCE/BA, emitiu uma série de determinações e recomendações à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), com o objetivo de sanar irregularidades e melhorar a governança na Política Estadual de Recursos Hídricos. A Bahia, que tem 85% de seu território na região semiárida, sofre frequentemente com períodos de estiagem, como o registrado em 2023, o que torna a gestão hídrica um fator crucial para o desenvolvimento sustentável do estado.

A política hídrica estadual prioriza o uso dos recursos para consumo humano e dessedentação animal, além de assegurar a conservação das águas para as futuras gerações, a proteção contra danos ambientais e a mitigação de eventos hidrológicos críticos. Contudo, algumas metas importantes não foram cumpridas, como a atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos, expirado desde 2022, e a criação de 11 dos 16 Planos de Bacias Hidrográficas e Comitês de Bacias Hidrográficas, o que motivou a emissão das recomendações pelo TCE/BA. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-emite-determinacoes-e-recomendacoes-visando-melhorias-na-politica-estadual-de-recursos-hidricos>.

Atenção básica à saúde

Em 2024, o TCE/BA realizou uma auditoria na atenção básica à saúde, porta de entrada do SUS. A Política Estadual de Atenção Básica (PEAB), coordenada pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), busca promover ações descentralizadas e intersetoriais, garantir o acesso universal a serviços de saúde e fomentar a autonomia dos usuários.

Com foco na estratégia da Saúde da Família, a PEAB visa integrar e potencializar as ações de saúde no estado. A auditoria, conduzida pela Gerência 2D, analisou a qualificação da infraestrutura da atenção básica, incluindo reformas e construções de unidades de saúde com recursos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

Entre as principais constatações identificadas pelos auditores estavam obras paralisadas ou não iniciadas, atrasos em cronogramas e desembolsos financeiros, e projetos em desconformidade com os pactos firmados. No entanto, os questionários aplicados durante as visitas apontaram uma percepção positiva por parte dos entrevistados, que destacaram que as intervenções realizadas têm potencial para modernizar as estruturas hospitalares, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer mais conforto aos pacientes. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/atencao-basica-a-saude-e-foco-de-auditoria-do-tce-ba>.

Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

Com o objetivo de avaliar o cumprimento e a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da administração pública, o TCE/BA realizou no exercício auditoria em parceria com outros nove tribunais de contas, sob a coordenação do TCU. Esta iniciativa busca traçar um panorama sobre o tratamento de dados pessoais pelas organizações públicas, abrangendo a classificação das informações, a transparência pública e a adequação às normas de proteção de dados. Entre os aspectos avaliados, destacam-se:

- Estruturação organizacional para a adequação à LGPD;
- Desenvolvimento de políticas e controles para assegurar a proteção de dados pessoais;
- Nomeação e publicidade do encarregado de dados.
- Capacitação de colaboradores sobre proteção e privacidade de dados;
- Identificação de dados pessoais tratados e processos organizacionais envolvidos;
- Publicação de políticas de privacidade. Mecanismos para atendimento dos direitos dos titulares; e
- Gestão de violações de dados pessoais e conformidade com transferências internacionais de dados.

Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-faz-auditoria-para-verificar-cumprimento-da-lei-geral-de-protecao-de-dados>.

Saneamento Básico: TCE/BA aponta inexecução de ações estaduais ligadas à drenagem e ao manejo de águas pluviais urbanas

O TCE/BA, por meio da Gerência 1A, concluiu auditoria sobre a execução da Política Estadual de Saneamento Básico, com foco no componente de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. O objetivo foi verificar se as ações implementadas pelo Governo do Estado promovem uma atuação preventiva, mitigando os riscos e danos causados por chuvas intensas.

Os auditores identificaram que o governo estadual investiu apenas 25% do orçamento previsto para o período de 2013 a 2024. Cidades como Salvador e Lauro de Freitas receberam recursos significativos, enquanto municípios como Ilhéus e Itabuna ficaram sem investimentos. Além disso, não houve monitoramento dos indicadores do plano e o Sistema Estadual de Informações em Saneamento Básico não foi implementado, dificultando a avaliação da política pública.

A falta de investimentos e controle coloca a Bahia em situação vulnerável, com a maior porcentagem da população exposta a riscos geo-hidrológicos, segundo a Casa Civil do Governo Federal.

Entre as propostas para melhorar a gestão estão a regulamentação da política estadual, a atualização do PEMAPES e a implementação do Sistema de Informações em Saneamento Básico. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/saneamento-basico-tce-ba-aponta-inexecucao-de-acoes-estaduais-ligadas-a-drenagem-e-ao-manejo-de-aguas-pluviais-urbanas>.

TCE/BA orienta SEMA para aprimorar gestão florestal estadual

Em 20/12/2024, quando a Política Estadual de Meio Ambiente completou 20 anos, o TCE/BA publicou uma decisão demandando melhorias na gestão florestal pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA). A auditoria de 2023 apontou diversas falhas, como a falta de Planos Estaduais de Meio Ambiente e de Manejo para Unidades de Conservação, além da ausência de estratégias para o combate a incêndios florestais.

Foram identificados também problemas financeiros, como a não elaboração de instrumentos de pagamento por serviços ambientais, resultando na perda de R$ 84,5 milhões de recursos privados para projetos ambientais. Como resultado, a Bahia figurou entre os estados com maior desmatamento em 2022 e 2023.

O TCE/BA determinou que a SEMA apresente um Plano de Ação em 180 dias, com medidas para corrigir as falhas, e propostas para fiscalizações anuais, com foco na prevenção e nas Unidades de Conservação estaduais. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-emite-orientacao-a-secretaria-de-meio-ambiente-para-melhoria-da-gestao-florestal-estadual>.

TCE/BA encaminha à ALBA a situação das obras paralisadas no estado

O TCE/BA identificou, em auditoria realizada pela Gerência 1C, a ausência de ações para a retomada das obras paralisadas, bem como a falta de medidas para prevenir ocorrências semelhantes em projetos futuros. Também foi constatada a inexistência de estudos que, por meio de critérios fundamentados, demonstrem a inviabilidade de retomar determinadas obras. Além disso, verificou-se o descumprimento de um dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que novos

projetos só podem ser incluídos na carteira de investimentos após a devida conclusão daqueles que já estão em andamento.

Diante dessas irregularidades, o TCE/BA recomendou a elaboração de um Plano de Ação visando à retomada das obras paralisadas e a realização de estudos que identifiquem os critérios adotados para determinar quais obras não podem ser retomadas. O conteúdo do processo foi encaminhado aos Deputados(as) das Comissões de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, e de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo da ALBA, para que tomem conhecimento da situação e adotem as providências que julgarem necessárias. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-encaminha-a-alba-a-situacao-das-obras-paralisadas-no-estado>.

Comissão do TCE/BA finaliza mediação do Contrato da Ponte Salvador-Itaparica

A Comissão de Consensualismo do TCE/BA finalizou, no dia 19/12/2024, a mediação e elaboração da Proposta de Solução Consensual para as controvérsias relacionadas ao Contrato de Concessão nº 001/2020, gerido pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra) e pela Agerba. O contrato refere-se à construção da Ponte Salvador-Itaparica, sendo a comissão composta por representantes do TCE/BA, do Governo do Estado e da Concessionária responsável.

O presidente do TCE/BA, conselheiro Marcus Presidio, destacou que a mediação no âmbito da administração pública configura-se como um método de autocomposição. “O TCE exerceu o papel de mediador, facilitando o diálogo entre as partes e construindo um consenso para a definição de soluções conciliatórias. Simultaneamente, garantimos a preservação do interesse público, da vantajosidade e da legalidade das soluções acordadas”.

Durante a mediação, diversas reuniões bilaterais e multilaterais foram realizadas com o objetivo de alcançar convergências para a manutenção e modernização do contrato. A necessidade de ajustes decorreu de variações extraordinárias nos custos de insumos e do capital, especialmente em razão dos impactos econômicos da pandemia de Covid-19. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/comissao-do-tce-ba-finaliza-mediacao-do-contrato-da-ponte-salvador-itaparica>.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo

O foco dessa iniciativa é alcançar uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2024-2027, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 4.

Quadro 4 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIAÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIAÇÃO
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2024-2027 e Resolução Atricon nº 01/2014.

III. 1.1.1.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2024

Durante o ano a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais. O desempenho final do exercício de 2024 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.1.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2024

III. 1.1.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2024

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas autuados em 2024, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, estão registrados no quadro 5, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 5 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2024)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP (Despesa de Caráter Sigiloso), PC/BA (Despesa de Caráter Sigiloso), PM/BA (Despesa de Caráter Sigiloso)	31/03/2024	CONCLUÍDAS
Gabinete do Governador, SEMA	31/05/2024	CONCLUÍDAS
SEAP	07/06/2024	CONCLUÍDA
ALBA	21/06/2024	CONCLUÍDA
AGERBA, UESC, UESB, FUNCEB, SJDH, SEADES	30/06/2024	CONCLUÍDAS
PC/BA	05/07/2024	CONCLUÍDA
PM/BA, FUNDAC	12/07/2024	CONCLUÍDAS
SESAB	19/07/2024	CONCLUÍDA
TJ	02/08/2024	CONCLUÍDA
DETRAN	21/08/2024	CONCLUÍDA
CTB, IRDEB, SECTI, SETRE	30/08/2024	CONCLUÍDAS
SEC, SIHS, CBM	31/08/2024	CONCLUÍDAS
SEINFRA	09/09/2024	CONCLUÍDA
SETUR	13/09/2024	CONCLUÍDA
SECULT	23/09/2024	CONCLUÍDA
SPM, SEFAZ	27/09/2024	CONCLUÍDAS
UEFS, UNEB, SAEB, SSP, CAR	30/09/2024	CONCLUÍDAS
DESENBAHIA	15/11/2024	CONCLUÍDA
FAPESB	30/11/2024	CONCLUÍDA
SEPLAN, CONDER	31/12/2024	CONCLUÍDAS

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 14/01/2025.

Alguns prazos foram alterados no decorrer do exercício em razão de fatos supervenientes que justificaram a sua prorrogação, sendo as alterações aprovadas pelo chefe mediato da Unidade responsável pela instrução dos processos e por Ato da Presidência.

III. 1.1.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

No exercício, 28 Auditorias Concomitantes foram iniciadas ou continuadas a partir de trabalhos iniciados no exercício anterior. Entre elas, 23 foram concluídas e 5 serão finalizadas no exercício de 2025, conforme resumo quantitativo apresentado a seguir, por natureza de auditoria.

Quadro 6 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2024)

NATUREZA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	0	5
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	0	3
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	0	1
Auditoria de Conformidade	1	1
Auditoria de Monitoramento	0	2
Auditoria Especial	0	1
Auditoria Financeira	1	0
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	1	2
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	1	4
Cálculo do IPM	0	1
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	0	3
TOTAL	**5**	**23**

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 14/01/2025.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice H.

III. 1.1.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 7.

Quadro 7 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	25	40	80	40
Auditorias Concomitantes	-	30	50	80	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos, Embargos e Reclamações	30	30	50	40	50
Denúncia	-	25	30	40	30
Atos de Pessoal	-	25	70	80	70
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	35	50	120	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo IV, da Resolução nº 011/2024.

Além dos prazos acima, a Gerência de Controle Processual tem o prazo de 15 dias para realizar o procedimento de notificação determinado pelos relatores.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas

Ao realizar fiscalizações e auditorias nas políticas públicas, programas e ações governamentais, o TCE/BA promove a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da ação estatal, beneficiando, em última análise, os cidadãos baianos. As conclusões, recomendações e determinações

externadas no âmbito desses processos de controle externo permitem identificar aspectos a serem corrigidos e áreas a serem aprimoradas, visando à prestação de serviços públicos de qualidade e à obtenção de resultados e impactos que beneficiem a sociedade.

A **Iniciativa Estratégica 2.2** deste objetivo visa "Ampliar a realização de auditorias de análise das políticas públicas nos eixos estratégicos estaduais". Nesse contexto, as Coordenadorias de Controle Externo finalizaram, neste exercício, a avaliação das políticas públicas nos eixos estratégicos da gestão estadual em sete unidades jurisdicionadas. Entre os temas auditados, destacam-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as ações estatais na política de segurança alimentar e nutricional, a precisão e regularidade do cálculo do Índice de Melhoria da Educação (IMED) nos municípios baianos, a Política Estadual de Atenção Básica à Saúde, a execução de ações de prevenção e mitigação na área de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e a análise do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no estado da Bahia.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do "Educação é da Nossa Conta", com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação

O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização e auditoria do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução Atricon nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática "Controle externo nas despesas com educação".

O Projeto, coordenado pela Cons.ª Carolina Matos, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Mais informações em <https://educacaoedanossaconta.ba.gov.br/>.

Durante o exercício, destacam-se as atividades relacionadas às seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.2.1.1 Auditoria

Durante o exercício de 2024, a 5ª Coordenadoria de Controle Externo realizou fiscalização da Secretaria da Educação (SEC), por meio da Ordem de Serviço nº 053/2024, com o objetivo de auditar o processo de contas da administração direta referente ao exercício de 2023. As atividades incluíram a elaboração de tópicos específicos para os relatórios das Contas de Governo e da SEC, com análise comparativa dos gastos anuais e resultados efetivos, abrangendo aspectos como o Piso Nacional do Magistério, serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar.

No âmbito do **Projeto Sede de Aprender**, desenvolvido em parceria com a Atricon, Instituto Rui Barbosa (IRB) e Ministério Público de Alagoas, foi realizada auditoria para verificar a consistência do levantamento apresentado pela Atricon no último censo escolar, identificando escolas sem água e/ou sem água potável, além do número de crianças afetadas por essas condições.

Outro destaque foi a auditoria no processo de contas da UNEB, com ênfase na análise de conformidade dos controles, execução e prestação de contas dos Termos de Outorga. Também foi realizado o

acompanhamento do Contrato nº 11/2024 com a empresa Narwal Serviços Administrativos Ltda. Além disso, foram concluídas as auditorias das contas das universidades estaduais do Sudoeste da Bahia (UESB), de Santa Cruz (UESC) e de Feira de Santana (UEFS).

No âmbito da **Operação Educação: Fiscalização Ordenada Nacional**, foram realizadas inspeções em 36 unidades escolares para verificar a persistência de problemas identificados em relatórios anteriores, mapeando as condições de infraestrutura e incentivando a adoção de melhorias. Destaca-se a visita técnica conjunta com a SEC à Escola Estadual Léa Leal, em Cajazeiras, que resultou na identificação de necessidades de requalificação elétrica, correção de telhado, climatização e outras melhorias estruturais.

Ao longo do ano, também foi realizado o acompanhamento dos processos relacionados aos convênios em que a SEC atua como órgão concedente e fiscalizador, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos e adotar as medidas corretivas necessárias.

Além disso, foi conduzido um levantamento de auditoria para subsidiar o planejamento de **Auditoria Operacional do Programa Escola em Tempo Integral (ETI)**. Esse levantamento visou obter conhecimento detalhado sobre a oferta de escolas públicas estaduais em tempo integral, especialmente em relação à estrutura e às condições de oferta, com foco nos objetivos da Meta 6 do Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA).

Também é importante destacar o apoio prestado à elaboração dos cálculos dos indicadores do **Índice de Melhoria da Educação (IMED)**, que são utilizados para definir a participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, conforme a Lei Complementar nº 53/2022.

Por fim, manteve-se a continuidade da ação conjunta com o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), amparada pelo acordo de cooperação técnica entre as instituições. Até dezembro de 2024, foram processados 23 indícios de irregularidades, os quais foram encaminhados às unidades jurisdicionadas. Destes, 11 estavam com esclarecimentos em elaboração, 97 aguardavam análise e 34 foram arquivados.

III. 1.1.2.1.2 Formação e Capacitação

Em 2024, o projeto “Educação é da Nossa Conta — Na Estrada” realizou quatro edições itinerantes, expandindo significativamente sua atuação territorial e fortalecendo as parcerias institucionais para o aprimoramento da gestão educacional.

A convite da Secretaria Municipal da Educação de Itacaré, em fevereiro, servidoras do TCE/BA participaram da **Jornada Pedagógica** local, oferecendo os minicursos “Uso de Dados e Indicadores no Acompanhamento de Políticas Públicas Educacionais” e “Financiamento da Educação e o Fundeb Permanente”.

Em abril, a cidade de Juazeiro sediou a terceira edição do projeto, que reuniu representantes de 25 municípios. Durante o evento, foram oferecidos 14 minicursos em dois turnos, além de atendimento técnico por equipes do FNDE e do Ministério Público de Contas (MPC). Na cerimônia de abertura, foram apresentados dados sobre o estado da educação no Brasil, ressaltando a necessidade urgente de melhorias e a

importância da articulação entre instituições públicas e a comunidade escolar.

Em junho, servidoras do TCE/BA participaram do encontro formativo virtual **Plantão Pedagógico PME**, organizado pela Coordenação de Projetos Especiais (COPE) da SEC/BA. Durante o evento, foram ministradas palestras sobre fontes de financiamento da educação e indicadores educacionais para 247 servidores municipais.

A quarta edição do projeto foi realizada em 28/11/2024 no Centro de Educação Profissional 2 de Julho, em Porto Seguro, e contou com a participação de mais de 250 gestores escolares, incluindo secretários de educação, diretores e professores de 23 municípios das regiões Sul e Extremo Sul da Bahia. Foram oferecidos 11 minicursos abordando temas como educação no orçamento público municipal, financiamento da educação, contratações públicas, prestações de contas, enfrentamento do racismo e do abuso sexual infantil, direitos humanos e políticas educacionais, e educação inclusiva.

Durante a abertura do evento, a conselheira Carolina Matos destacou os avanços conquistados com a iniciativa, que visa qualificar gestores e servidores municipais da área de educação para melhorar os resultados dos investimentos, a infraestrutura e a administração dos equipamentos educacionais. Ressaltou, também, a importância de continuar trabalhando para aprimorar a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Ao longo do ano, as edições do projeto proporcionaram um espaço importante para o fortalecimento de parcerias entre diversos órgãos públicos baianos, comprometidos em unir esforços por uma educação pública de qualidade e acessível a todos. O projeto reforçou o papel fundamental da capacitação continuada como ferramenta essencial para o aprimoramento da gestão educacional no estado.

III. 1.1.2.1.3 Divulgação

As ações de divulgação do projeto "Educação é da Nossa Conta" foram intensificadas ao longo de 2024, com estratégias diversificadas para ampliar o alcance e o engajamento do público-alvo. O site oficial do projeto continuou sendo a principal ferramenta de comunicação, sendo constantemente atualizado com informações sobre inscrições, programação e materiais dos eventos realizados.

No primeiro semestre, foi desenvolvido e divulgado o hotsite da versão itinerante do projeto, **"Na Estrada"**, que apresentou os projetos e atividades no campo das políticas públicas educacionais desenvolvidos pelos parceiros institucionais. Essa plataforma se consolidou como um canal essencial de comunicação com gestores e educadores.

Destaca-se a ampla cobertura midiática das edições do projeto. Em abril, a edição de Juazeiro contou com entrevistas em programas de rádio locais, como "**Sem Fronteiras**" (Rádio Juazeiro) e "Preto No Branco" (Rádio Transrio FM). Para a edição de Porto Seguro, em novembro, a cobertura foi ainda mais abrangente, envolvendo múltiplos canais de comunicação. As emissoras TV Porto, TV Cabrália e TV Santa Cruz realizaram chamadas ao vivo e reportagens, enquanto as rádios Porto Brasil, Arraiana e Cidade FM fizeram inserções sobre o projeto.

A mídia impressa também deu destaque ao evento, com matérias publicadas nos jornais A Tarde e Massa. Na internet, mais de 200 veículos de comunicação divulgaram o evento em blogs, portais de notícias e

redes sociais, alcançando mais de 270 mil impressões, 89 mil acessos e 2,5 mil cliques diretos.

O balanço das ações foi apresentado em dezembro pela conselheira Carolina Matos, em entrevista ao programa Alba Notícias, exibido pela TV ALBA. Na ocasião, foram destacados também os planos para as edições de 2025.

A estratégia de comunicação integrada, envolvendo diferentes mídias e plataformas, contribuiu significativamente para a visibilidade do projeto, reforçando seu papel como instrumento de promoção da qualidade na educação pública baiana.

III. 1.1.2.1.4 Parcerias

Em 2024, o TCE/BA fortaleceu e expandiu suas parcerias institucionais no âmbito do projeto "Educação é da Nossa Conta". No início do ano, foi realizada uma reunião com a Dra. Mabel Freitas, Doutora em Difusão do Conhecimento (UFBA), para discutir questões relacionadas à paridade de gênero e à educação antirracista.

Em fevereiro, a Conselheira Carolina Matos participou da reunião da Comissão Científica responsável pela definição do conteúdo técnico-científico do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (IX ENTC). Durante o encontro, ela discutiu com o coordenador-geral, Conselheiro Fabrício Macedo Motta (TCM-GO), a programação científica do evento.

O diálogo com os parceiros institucionais foi intensificado em março, com uma reunião entre TCE/BA, TCM/BA e MP/BA para a apresentação da minuta do Plano de Trabalho e Programação da edição de Juazeiro. Em abril, a conselheira do TCE/BA apresentou o projeto para a nova gestão da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (Unicorp) do TJBA, sob a liderança do desembargador Jatahy Júnior.

No segundo semestre, foi realizada uma reunião com o Grupo A Tarde Educação para discutir ações voltadas à disseminação de conteúdos especiais sobre educação. Em dezembro, um encontro no TCM/BA foi promovido para avaliar as edições realizadas ao longo do ano e planejar as atividades de 2025.

As parcerias estabelecidas ao longo de 2024 foram fundamentais para o sucesso das ações do projeto, ampliando seu alcance e garantindo maior efetividade nas iniciativas de fortalecimento da gestão educacional nos municípios baianos. A atuação em rede, envolvendo diversas instituições comprometidas com a melhoria da educação pública, consolidou-se como um dos pilares do projeto.

III. 1.1.3 Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública

O diálogo ativo da instituição com organizações da sociedade civil, grupos comunitários e cidadãos, por meio da prestação de informações, capacitação, debates na esfera pública, recepção de demandas e ações conjuntas, pode incentivar a participação da sociedade no controle da gestão pública e o fortalecimento da *accountability* social e vertical. Nesse contexto, a transparência pública, além de ser um direito garantido pela Constituição Federal, é um insumo fundamental para o exercício do controle em suas diversas dimensões, reforçando o papel do TCE/BA como indutor da transparência no âmbito do Estado.

Nesse sentido, as redes sociais têm desempenhado um papel fundamental no estabelecimento de um diálogo direto e próximo entre o TCE/BA e o cidadão, consolidando-se como canais importantes para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

Essa ação está alinhada com a **Iniciativa Estratégica 3.3** de "Intensificar a divulgação dos canais de comunicação com o TCE/BA".

Em sua missão de fortalecer o controle social e a transparência pública, o TCE/BA, por meio de sua Assessoria de Comunicação (Ascom), realiza ações contínuas para ampliar o acesso dos cidadãos às informações e aos canais de comunicação com o Tribunal. No último trimestre, a Ascom deu destaque especial à promoção da Ouvidoria como ferramenta essencial de interação com a sociedade.

Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Divulgação dos canais da Ouvidoria nas redes sociais: <https://www.instagram.com/p/C5BRFP9AJXe>;
- Elaboração de vídeo sobre o Painel dos Festejos Juninos: <https://www.instagram.com/p/C33aX5tpsZX/>;
- Divulgação da cartilha Linguagem Simples nas redes sociais: <https://www.instagram.com/p/C4yYPqdJCtc/>.
- Post informativo sobe a disponibilização em tempo real de informações detalhadas sobre sua execução orçamentária e financeira, incluindo despesas e receitas: <https://www.instagram.com/p/C8FoD3bs-Bf//>;
- Divulgação do impacto das atividades do TCE/BA na vida do cidadão: <https://www.instagram.com/p/C8W6Jm4JuF4/>;
- Promoção do acesso às informações sobre as decisões do TCE/BA, reforçando a facilidade de consulta às atas diretamente no site: <https://www.instagram.com/p/DAG3yK_NE8w/?igsh=MWxzOWRjeGc0bXVxdw>;
- Veiculação de vídeo institucional na TV Record: <https://shorturl.at/rKZ4P>.
- A Ouvidoria do TCE/BA reforçou a divulgação do canal de denúncias via WhatsApp (71) 99902-0166, facilitando o relato de irregularidades e contribuindo para a fiscalização dos recursos públicos: <https://www.instagram.com/p/DA3upNmvG3-/?igsh=bjFmb3dzczgwcXdo>;
- Sigilo garantido nas denúncias: A Ouvidoria do TCE/BA foi promovida como um canal seguro e sigiloso para que os cidadãos façam denúncias, incentivando a participação ativa da população e reforçando a confiança no órgão: <https://www.instagram.com/p/DCPs1FfPh8F/?igsh=MTdmZzNkZDNoYzV6cA>;

III. 1.1.3.1 Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e sociedade civil organizada

III. 1.1.3.1.1 Ouvidoria vai à Escola

O Projeto “Ouvidoria Vai à Escola” tem como objetivo fomentar o controle social e incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização de recursos públicos. Além disso, contribui para a formação cívica dos estudantes, promovendo o acesso à informação e a melhoria da educação. O projeto visa estimular o exercício pleno da cidadania por meio de uma escuta qualificada da comunidade escolar, fortalecendo a democracia participativa e aumentando a consciência e o engajamento cívico.

A iniciativa visa, também, promover um maior envolvimento e aproximação do TCE/BA com os estudantes e cidadãos. A Ouvidoria do TCE/BA desempenha um papel essencial ao fornecer um guia passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar a Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público principal do Projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas. Essa abordagem busca engajar a juventude e incentiva-los para que se tornem agentes de mudança e participem ativamente no controle e aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da transparência no uso dos recursos públicos.

Neste exercício foram proferidas palestras em escolas estaduais, conforme o quadro a seguir:

Quadro 8– Ouvidoria vai à Escola

Nº	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
1º	16/04/2024	Colégio Estadual Satélite (Salvador)	60
2º	12/09/2024	Colégio Estadual de Vila de Abrantes (Camaçari)	400
3º	18/09/2024	Colégio Estadual Pedro Calmon (Salvador)	20
4º	16/10/2024	Colégio Estadual Prof. Carminda Mascarenhas Vieira (Feira de Santana)	80
5º	18/10/2024	Colégio Estadual Conceição do Jacuípe (Berimbau)	200
6º	28/11/2024	Colégio Estadual Luís Viana (Salvador)	150
		TOTAL	**910**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.3.1.2 Programa Casa Aberta

O Programa Casa Aberta tem por objetivo estimular o controle social e despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA.

As atividades do programa são voltadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas. Além disso, o programa também busca envolver alunos de escolas especiais, conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada.

Foram realizadas 19 edições em 2024, para 561 participantes, conforme quadro 9:

Quadro 9 – Programa Casa Aberta

Nº	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
1ª	21/03/2024	Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE)	41
2ª	26/03/2024	Colégio Estadual Sara Violeta de Mello	25
3ª	02/04/2024	Colégio Estadual Carneiro Ribeiro	16
4ª	04/04/2024	Colégio Estadual Ana Cristina Prazeres Mata Pires	39
5ª	09/04/2024	Colégio Estadual Doutor Ailton Pinto de Andrade	34
6ª	11/04/2024	Colégio Estadual Anfrísia Santiago	32
7ª	16/04/2024	Colégio Estadual Professor Edson Carneiro	17
8ª	18/04/2024	Colégio Estadual Zumbi dos Palmares	36
9ª	23/04/2024	Colégio Municipal de Ipitanga	39
10ª	25/04/2024	Colégio Estadual de Plataforma	51
11ª	07/05/2024	Colégio Estadual Rafael Oliveira	35
12ª	16/05/2024	Colégio Estadual João Caribé	40
13ª	04/06/2024	Colégio Estadual Praia Grande	11
14ª	11/06/2024	Universidade Federal da Bahia	47
15ª	13/06/2024	Faculdade Baiana de Direito	16
16ª	18/07/2024	Centro de Educação Profissional Luiz Navarro de Brito	29
17ª	01/08/2024	Colégio Estadual Helena Magalhães	30
18ª	26/11/2024	Centro Educacional Municipal Fênix	9
19ª	03/12/2024	Faculdade Baiana de Direito	14
		TOTAL	**561**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.3.1.3 TCE em Campo

O Programa TCE em Campo objetiva capacitar a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais sobre temas relacionados à gestão e ao controle das políticas públicas.

A edição única do exercício, intitulada TCE em Campo+UCIB: IV Seminário Regional de Controle Interno – Itatim – Piemonte Paraguaçu. O evento foi realizado nos dias 16 e 17/05/2024, em parceria com a Controladoria Interna do Estado da Bahia (UCIB) e com o apoio institucional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Controladoria Geral da União (CGU) e Prefeitura Municipal de Itatim.

O evento contou com 475 inscritos e reuniu uma ampla variedade de profissionais, como controladores internos, analistas, corregedores, ouvidores, auditores, agentes políticos, responsáveis pela contratação, assessores jurídicos, contadores, procuradores, gestores, secretários e servidores públicos, com um foco especial nos profissionais da área de controle interno das regiões da Costa do Descobrimento e Costa das Baleias. A programação abordou temas importantes, como controle interno, transparência, gestão pública, práticas administrativas, tecnologia, improbidade administrativa e administração financeira, com palestras de especialistas de instituições como a CGU, TCM/BA, TCE/BA e Ministério Público.

III. 1.1.3.2 Iniciativa Estratégica 3.4: Divulgar em “linguagem cidadã” os trabalhos e ações do TCE/BA

A promoção de uma comunicação mais acessível e compreensível para os cidadãos têm sido uma prioridade no TCE/BA. Desde 2023, a instituição tem investido em ações que simplifiquem sua linguagem, permitindo que o público entenda com clareza os serviços oferecidos, as decisões tomadas e as informações disponibilizadas. Essa abordagem está em consonância com a recomendação nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e reforça o compromisso do TCE/BA com a transparência e o controle social.

Nesse sentido, destaca-se o lançamento, em março de 2024, da revista em quadrinhos “Ruy, do Sonho à Realidade” e do filme “A voz de Ruy – O arquiteto da República”. O evento, realizado no Cine Glauber Rocha, em Salvador, contou com a presença do Conselheiro Inaldo Araújo, Diretor da ECPL e Vice-Diretor de Auditoria do IRB. Essa iniciativa representa um importante esforço de aproximação com a sociedade, tornando as atividades do Tribunal mais acessíveis e compreensíveis, além de promover a educação cívica por meio do resgate histórico da figura de Ruy Barbosa. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/lancamento-filme-mostra-grandiosidade-da-vida-de-ruy-barbosa>.

Além disso, o TCE/BA fortaleceu essa estratégia ao realizar uma troca de experiências com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA), instituição que recebeu o Selo Linguagem Simples 2024 do CNJ. Durante a reunião, ocorrida em novembro, representantes do TCE/BA discutiram as práticas adotadas pelo TJ/BA, como a criação de guias, cartilhas, tutoriais e o uso da assistente virtual Lisi, que traduz documentos jurídicos para a linguagem cotidiana em tempo real. Essas práticas têm como objetivo garantir que os cidadãos compreendam de forma clara e objetiva as informações disponibilizadas, contribuindo para a inclusão e o fortalecimento da cidadania.

Em dezembro, foi publicada no jornal A Tarde o artigo “Linguagem Simples: instrumento da cidadania”, reafirmando o compromisso do TCE/BA com a ampliação desse movimento. No texto, Gustavo Farias defendeu a aplicação de uma linguagem mais clara e objetiva em textos jurídicos e técnicos, destacando que essa prática não apenas facilita o entendimento, mas também fortalece a cidadania ao ampliar o acesso às informações públicas. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/images/noticias/2024/12_DEZ/Linguagem_Simples_instrumento_da_cidadania_ATARDE_03122024.pdf>.

Essas ações refletem o empenho do TCE/BA em aproximar-se dos cidadãos, utilizando uma linguagem que rompe barreiras e promove a inclusão. Ao adotar a linguagem simples, o Tribunal reafirma seu compromisso com a transparência e a acessibilidade, ampliando o alcance de suas ações e contribuindo para que a população compreenda e participe efetivamente da gestão pública.

III. 1.1.3.3 Iniciativa Estratégica: 3.5 Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública

Em 2024, o TCE/BA participou do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O programa tem como objetivo avaliar os portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Tribunais de Contas, Ministério Público e Defensorias Públicas em todas as esferas de governo,

incluindo a Administração Indireta federal. A iniciativa visa promover a transparência pública, garantir o cumprimento das normas de acesso à informação, fomentar a accountability e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

No ciclo de 2024, o TCE/BA validou as informações fornecidas por órgãos como o Governo do Estado da Bahia, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Defensoria Pública, além de analisar o portal do próprio Tribunal de Contas do Estado.

Os resultados desse ciclo foram apresentados no dia 13/11/2024, durante o IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (IX ENTC), realizado em Foz do Iguaçu/PR. Com a adesão de 100% dos 33 Tribunais de Contas brasileiros, o ciclo de 2024 avaliou a transparência de 7.370 Unidades Gestoras (UGs), com a participação de 6.315 servidores das UGs, principalmente controladores internos, e 466 auditores de controle externo do Sistema Tribunais de Contas.

Os resultados finais do índice de transparência de 2024 estão disponíveis no Radar da Transparência Pública. O índice geral de transparência dos portais estaduais da Bahia alcançou **81,88%**, representando um crescimento de 10,77% em relação ao ano anterior. No âmbito estadual, o Tribunal de Justiça da Bahia e o Ministério Público Estadual se destacaram, recebendo o "selo diamante", com o Poder Judiciário atingindo 100% de pontuação. Já a Assembleia Legislativa, o Poder Executivo e o TCE/BA foram agraciados com o "selo ouro". A entrega dos selos ocorreu em dezembro, reforçando os avanços na transparência pública. Mais informações podem ser acessadas no site do Radar da Transparência Pública. Disponível em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html>.

O papel da transparência no fortalecimento da gestão pública também foi tema de destaque no Caderno A Tarde Municípios, do jornal A TARDE, veiculado em 25/07/2024. A publicação ressaltou as ações de fiscalização e educação realizadas pelos Tribunais de Contas do Estado (TCE/BA) e dos Municípios (TCM/BA), que visam impedir o uso indevido dos recursos públicos durante a administração municipal, especialmente em ano eleitoral. O jornal enfatizou a importância da prestação de contas pelos gestores e da disponibilização de informações sobre os gastos públicos para a população, incentivando a participação cidadã nos atos de governo.

Um dos exemplos destacados na publicação foi o Painel de Transparência dos Festejos Juninos nos Municípios da Bahia, um projeto desenvolvido pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), em parceria com as Casas de Controle, que monitora os valores pagos pelas atrações artísticas durante o São João. O painel está disponível para acesso público no site: <www.paineljunino.mpba.mp.br>.

III. 1.1.3.3.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.

Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: Transparência; Competências; Estrutura Organizacional; Perguntas Frequentes; Programas, Ações e Projetos; Relatório Estatístico da Ouvidoria, Orçamento, Demonstrativos Contábeis / FIPLAN; Gestão Fiscal; Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei; Contratos; Convênios: Nacionais, Internacionais, Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros; Obras; Patrimônio; Relatórios: Corregedoria; Órgãos Colegiados, Trimestral de Atividades e Prestação de Contas, Ouvidoria - Relatório Estatístico; Gestão de Pessoas; Andamento de Processos: Estoque Online, Tempo de Julgamento, Tempo de Permanência no Setor; Licitações; Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas; Dados Abertos; SIC; Ouvidoria.

III. 1.1.3.3.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que oferece acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores podem acessar online o conteúdo de documentos e processos eletrônicos, além de protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para isso, é necessário credenciamento prévio e emissão de certificado digital para pessoa física, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba "Legislação" do portal. Mais informações estão disponíveis na opção "Processo Eletrônico" em www.tce.ba.gov.br na aba "Serviços". Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.3.3.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa faça denúncias sobre mau uso, desvio ou desperdício de dinheiro público, além de consultar pautas das sessões plenárias e acompanhar o andamento de processos. Pelo app, os jurisdicionados também podem acessar boletos de cobrança relativos às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O aplicativo é gratuito e pode ser baixado nas lojas de aplicativos.

III. 1.1.3.3.1.3 Mirante Social

Para garantir o acesso efetivo à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), desenvolveu uma versão simplificada para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>.

III. 1.1.3.3.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

O TCE/BA transmite suas sessões pelo YouTube, uma prática que se consolidou como parte permanente das operações da instituição após a pandemia de Covid-19. Essa iniciativa aumenta a transparência e amplia o acesso do público às discussões e decisões dos órgãos colegiados. A transmissão online representa uma mudança significativa na forma como o TCE/BA conduz seus trabalhos e se conecta com a sociedade. O acesso pode ser feito através do link <https://www.youtube.com/@tcebahia>.

III. 1.1.3.3.1.5 Publicações

III. 1.1.3.3.1.5.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA

Cumprindo o que determina o art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal, trimestralmente, o Relatório de Atividades e, anualmente, a Prestação de Contas. Nesse sentido, no exercício de 2024, foram publicados quatro Relatórios Trimestrais e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção "Institucional/Transparência". Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>.

III. 1.1.3.3.1.5.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico> e <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoes>.

III. 1.1.3.3.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. Em 2024, a Ouvidoria recebeu **559** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	300	53,57
Manifestação de Denúncia	157	28,04
Manifestação de Reclamação	44	7,86
Manifestação de Elogio	7	1,25
Manifestação de Sugestão	7	1,25
Outras Manifestações	44	7,86
TOTAL	**559**	**100,00**

Fonte: Planilha Manifestações_2024 (Ouvidoria).

A maioria das demandas registradas foram as solicitações de informações, totalizando 53,57%.

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Correio Eletrônico (e-mail) foi o mais utilizado, com 52,59%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	294	52,59
Portal	168	30,05
Aplicativo de celular WhatsApp	65	11,63
Telefone	17	3,04
Presencial	4	0,72
Outros meios	11	1,97
TOTAL	**559**	**100,00**

Fonte: Planilha Manifestações_2024 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física representando 58,32%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	326	58,32
Anônimo	175	31,31
Pessoa jurídica	58	10,37
TOTAL	**559**	**100,00**

Fonte: Planilha Manifestações_2024 (Ouvidoria).

É importante observar que, além das demandas mencionadas anteriormente, a Central de Atendimento também forneceu **115** informações imediatas, as quais não requerem registro no Sistema. Portanto, o número total de atendimentos prestados pela Ouvidoria durante o trimestre foi de **674.**

III. 1.1.3.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, 79,32% classificaram o atendimento como de cinco estrelas;

- **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** 65,52% dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas e 17,24**%** avaliaram ser de quatro estrelas;

- **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** 72,42% consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas e 13,79**%** indicaram ser de quatro estrelas.

III. 1.2 PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE

Esta perspectiva direciona o olhar para a manutenção e ampliação das relações colaborativas e construtivas do TCE/BA com órgãos e entidades jurisdicionadas, instituições governamentais e organizações da sociedade civil, possibilitando a troca de informações, o compartilhamento de melhores práticas e a atuação em rede.

III. 1.2.1 Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados

A implementação de estratégias e programas de comunicação e capacitação voltados aos agentes públicos das unidades jurisdicionadas destina-se ao compartilhamento de informações e conhecimentos, contribuindo para a aproximação com o TCE/BA e para a criação de uma cultura de diálogo, aprendizagem e melhoria contínua na administração pública estadual.

No quadro a seguir, estão listados todos os eventos de capacitação realizados em 2024, incluindo o número de participantes e a carga horária correspondente. Ao todo, foram promovidas **29** atividades de capacitação direcionadas às Unidades Jurisdicionadas, reunindo **1.240** inscritos e contabilizando **306** horas de treinamento:

Quadro 10 -Ações de Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA	INSCRITOS	UJ
Métodos Alternativos de Solução de Controvérsias na Administração Pública	29/01	8h	98	SEINFRA/BA, PGE/BA, Casa Civil, MP/BA, SEFAZ/BA e PM/BA
Prescrição nos Tribunais de Contas do Estado da Bahia	21 e 22/02	14h	32	PGE/BA, SESAB, SPM/BA, SAEB, SETRE, SEC, UESC, CONDER e SEPROMI
Politicas Públicas: A Arte do Encontro - 1ª Edição de 2024 Inteligência Artificial e Administração Pública	17/04	2h	106	PGE/BA e diversos órgãos da administração pública estadual
As Contratações Públicas com ênfase nas Leis nº 14.133/2021, 14.634/2023 e nos Regulamentos do Estado da Bahia	13 e 14/05	16h	146	ALBA, CASA MILITAR, CASA CIVIL, DPE/BA, GAB. GOVERNADOR, PGE/BA, TCM/BA, TJ/BA e UNEB e diversas Secretarias
Curso Prestação de Contas e Tomada de Contas no Âmbito da Política Estadual de Assistência Social	29/05	8h	22	SEADES/BA
Curso Fase Preparatória: Como Iniciar uma Nova Contratação pela Lei nº 14.133/21	18/06	4h	46	ALBA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, DPE/BA, PGE/BA, SEC/BA, SESAB, SEAP/BA, SECTI, SETRE/BA, TJ/BA
Programa Conhecendo o TCE/BA – 1ª Edição de 2024 - Oficiais-alunos do Mestrado de Comando e Estado-Maior (CCEM) da Academia de Polícia Militar	03/07	4h	39	PM/BA
Curso Fase Externa da Licitação e Acompanhamento de Contratos pela Lei 14.133/21 - Módulo II	09/07	4h	45	ALBA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, DPE/BA, SEC, SESAB, SEAP, SECTI, SETRE, TJBA
Programa Políticas Públicas: A Arte do Encontro - 2ª Edição – Reforma Tributária: Aspectos Gerais da EC Nº 132/2023 e Principais Pontos de Regulamentação na Perspectiva dos Estados	10/07	2h	57	Servidores da Adm. Pública Estadual
Curso Execução Financeira e Orçamentária - Turma 1	17 e 18/07	8h	15	ALBA
Curso Execução Financeira e Orçamentária - Turma 2	24 e 25/07	8h	10	ALBA
Curso Parcerias com Organizações da	05/08	4h	35	CAR

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA	INSCRITOS	UJ
Sociedade Civil				
Inovações da Lei 14.133/21 e Impactos na Atuação do Tribunal de Contas em Obras Públicas	06, 07 e 08/08	21h	33	CONDER, PM/BA e SEINFRA
Rodadas de Orientação Técnica (ROT) - Resolução TCE/BA nº 074, de 31/08/2023	15/08	4h	63	CONDER
Licitação e Contratos à Luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 E Legislação Estadual	10 e 11/09	12h	13	SERIN
Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos: Planejamento das Contratações - Turma 1	18/09	7h	39	Hospital Ernesto Simões Filho
Nova Lei de Licitações e Contratos: Planejamento das Contratações - Turma 2	09/10	8h	55	Hospital Ernesto Simões Filho
Curso A LGPD e os órgãos de controle	14/10	4h	9	ALBA
Curso Soluções Práticas para os Diretores de Escolas, baseadas nos Achados de Auditoria do TCE/BA	14/10	4h	30	SEC
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos	15 e 16/10	12h	57	Polícia Civil
Curso Fiscalização de Contratos, uma Perspectiva do Controle Público	16 e 17/10	14h	39	CERB – Feira de Santana
Curso Gestão e Fiscalização Contratuais e Contratação Direta (Turma 1)	30/10	8h	34	Hospital Ernesto Simões Filho
Palestra “O ponto a que chegamos: 200 anos de atraso educacional e seu impacto nas políticas do presente”	6/11	4h	37	Servidores da Administração Pública
Palestra “Longa Caminhada:	18/11	2h	6	Servidores da
Pelourinho Ontem, Hoje e Amanhã!”				Administração Pública
Curso Licitação e contratos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação estadual correlata	21/11	12h	42	HEMOBA
Curso Parcerias com a CAR no âmbito do Programa Bahia Sem Fome	28/11	4h	34	CAR
Curso Gestão e Fiscalização Contratuais e Contratação Direta (Turma 2)	28/11	8h	35	Hospital Ernesto Simões Filho
Curso Gestão e Fiscalização Contratuais e Contratação Direta	3/12	8h	55	Polícia Civil da Bahia
3ª Edição Políticas Públicas: Políticas Públicas e a Proteção aos Direitos Fundamentais das Minorias	4/12	2h	8	Servidores da Administração Pública
TOTAL:		**306h**	**1240**	

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Além das capacitações realizadas, o Conselheiro Inaldo Araújo, Diretor da Escola de Contas e Vice-Presidente de Auditoria do IRB, participou de diversas atividades em 2024. Em fevereiro, ministrou a palestra “Responsabilidade Fiscal e o Papel do Agente Público” durante evento da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Em maio, representou o IRB na 36ª reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e no Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica, ambos realizados pelo TCU. Em junho, também foi palestrante no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCCO 2024), onde falou sobre “A Inteligência Artificial e o Controle Público”.

O TCE/BA também desempenhou um papel importante na promoção de eventos de maior alcance. Em parceria com a Associação Cultural Brasil-Estados Unidos (ACBEU) e a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE), o TCE/BA realizou, em 15/05/2024, o Fórum de Governanças Inovadoras dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O evento, transmitido ao vivo, teve como foco incentivar a adesão aos ODS da ONU por instituições públicas e privadas, destacando ações em andamento na Bahia, no Brasil e no mundo.

Voltado para servidores públicos, gestores e a sociedade civil, o fórum contou com palestras sobre Inteligência Artificial, ODS aplicados à Bahia, e a importância da qualidade intelectual do gestor público. A abertura foi feita pelo presidente do TCE/BA, conselheiro Marcus Presidio, e contou com a participação de diversas autoridades e especialistas que discutiram a cooperação entre instituições para o cumprimento da Agenda 2030 da ONU e o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

III. 1.2.2 Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação

As relações de colaboração e a atuação coordenada com outros órgãos e instituições de controle propiciam troca de experiências, convergência de esforços e sinergia, contribuindo significativamente para o alcance de resultados e para o aprendizado organizacional, elevando o grau de maturidade da governança pública no Estado. No contexto atual, a atuação em rede é fundamental para o diagnóstico e enfrentamento abrangente e efetivo dos problemas complexos.

No exercício de 2024, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) fortaleceu sua atuação em rede, estabelecendo e consolidando parcerias estratégicas que potencializaram o controle e a governança pública no estado da Bahia.

Um dos principais destaques foi a continuidade do Painel de Transparência dos Festejos Juninos, uma iniciativa conjunta do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), Tribunais de Contas, Rede de Controle da Gestão Pública e outras instituições. No dia 13/06/2024, foram entregues os “Selos de Transparência” a 328 municípios e ao Governo do Estado, contemplando 2.994 contratos e mais de R$ 333 milhões em investimentos artísticos. A iniciativa, que já inspirou a replicação em outros estados, demonstrou o potencial das ações colaborativas no fomento à transparência pública.

Lançado oficialmente em março, o site do painel foi aprimorado em 2024 com uma área restrita que permite aos municípios alimentarem diretamente os dados, facilitando o processo de transparência. Além disso, foi realizado um estudo inédito sobre o impacto econômico dos festejos juninos nas economias locais. Do total de 417 municípios baianos, 328 participaram da iniciativa.

O sucesso da iniciativa representa mais do que uma ferramenta de fiscalização: é um exemplo concreto de como a colaboração entre instituições públicas pode promover a transparência, o controle social e a gestão eficiente dos recursos públicos. Disponível em <https://paineljunino.mpba.mp.br/>.

III. 1.2.2.1 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia é um colegiado composto por entidades públicas com o intuito de ampliar a articulação de parcerias entre os órgãos públicos nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado da Bahia. Seu principal objetivo é desenvolver ações direcionadas à prevenção de malversação de recurso públicos ou de danos ao patrimônio público, à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus servidores.

No primeiro trimestre, a Rede realizou duas reuniões importantes. A primeira abordou a eleição da coordenação executiva para o período 2024/2025 e discutiu possíveis temas a serem tratados ao longo do ano, dentro as quais a proposta de incluir a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB) como membro da Rede. A segunda reunião teve como destaque a apresentação e discussão da Orientação Técnica nº 7, elaborada com base na Lei nº 14.133/2021, visando aprimorar as práticas de controle público.

Em outubro, a Rede promoveu um encontro presencial para a assinatura da Orientação Técnica nº 05, focada na valorização dos Controladores Internos Municipais e Estaduais, com o objetivo de fortalecer o controle interno na gestão pública.

Em dezembro, foi realizado o “Encontro Baiano”, em celebração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção. O evento incluiu discussões sobre as Orientações Técnicas nº 5 e nº 7, além da premiação do Trabalho de Prevenção à Corrupção, que reconheceu iniciativas inovadoras na promoção da transparência e integridade administrativa.

Essas ações refletem o compromisso da Rede de Controle com o fortalecimento da gestão pública e a promoção da boa governança no Estado da Bahia.

III. 1.2.2.2 Parcerias firmadas em 2024

A colaboração e a atuação coordenada com outros órgãos e instituições de controle são fundamentais para promover a troca de experiências, otimizar esforços conjuntos e fortalecer a governança pública no Estado da Bahia. Em um contexto cada vez mais complexo, a atuação em rede se torna essencial para um diagnóstico abrangente e uma abordagem eficaz dos desafios enfrentados pela administração pública.

No exercício de 2024, o TCE/BA consolidou diversas parcerias estratégicas com o objetivo de aprimorar a governança pública, fortalecer a fiscalização e otimizar os processos de controle em diversas áreas da administração estadual.

Em maio, foi firmado o **Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (Crea-BA)**, visando uma troca contínua de informações técnicas para aprimorar a fiscalização de obras públicas. O acordo estabelece que o Crea-BA comunicará irregularidades detectadas em obras, enquanto o TCE/BA fornecerá dados sobre a execução de serviços e projetos, criando um ciclo de colaboração que visa garantir maior transparência e conformidade nas obras públicas.

No decorrer do mês de junho, o Tribunal também estabeleceu uma **parceria com a Polícia Militar do Estado da Bahia (PM/BA)** para a implementação de um novo sistema de controle interno e a realização do Curso de Agente de Controle Interno (CACI). O curso, destinado a subcomandantes, diretores adjuntos e oficiais, tem como objetivo capacitar os gestores para aprimorar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, assegurando que os atos administrativos sigam rigorosamente os padrões de legalidade, legitimidade e economicidade.

Ainda em junho, o TCE/BA iniciou colaboração com a **Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA**) para o aprimoramento do Índice de Melhoria da Educação (IMED), que influencia a distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) aos municípios baianos. As discussões entre as equipes permitiram aprofundar o entendimento sobre o cálculo e a implementação do índice, promovendo maior transparência na alocação de recursos destinados à educação.

Em agosto, o Tribunal de Contas firmou um **Termo de Cooperação com a Neoenergia**, com o objetivo de facilitar o acesso a informações sobre débitos relacionados ao fornecimento de energia elétrica para entes públicos. Essa parceria otimiza a fiscalização do TCE/BA, permitindo o acesso a uma base de dados atualizada sobre débitos e contratações, além de agilizar o processo de notificação de gestores públicos responsáveis.

Também em agosto, o TCE/BA atuou na **solução consensual de controvérsias entre o Estado da Bahia e a Concessionária do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Itaparica**. O Tribunal mediou impasses relacionados à readequação do contrato de concessão, uma intervenção crucial para garantir a continuidade das obras e assegurar que o interesse público fosse preservado sem a necessidade de judicializações prolongadas.

Essas parcerias demonstram a capacidade do TCE/BA de articular-se com diferentes entidades, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

III. 1.2.3 Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada

O TCE/BA busca, por meio do aprimoramento de sua comunicação com os cidadãos e a sociedade civil organizada, fortalecer a transparência, fornecendo informações acessíveis e compreensíveis sobre suas atividades, entregas e resultados. O diálogo constante, estabelecido por meio de consultas públicas e canais de comunicação, permite a identificação de irregularidades, riscos, preocupações e outras demandas da sociedade, oferecendo insumos valiosos para orientar a atuação do Tribunal e fortalecer o exercício da cidadania.

No decorrer de 2024, diversas estratégias foram implementadas para concretizar esse objetivo. A campanha “De Olho nas Contas, o Serviço Melhora”, lançada no segundo trimestre, exemplificou essa abordagem. Por meio de vídeos e conteúdos de fácil compreensão divulgados nas plataformas digitais, a iniciativa buscou engajar os cidadãos na fiscalização das contas públicas, destacando a importância do controle social na melhoria dos serviços públicos. Disponível em <https://www.instagram.com/reel/C_TzVaIpKys/> e <https://www.youtube.com/watch?v=qEr_lcoY5Ew>.

A “campanha de Linguagem Simples” constituiu outro marco relevante, focando na desmistificação de termos técnicos do controle externo. Lançada nas redes sociais do Tribunal, a iniciativa incluiu vídeos curtos e a Cartilha de Linguagem Simples, destinada a jornalistas e à sociedade em geral. Os materiais explicaram conceitos como “Orçamento Público” e “Tomada de Contas” de forma clara e objetiva, aproximando o Tribunal da sociedade e promovendo maior transparência. Disponível em <https://www.instagram.com/p/C4yYPqdJCtc/> e <https://www.instagram.com/p/CxvQv1MAely/>.

Em junho, o TCE/BA firmou **parceria com o Grupo A Tarde**, visando promover projetos voltados para a educação e o controle social. A colaboração resultou na promoção de ações como o projeto “Educação é da Nossa Conta”, que busca disseminar a importância da fiscalização pública nos meios de comunicação e nas escolas.

As estratégias de comunicação digital continuaram a expandir seu impacto, com o alcance nas redes sociais atingindo **1.080.863** contas no último trimestre de 2024. Esse crescimento reflete a efetividade das campanhas e a crescente adesão do público às ações do Tribunal.

Ao implementar essas iniciativas, o TCE/BA reafirma seu compromisso de estabelecer um diálogo transparente e acessível com a sociedade, promovendo o controle social e o fortalecimento da cidadania por meio de uma comunicação efetiva e inclusiva.

Algumas dessas iniciativas estão disponíveis nos links a seguir:

- “Se você é gestor público, precisa saber”: <https://www.instagram.com/share/_kkzXuE5V>;
- Qual o papel do TCE/BA?: <https://www.instagram.com/share/BAFKzeTjdG>

III. 1.3 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Esta perspectiva enfoca as melhorias e transformações necessárias nos processos críticos da organização, por meio da implementação de novas técnicas, métodos e tecnologias. O objetivo é garantir que as operações estejam em um patamar elevado de qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao alcance da visão e dos objetivos de resultado para a sociedade.

III. 1.3.1 Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade

A implementação da gestão por processos visa à utilização de um novo conjunto de práticas de gestão que promovem o aperfeiçoamento dos processos da organização, considerando sua cadeia de valor e os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte. Essa abordagem tem como objetivo, em suma, otimizar os processos internos, aumentar a eficiência operacional e promover o alinhamento organizacional em direção aos valores públicos gerados para os públicos-alvo da instituição.

Para efetivar essa implementação, foi iniciado ao longo do exercício o processo de elaboração do Termo de Referência (TR), conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. No entanto, após análise inicial, identificou-se a necessidade de uma revisão estratégica para determinar a abordagem mais adequada e eficaz. Dessa forma, a equipe avaliou as alternativas disponíveis, visando assegurar que a solução escolhida esteja plenamente alinhada aos objetivos de otimização e ao fortalecimento da gestão por processos, com foco na efetividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

III. 1.3.2 Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP1) e das Boas Práticas de Auditoria

A aplicação de normas e boas práticas reconhecidas, tanto nacional quanto internacionalmente, tem fortalecido significativamente a qualidade das fiscalizações e auditorias realizadas pelo TCE/BA, elevando o padrão técnico dos trabalhos e garantindo maior precisão na identificação de irregularidades e na avaliação de conformidade dos atos de gestão pública. Esse compromisso com o rigor normativo, baseado nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e em diretrizes internacionais, como as ISSAIs da INTOSAI, promove um ambiente de maior transparência e responsabilidade na administração pública. Além disso, a adoção dessas práticas contribui diretamente para o aprimoramento contínuo do controle externo, permitindo ao TCE/BA não apenas detectar falhas, mas também propor soluções que gerem melhorias nos processos de gestão.

Durante o exercício de 2024, o TCE/BA realizou diversas ações nas áreas normativas e operacionais. Em janeiro, foi lançada uma nova versão do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), com atualizações voltadas para melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias. Essa atualização do SGA tem como objetivo otimizar os processos internos, promovendo maior eficiência e transparência na execução das auditorias realizadas pelo Tribunal.

Foram também desenvolvidos três novos programas padrão para atender à nova Lei de Licitações e aprimorar as análises de auditoria, incluindo programas focados na análise de políticas públicas. Em maio, foi realizada uma capacitação sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), com o objetivo de uniformizar os conceitos entre os dirigentes do controle externo e aprofundar o entendimento das normas que regem as auditorias públicas.

Alinhado à **Iniciativa Estratégica 8.1** de "Elaborar manuais e guias de auditoria aderentes às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)", em julho, o TCE/BA recebeu a versão impressa dos Manuais de Auditoria Financeira, Operacional e de Conformidade, elaborados em colaboração com instituições como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). Esses manuais foram elaborados com o objetivo de padronizar as práticas de auditoria e garantir a conformidade com as NBASP, além de fornecer aos auditores ferramentas que asseguram a qualidade das auditorias realizadas. Em novembro, as normas NBASP 150 e NBASP 5290 foram oficialmente publicadas no portal do IRB, após sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária. Esse marco fortalece ainda mais o compromisso do TCE/BA com a melhoria da qualidade dos seus trabalhos de controle externo.

No campo da inovação tecnológica, o TCE/BA desenvolveu e implementou a assistente virtual TiCianE, que utiliza tecnologia de processamento de linguagem natural e foi integrada aos principais sistemas corporativos do Tribunal. Essa ferramenta visa automatizar processos de controle externo, auxiliar auditores e servidores em diversas atividades e facilitar o acesso a informações estratégicas.

Essas iniciativas demonstram o compromisso contínuo do TCE/BA com a excelência na aplicação das normas e boas práticas de auditoria. Ao longo de 2024, o Tribunal não só aprimorou suas ferramentas e processos internos, como também investiu em capacitação e inovação tecnológica, garantindo maior eficiência e transparência no controle externo.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 8.5: Ampliar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas de controle com outras instituições

III. 1.3.2.1.1 Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)

A Olacefs é uma organização internacional autônoma e independente, voltada para o intercambio de experiências em fiscalização e controle governamental, bem como a promoção das relações de cooperação e desenvolvimento entre instituições.

Em maio, os coordenadores das 1ª e 7ª Coordenadorias de Controle Externo (CCE) do TCE/BA, Bruno Ventim e Marcos André Sampaio, participaram do seminário sobre Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP), promovido pelo Grupo de Trabalho sobre Infraestrutura (GTInfra) da Olacefs. O evento, realizado no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília (DF), contou com a presença de representantes de países membros, como Brasil, Argentina, Chile, Costa Rica, El Salvador, México, Paraguai e Peru.

O seminário teve como foco a fiscalização de concessões e PPPs sob uma abordagem intersetorial, destacando temas cruciais para o setor de infraestrutura. O principal objetivo do evento foi promover a integração e capacitação dos países membros da Olacefs, visando preparar os participantes para a Auditoria Cooperativa programada para o segundo semestre de 2024. Organizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o seminário também contou com a participação de membros dos Tribunais de Contas estaduais e municipais, além de servidores da Controladoria-Geral da União (CGU).

III. 1.3.2.1.2 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Criada em 16/08/1992, a Atricon atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a Atricon destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) e da Rede Integrar.

Ao longo de 2024, o Tribunal participou ativamente de diversas iniciativas promovidas pela Atricon. No início do ano, o presidente do Tribunal esteve presente na cerimônia de lançamento do Projeto Comunica, em Brasília. Esse projeto, desenvolvido com financiamento do BID, tem como objetivo ampliar o acesso público às informações sobre o controle externo, promovendo maior transparência nas suas ações.

Além disso, iniciou sua participação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), ferramenta que avalia a atuação das Cortes de Contas em áreas como controle externo, governança e gestão.

Em agosto, o TCE/BA foi agraciado com o certificado da Declaração de Garantia de Qualidade, emitido pela Atricon, após uma avaliação detalhada que destacou os avanços e as boas práticas adotadas. Esse reconhecimento reflete a eficiência do Tribunal, especialmente em suas atividades de fiscalização e controle.

No último trimestre do ano, o TCE/BA participou do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (IX ENTC), em Foz do Iguaçu, um evento que reuniu membros e servidores de Tribunais de Contas de todo o Brasil. Durante o evento, foi firmado um importante acordo de cooperação entre o TCU e a Atricon, visando fortalecer a plataforma do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e promover boas práticas no setor público.

III. 1.3.2.1.3 Rede Integrar

A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Atricon, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

Em 2024, o TCE/BA participou de várias ações importantes da Rede Integrar, alinhando-se ao objetivo de fortalecer a fiscalização e o controle das políticas públicas em nível nacional, participando ativamente de diversas ações previstas no Plano de Ação de Trabalhos (PAT) da Rede Integrar.

Dentre as ações realizadas, destacaram-se a Fiscalização Contínua de Programas de Educação, com o uso do Sistema Informatizado de Auditoria (Sinapse). Este sistema permitiu monitorar 23 indícios de irregularidades, com 11 em processo de esclarecimento e 97 aguardando análise. No campo educacional, três auditores concluíram um curso sobre gestão de recursos da educação básica e Fundeb.

Na área ambiental, o TCE/BA se preparou para compartilhar sua auditoria de 2023 sobre gestão florestal em unidades de conservação e coordenará, em 2025, uma auditoria nacional sobre políticas de recursos hídricos, reafirmando seu compromisso com a fiscalização ambiental.

A fiscalização contínua de folhas de pagamento também foi contemplada, com o envio das bases de dados de junho e outubro de 2024 referentes à folha do Poder Executivo para análise. Ademais, foi concluída a consolidação dos resultados do primeiro ciclo de trabalhos de eficiência hospitalar.

Um marco importante foi a fiscalização conjunta sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em todos os níveis de governo. Os trabalhos de análise e elaboração de achados estavam em fase de conclusão, com uma reunião agendada para apresentação da matriz de achados aos gestores responsáveis.

No último trimestre, iniciaram-se os trabalhos para a elaboração do Plano de Ação de Trabalhos (PAT) 2025, com a proposta de incluir uma ação voltada à auditoria de bacias hidrográficas, reforçando o compromisso do TCE/BA com a fiscalização ambiental e o desenvolvimento sustentável.

A participação na Rede Integrar reafirma o compromisso da instituição com uma abordagem colaborativa e abrangente no controle externo, permitindo o compartilhamento de conhecimentos, metodologias e boas práticas entre os Tribunais de Contas brasileiros.

III. 1.3.2.1.4 Parcerias firmadas em 2024

O TCE/BA fortaleceu, em 2024, sua política de colaboração institucional por meio de parcerias estratégicas com diferentes organizações, visando aprimorar os processos de controle externo, compartilhar conhecimentos e promover a melhoria da gestão pública.

Entre as parcerias destacam-se o **Termo de Acordo e Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Angola**, que visa promover a troca de experiências e capacitação entre os Tribunais de Contas dos dois países. O acordo, firmado com o intuito de fortalecer a fiscalização e melhorar os processos de controle público, incluiu uma série de atividades em 2024.

O TCE/BA participou de capacitações conjuntas, como o curso sobre Auditoria de Compliance, que foi ministrado para auditores e membros do Ministério Público de Angola. Além disso, foram realizadas trocas de experiências sobre as Normas de Auditoria do Setor Público (ISSAIs), com o objetivo de alinhar práticas de auditoria entre as duas instituições. O Tribunal também auxiliou na adaptação de metodologias de auditoria para o contexto angolano, contribuindo para o fortalecimento das instituições de controle naquele país. Esse acordo tem contribuído para o fortalecimento das práticas de fiscalização e transparência no setor público em Angola, além de estreitar as relações entre os Tribunais de Contas.

Além disso, o TCE/BA firmou um **Convênio com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)**, com o objetivo de estreitar a colaboração em áreas relacionadas à inteligência e à segurança da informação. A parceria visa aprimorar a capacidade do TCE/BA em realizar auditorias mais eficazes e seguras, utilizando dados estratégicos e ferramentas de inteligência para fortalecer o controle externo.

O Termo de Compromisso entre o TCE/BA e a **Controladoria-Geral da União (CGU)** também foi um marco em 2024. Este compromisso formalizou a adesão do TCE/BA ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**, visando promover a integridade no setor público e incentivar práticas de *compliance* nas instituições públicas. A cooperação inclui o desenvolvimento de ações para a disseminação de boas práticas de governança, a prevenção de fraudes e o fortalecimento da ética corporativa.

Essas parcerias demonstram o compromisso da instituição em estabelecer redes de colaboração que transcendem os limites tradicionais do controle externo, promovendo uma atuação mais integrada, tecnicamente robusta e alinhada com as melhores práticas de governança pública e empresarial.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas Auditorias

A iniciativa tem como objetivo central promover o uso de dados e informações estratégicas no planejamento e execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, visando fortalecer a qualidade e a precisão dessas atividades. O uso dessas informações é essencial para identificar riscos de maneira mais clara, gerar soluções mais eficazes e aprimorar o controle externo.

No decorrer de 2024, o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) desenvolveu diversas ações para consolidar essa iniciativa. Dois integrantes da equipe participaram de um treinamento de Doutrina de Inteligência, realizado pelo Exército Brasileiro em Brasília, o que permitiu o aprimoramento das habilidades de análise estratégica e o desenvolvimento de competências para auditorias mais eficientes.

Além disso, foram realizados diversos encontros com o objetivo de otimizar a utilização das informações estratégicas nas auditorias. Esses encontros permitiram ajustar as ferramentas do NIE às necessidades

específicas dos auditores, aumentando a eficiência no uso dos dados e promovendo uma comunicação mais fluida entre as equipes. Como resultado, o processo de auditoria no Tribunal foi fortalecido, tornando-se mais integrado e eficiente.

O TCE/BA manteve seu compromisso com a cooperação técnica na Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (InfoContas), uma rede colaborativa estabelecida em 2013 por meio de um acordo firmado entre a Atricon, o IRB e os Tribunais de Contas, com a participação do TCU. A Rede InfoContas tem como objetivo viabilizar o intercâmbio de dados e boas práticas entre os Tribunais de Contas para melhorar a eficiência das ações de controle externo.

Ao longo do ano, foram discutidas alternativas para superar desafios técnicos, como o acesso a bases de dados no ambiente do LabContas. Também foram desenvolvidas matrizes de risco, com instrumentos relacionados às transferências voluntárias encerradas, que forneceram suporte valioso para as Coordenadorias de Controle Externo. Além disso, foi disponibilizado no sistema Mirante o Demonstrativo do Resultado Primário, que apresenta a diferença entre receitas e despesas primárias do Estado, permitindo uma análise detalhada da capacidade de arrecadação governamental.

Como resultado das ações de inteligência estratégica, foram elaborados dois Sumários Executivos importantes: um sobre o Eixo Estratégico “Meio Ambiente e Segurança Hídrica” e outro sobre o Eixo Estratégico “Desenvolvimento Urbano e Rede de Cidades”, ambos do Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) Bahia 2035. Esses sumários, baseados em auditorias realizadas pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, forneceram uma análise crítica das políticas públicas, contribuindo significativamente para a avaliação das contas do governador no exercício de 2023.

A constante busca por inovação e aprimoramento das ferramentas de inteligência estratégica reflete o compromisso do Tribunal em desenvolver metodologias cada vez mais sofisticadas de análise e fiscalização, garantindo maior efetividade no controle externo e promovendo a transparência na gestão pública.

III. 1.3.3 Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência

A utilização de padrões na elaboração das decisões favorece a compreensão, transparência, pesquisa de dados e informações, além da consulta de precedentes pelos públicos interno e externo. A uniformização das decisões, com base nos precedentes e súmulas emitidas pela instituição, contribui para um maior nível de coerência e previsibilidade, proporcionando equidade e segurança jurídica para os órgãos e entidades jurisdicionadas. Assim, a padronização e uniformização das decisões são essenciais para o aprimoramento da consolidação da jurisprudência no âmbito do TCE/BA.

No ano de 2020, uma equipe formada por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN) concluiu a revisão e atualização do anteprojeto de resolução autuado sob o nº TCE/011652/2019. Este anteprojeto visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA, além de dispor sobre a elaboração de Acórdãos e Resoluções. O processo está disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3.4 Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em um cenário de crescente expansão e dependência de tecnologias digitais, o TCE/BA compreende a necessidade de ampliar o uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para fortalecer sua atuação finalística, bem como aprimorar os processos de gestão e suporte. Este objetivo envolve não apenas a criação de soluções tecnológicas, mas também a efetiva transformação dos processos e formas de trabalho, impulsionando as capacidades institucionais e os resultados. Isso deve ser realizado sem descuidar da avaliação contínua da eficiência e eficácia dos sistemas de informação, bem como da mitigação dos riscos associados.

No decorrer de 2024, o TCE/BA avançou significativamente na adoção e no aprimoramento de soluções tecnológicas para fortalecer suas atividades. Em consonância com a **Iniciativa Estratégica 10.4**, que prevê "Implementar Recursos de Inteligência Artificial em soluções de TI e Comunicação do TCE/BA", a assistente virtual TiCianE, que utiliza tecnologia de processamento de linguagem natural, foi integrada aos principais sistemas corporativos do Tribunal. Essa ferramenta representa um marco na transformação digital do Tribunal, oferecendo capacidades avançadas de auxílio aos auditores e servidores. No Mirante, permite consultas detalhadas sobre funcionalidades e bases de dados; no SGA, viabiliza buscas no Banco de Achados de auditoria; e no PROInfo, facilita a interação com documentos e informações contextuais.

Além disso, em consonância com a **Iniciativa Estratégica 10.7**, que visa "Reduzir e Mitigar o risco das soluções de TI", o Tribunal promoveu uma campanha de conscientização em segurança da informação. O tema central foi o "uso da Internet", com a utilização da plataforma de treinamento KnowBe4, com o objetivo de capacitar os servidores para identificar e prevenir riscos cibernéticos.

O Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (Cedasc) também lançou uma nova versão do Sistema de Gestão de Processos e Documentos (PROInfo), integrando um serviço de autenticação em dois fatores (2FA). Essa atualização atende aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Política de Segurança do TCE/BA, proporcionando uma camada adicional de segurança para todos os usuários do sistema.

O Tribunal também investiu na capacitação contínua de sua equipe para garantir que todos os servidores estivessem atualizados com as novas soluções tecnológicas. Foram realizadas treinamentos focados no uso avançado dos sistemas de auditoria e nas ferramentas de análise de dados, preparando os auditores para enfrentar os desafios modernos da fiscalização e controle público.

O compromisso do TCE/BA com a inovação e a aplicação de soluções tecnológicas é um dos pilares do aprimoramento contínuo das suas atividades, consolidando a atuação do Tribunal como referência no controle externo e na promoção da governança pública.

III. 1.4 PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO

A perspectiva de aprendizado e desenvolvimento envolve aspectos relacionados às pessoas, ao aprendizado e ao desempenho organizacional, sendo cruciais para impulsionar e sustentar o alcance de objetivos de longo prazo pela instituição.

III. 1.4.1 Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas

Pessoas e equipes competentes e engajadas são fundamentais para alcançar os resultados almejados pelo TCE/BA. O desenvolvimento e aplicação das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para o desempenho das funções, acompanhado por um adequado nível de engajamento, podem contribuir significativamente para as entregas e resultados da organização. Nesse contexto, surgem áreas cruciais para a gestão estratégica de pessoas no TCE/BA, tais como liderança, empoderamento, diálogo e feedback, reconhecimento, participação, satisfação no trabalho e oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional.

O objetivo estratégico 11 possui oito iniciativas estratégicas, priorizando ações voltadas à valorização, engajamento e desenvolvimento de pessoas. Entre elas, destacam-se a estruturação do Programa de Ambientação, Integração e Capacitação de Servidores, implantação da Sistemática de Gestão por Competências, desenvolvimento de Plano de Capacitação Anual, realização do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), ampliação de ações do Programa de Reconhecimento e Valorização do Servidor – DestAQUI-TCE.

Durante o ano de 2024, diversas ações foram implementadas, com destaque para as seguintes:

Gestão por Competências:

- Realização do processo de Avaliação de Desempenho Individual e elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação de Desempenho Anual;
- Análise dos resultados do segundo ciclo do Projeto Piloto de Gestão por Competências;
- Implementação do terceiro ciclo, incluindo parametrização do Sistema de Gestão por Competências (SGPC); e
- Consolidação dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs).

Programa de Integração e Engajamento - SOMOS TCE:

- Realização de quatro encontros presenciais ao longo do ano, abordando temas como engajamento, qualidade emocional no ambiente de trabalho, postura e comunicação de liderança;
- Promoção de eventos online complementares;
- Workshop de encerramento focado em melhorias na qualidade, engajamento e comunicação entre os servidores.

Saúde e Qualidade de Vida:

- Manutenção contínua dos atendimentos médicos, odontológicos e acompanhamento psicossocial;
- Realização de exames médicos periódicos através do Programa de Controle Médico de Saúde (PCMS);
- Junta Médica Oficial: realização das atividades médico-periciais para os servidores do TCE/BA e do TCM/BA, conforme a Resolução nº 062/2022.

Campanhas e Eventos de Conscientização:

- Janeiro Branco: conscientização sobre saúde mental;
- Dia Nacional da Mamografia;
- Semana da Mulher com atividades diversificadas;
- Dia Nacional da Saúde e Nutrição;
- Celebrações do Dia das Mães e Dia dos Pais;
- Campanhas Junho Vermelho e Setembro Amarelo;
- Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Dia do Servidor com entrega de placas comemorativas; e
- Ações de conscientização sobre diabetes e violência contra mulheres.

Desenvolvimento Profissional:

- Implementação do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL);
- Capacitação Continuada: Coordenação do Plano de Capacitação, que abrangeu cursos e treinamentos para os membros, servidores e estagiários, além de programas de Incentivo à Educação Superior (PIES) e de apoio à participação em Eventos Externos; e
- Programas de Estágio: Continuidade do Programa de Estágio para estudantes de ensino médio e superior.

Processos Administrativos:

- Adequação de normativos e sistemas às inovações da Lei nº 14.640/2023;
- Gestão do processo do Concurso Público para o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo;
- Implementação do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA);
- Monitoramento do cumprimento da carga horária dos servidores.

As iniciativas implementadas ao longo do ano demonstram o compromisso do TCE/BA com o desenvolvimento contínuo e a valorização de sua equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e engajado, com foco em resultados institucionais e bem-estar dos servidores.

Além disso, o Tribunal fortaleceu seu compromisso com a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de seus servidores, reforçando parcerias com diversas instituições de ensino e entidades de capacitação. As colaborações ocorreram com a Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, criada pelo Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS)/SAEB-BA, a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA)/Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA), a Universidade Corporativa (UNICORP)/Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB). Como resultado dessas parcerias, mais de 100 servidores do TCE/BA participaram ao longo do ano de diversos eventos de capacitação e aperfeiçoamento.

A Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) desenvolveu diversas atividades formativas ao longo de 2024, contribuindo para o aprimoramento técnico e profissional do corpo funcional da instituição. Dentre as ações realizadas, destacam-se cursos, capacitações e programas voltados ao desenvolvimento dos servidores, membros e estagiários do Tribunal. Essas atividades estão detalhadas no quadro 11, a seguir:

Quadro 11 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
Curso Métodos Alternativos de Solução de Controvérsias na Administração Pública	29/01	8h	118
Oficina Comunicação Eficaz em Auditoria: Redação, Direito Visual e Inteligência Artificial Aplicada à Auditoria: ChatGPT e outros	31/01	4h	66
Curso Prescrição no Tribunal de Contas do Estado da Bahia – Aspectos teóricos, práticos e evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	19 e 20/02	14h	31
Curso Avaliação de Políticas Públicas Usando R	26 a 29/02	24h	18
Oficina Comunicação Eficaz em Auditoria	13/03	4h	19
Oficina Análise Prática em Processos de Aposentadoria	18, 19, 21, 25, 26 e 27/03	21h	14
Fase Preparatória: Como Iniciar uma Nova Contratação pela Lei nº 14.133/21	22/04	4h	87
Seminário Corregedoria Day: Ética Sim.	02/05/	5h	150
Curso: Ferramentas para elaboração de projeto de pesquisa	06/05	4h	46
Curso Uso de Inteligência Artificial no Sistema Mirante - Turma 1	13/05	3h	27
Curso Uso de Inteligência Artificial no Sistema Mirante - Turma 2	15/05	3h	18
O Processo Auditorial e as NBASP - uniformização de conceitos	20/05	4h	16
TCE em debate: Avaliação de Políticas Públicas pelos Tribunais de Contas - Tendências e Desafios	27/05	3h	69
Oficina do SGA: da organização ao encerramento	14/06	4h	12
Ciclo de Palestras - 1ª edição: A independência do Brasil na Bahia	05/07	1h	63
Curso Fase Externa da Licitação e Acompanhamento de Contratos pela Lei 14.133/21 - Servidores	11/07	4h	44
Oficina SGA – da Organização ao Encerramento	12/07	4h	24
TCE em debate - Auditoria das disponibilidades	14/08	4h	26
Avaliação de Políticas Públicas: Teoria e Prática	02 a 05/09	28h	35
Gestão de Pessoas: Aspectos Introdutórios para o Ministério Público de Contas do TCE/BA	30/09 e 02/10	12h	7
Curso de Formação Básica de Novos Servidores	3/10 a 22/11	199h	20
Curso A LGPD e os órgãos de controle	14/10	4h	56
Workshop Assistente de Inteligência Artificial Integrada aos Sistemas do TCE/BA	16/10	4h	203
Palestra "O ponto a que chegamos: duzentos anos de atraso educacional e seu impacto nas políticas do presente" - Aniversário ECPL	06/11	4h	182
Longa Caminhada: Pelourinho Ontem, Hoje e Amanhã!	18/11	2h	144
Palestra Reforma Tributária	25/11	3h	60
3ª Edição Políticas Públicas: Políticas Públicas e a Proteção aos Direitos Fundamentais das Minorias	4/12	2h	49
	TOTAL:	**396h**	**1.604**

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No período, a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no **Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)**. Em 31/12/2024, encontravam-se vigentes seis bolsas de estudo para cursos de pós-graduação, incluindo cinco novas bolsas concedidas para o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (MPGPP-FGV).

No **Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos**, foram registradas ao longo do ano 152 participações em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, custeadas pelo TCE/BA, totalizando 3.666 horas. Além disso, 89 servidores concluíram ações de capacitação presenciais por meio de parcerias institucionais, e 294 servidores participaram de cursos online oferecidos por meio das ferramentas de comunicação da ECPL.

Por fim, em relação ao **Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior,** a ECPL realizou o acompanhamento das atividades dos estagiários ao longo do ano. O programa iniciou 2024 com 14 estagiários de Ensino Superior e encerrou o período com três estagiários em atividade. Além disso, no dia 24/11/2024, foi realizada a prova objetiva do concurso de estágio, que contou com 1.074 inscrições deferidas, sendo 527 de Ensino Superior – Pós-Graduação, 416 de Ensino Superior, 12 de Ensino Técnico e 119 de Ensino Médio.

III. 1.4.2 Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento

A gestão estruturada do conhecimento, por meio de práticas e ferramentas para identificar, criar, capturar, organizar e disseminar informações, busca fortalecer a aprendizagem nos níveis individual e organizacional no TCE/BA. Com isso, a instituição visa garantir a preservação de sua expertise e a ampliação dos horizontes organizacionais, aproveitando tanto a experiência individual quanto a coletiva, agregando valor ao trabalho desenvolvido.

Em 2024, o TCE/BA desenvolveu ações concretas para implementar a gestão do conhecimento de forma sistemática. No primeiro trimestre, foi elaborado o Plano de Trabalho de Gestão do Conhecimento, estabelecendo diretrizes e ações necessárias para o gerenciamento efetivo do conhecimento na instituição. Em paralelo, iniciou-se o desenvolvimento do Projeto de Gestão do Conhecimento.

No segundo trimestre, o Tribunal estruturou o Projeto de Gestão do Conhecimento, focando na implementação de práticas e ferramentas para identificar, criar, capturar, organizar e disseminar o conhecimento.

Durante o terceiro e quarto trimestres, algumas das ações previstas no plano começaram a ser executadas, visando otimizar a gestão do conhecimento e assegurar sua aplicação nos processos institucionais.

Entre as iniciativas implementadas, destaca-se a sistematização do conhecimento técnico produzido nas auditorias, a criação de repositórios de boas práticas e o desenvolvimento de mecanismos para compartilhamento de experiências entre as equipes. Essas ações contribuem para a preservação da memória institucional e o aprimoramento contínuo das atividades do Tribunal.

III. 1.4.3 Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição

A integração e colaboração entre as equipes do TCE/BA são essenciais para melhorar o fluxo de informações, romper barreiras organizacionais e possibilitar a criação de sinergias. Essa dinâmica estimula novas maneiras de pensar, promove a inovação e resulta em melhores processos de tomada de decisão e implementação, aumentando a eficácia das ações da instituição.

Em 2024, o TCE/BA realizou diversas ações focadas na integração entre suas áreas. No primeiro trimestre, foram iniciadas medidas administrativas para subsidiar o processo licitatório de reforma do edifício-sede. Entre os documentos elaborados, destaca-se o projeto arquitetônico com propostas de alterações nos layouts dos espaços físicos das Unidades Técnicas.

No segundo trimestre, foi concluído o processo licitatório, e a empresa Mundi Engenharia e Construtora Ltda foi contratada para as intervenções de manutenção e reforma do layout do 1º e 2º pavimentos do edifício-sede. Esta contratação representou uma etapa importante para a adequação dos espaços físicos reservados às diferentes Unidades Técnicas do TCE/BA.

Durante o terceiro trimestre, foram iniciadas as tratativas com o Gabinete da Presidência (GAPRE) e a Gerência de Preservação Patrimonial (GPAT) para o desenvolvimento e execução do Projeto da área de convivência principal para os servidores. Os serviços contratados têm como objetivo criar espaços de convivência nos 1º e 2º pavimentos, alinhados à **Iniciativa Estratégica 13.1**, que prevê a "Estruturação de projeto de criação de área de convivência para os servidores do TCE/BA".

No quarto trimestre, o projeto foi finalizado e elaborado o orçamento necessário para a viabilização da execução da área de convivência principal. Essas ações buscam promover maior integração entre os servidores, fortalecer o ambiente colaborativo e proporcionar áreas adequadas para interação e troca de experiências no cotidiano institucional.

III. 1.4.4 Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados

A gestão estratégica no setor público envolve os processos de formulação, execução, monitoramento e avaliação da estratégia, com foco no alcance dos resultados esperados pela instituição e pela sociedade. Para que a estratégia seja bem-sucedida, é fundamental promover o alinhamento das pessoas, processos, tecnologia e estrutura em direção aos objetivos desejados. Nesse contexto, destaca-se a importância da promoção de uma cultura organizacional orientada para resultados, que estimule a inovação e a efetividade.

Ao longo de 2024, o TCE/BA implementou diversas ações para fortalecer sua gestão estratégica e cultura orientada para resultados, realizando ações que integraram as áreas da instituição, promoveram a transparência e garantiram a execução de metas e iniciativas.

No primeiro trimestre, a MBS Consulting entregou uma proposta para aprimorar a sistemática de gestão estratégica, tática e operacional. Essa proposta, uma das ações previstas na **Iniciativa Estratégica 14.1,** foi considerada para a estruturação da nova sistemática, com regulamentação e debates planejados para os trimestres seguintes. Já em relação à **Iniciativa Estratégica 14.3**, que prevê "Incrementar a oferta e o uso de dados e informações para a tomada de decisão", um novo módulo foi incorporado ao Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), facilitando o gerenciamento de OKRs (Objetivos

e Resultados-chave) no Sistema Maestro, além de aprimorar o acompanhamento dos processos do TCE/BA.

No segundo trimestre, a aprovação do Plano Operacional Anual (POA) 2024 foi formalizada, incluindo as diretrizes para o planejamento operacional do Tribunal. Esse planejamento envolveu o acompanhamento da execução das metas institucionais e a definição das prioridades para o ano, com destaque para o alinhamento das unidades para a implementação das iniciativas estratégicas. Durante este período, o TCE/BA também promoveu as Oficinas de Planejamento 2024, onde foram definidos os OKRs setoriais, utilizando a metodologia OKR.

Em continuidade, no terceiro trimestre, o TCE/BA realizou a Oficina de Mudança de Ciclo de OKRs Setoriais, onde as unidades participaram da análise dos resultados alcançados no primeiro ciclo de OKRs e estabeleceram novos objetivos para o ciclo seguinte. Este ciclo é parte de um projeto-piloto que visa o acompanhamento da execução das metas ao longo do ano. Além disso, foi dada continuidade ao monitoramento do POA 2024, compartilhando dados entre as unidades por meio dos sistemas internos de gerenciamento e realizando ajustes conforme necessário.

No quarto trimestre, o foco foi na repactuação do POA 2024, com a conclusão da fase de ajustes, registrando no Sistema MAESTRO as modificações aprovadas pelas unidades. A DGE também desenvolveu o "Boletim Estratégia e Resultados", uma iniciativa que visa divulgar o progresso da execução da estratégia e compartilhar informações relevantes com as unidades do Tribunal, reforçando o alinhamento organizacional. Em dezembro, a Resolução nº 107/2024 foi aprovada, estabelecendo as Metas Institucionais e as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício de 2025, consolidando o ciclo do planejamento estratégico do TCE/BA.

Em relação à **Iniciativa Estratégica 14.3** de "adotar boas práticas de governança e gestão pública", a Auditoria Interna (AUDIT) realizou no exercício de 2024 as seguintes atividades:

- Apresentação do Relatório Anual de Atividades da AUDIT – Biênio 2023/2024;
- Emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCE/BA – exercício de 2023;
- Emissão do Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas do TCE/BA e do FUNTCE – exercício de 2023;
- Avaliação do atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), pelo TCE/BA;
- Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 4º trimestre de 2023 (SGA 003/2024);
- Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 3º Quadrimestre de 2023 (SGA 004/2024);
- Auditoria de Monitoramento das Recomendações emitidas pela Auditoria Interna no Exercício de 2023 (SGA 076/2024);
- Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 1º Quadrimestre de 2024 (SGA 094/2024);
- Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 2º Quadrimestre de 2024 (SGA 172/2024);
- Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do Exercício de 2023 (SGA 069/2024); e
- Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA - 1º semestre 2024 (SGA 084/2024).

IV MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do exercício de 2024, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

Quadro 12 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – Exercício de 2024

Parecer do Ministério Público de Contas	
Natureza	**TOTAL**
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNADOR	1
PROCESSOS DE CONTAS	84
AUDITORIAS CONCOMITANTES	58
CONSULTAS	6
DENÚNCIAS	54
RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	211
PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	332
ATOS DE PESSOAL	120
PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	3
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1
DOCUMENTO – RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO	1
Subtotal 1:	**872**

Promoção Ministerial/Diligência	
Natureza	**TOTAL**
PROCESSOS DE CONTAS	20
AUDITORIAS CONCOMITANTES	12
DENÚNCIAS	4
RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	15
PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	46
ATOS DE PESSOAL	12
MEDIDA CAUTELAR	1
Subtotal 2:	**110**
TOTAL	**982**

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços para cumprir as iniciativas operacionais voltadas à redução sistemática do estoque de processos e as metas institucionais definidas para o exercício de 2024, conforme estabelecido na Resolução nº 011/2024 do TCE/BA, derivadas do Plano Estratégico referente ao quadriênio 2024-2027 (Resolução nº 119/2023).

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.652 de 10/01/2024, publicada no DOE de 11/01/2024, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2024, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R$311.396.000,00**, sendo **R$310.126.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R$1.270.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.585, de 29/06/2023, e pelo Ato n.º 002, de 16/01/2024, do Presidente do Tribunal, que "Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2024".

Após a apuração do resultado do exercício de 2023 e os devidos ajustes, registrou-se um Superávit Financeiro na Fonte 300, no valor de **R$6.216.306,00**, referente às disponibilidades provenientes do exercício anterior, conforme estabelecido no Decreto Financeiro nº 04, de 24/01/2024.

Com o propósito de dar suporte a melhorias na infraestrutura física e tecnológica no âmbito do TCE/BA, bem como subsidiar ações institucionais de apoio, reforçando as dotações vinculadas à manutenção de serviços essenciais, foram obtidos recursos adicionais no Orçamento. Esses recursos foram alocados em Outras Despesas Correntes e Investimentos, provenientes da Fonte 100 (Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro), por compensações oriundas de devoluções realizadas pelo TCE/BA, no valor de **R$4.600.000,00**. Adicionalmente, foram implementadas operações de Superávit Financeiro, no montante de **R$7.500.000,00**, provenientes de recursos próprios do FUNTCE, alocados na Fonte 313 (Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta – Exercício anterior). O Orçamento de Pessoal e Encargos também registrou um incremento de **R$5.490.000,00**, originado de fontes do Governo. Após esses acréscimos a despesa fixada totalizou **R$ 328.986.000,00**, conforme demonstrado na tabela 17.

Durante a execução do Orçamento de 2024, foram descentralizados recursos orçamentários por meio de Notas de Destaque à SAEB, no valor de **R$1.436.688,35**. Esta ação visou atender a compromissos relacionados a obras de infraestrutura essenciais ao edifício-sede do TCE, bem como à manutenção e adequação dos diversos espaços que integram a sede do órgão.

V.1.1.1 RECEITA PREVISTA

A Receita prevista totalizou **R$5.190.000,00** sendo **R$ 5.140.000,00** para Receitas Correntes e **R$50.000,00** para Receitas de Capital, classificadas nas Fontes 113 e 126, respectivamente, assim demonstrada:

Tabela 9 – Receita Prevista (TCE/BA)

VINCULAÇÃO	VALOR	
	R$	%
Receitas Correntes	5.140.000,00	99,04
Receitas de Capital	50.000,00	0,96
TOTAL	**5.190.000,00**	**100,00**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

A receita corrente foi estimada levando-se em consideração valores provenientes de aluguel do espaço para fornecimento de lanches, aplicação financeira de saldos bancários, taxas de inscrição em processos seletivos e multas aplicadas, enquanto que a receita de capital refere-se à possível alienação de bens, por intermédio de leilões realizados.

V.1.1.2 DESPESA FIXADA

O valor inicial para fazer face à despesa a ser realizada pelo TCE/BA, durante o exercício de 2024, foi no montante de **R$311.396.000,00**, aprovado pelo Ato nº 002 de 16/01/2024. Os valores iniciais constitutivos do Orçamento representavam os custos das atividades e projetos desenvolvidos:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	R$	%
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	910.000,00	0,29
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do TCE	670.000,00	0,22
Capacitação Técnico-Profissional do Tribunal de Conta do Estado	710.000,00	0,23
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	170.000,00	0,05
Adm. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	201.607.000,00	64,74
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.760.000,00	0,57
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	30.000,00	0,01
Implementação de Solução Tecnológica da Informação do TCE	550.000,00	0,18
Implementação de Projeto de Inovação com Inteligência Artificial	134.000,00	0,04
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	2.446.000,00	0,79
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	907.000,00	0,29
Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento	1.267.000,00	0,41
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	3.844.000,00	1,23
Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	13.147.000,00	4,22
Realização de Concurso Público	520.000,00	0,17
Administração de Pessoal e Encargos	57.393.000,00	18,43
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	600.000,00	0,19
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.350.000,00	0,43
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	500.000,00	0,16
Encargos com Benefícios Especiais	25.000,00	0,01
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	1.400.000,00	0,45
Publicidade de Ato Oficial do Órgão	10.000,00	-
Ass. à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e Dependentes - Planserv	3.360.000,00	1,08
Ass. Médica e Odonto. Servidores, Empregados Púb. e seus Dependentes	4.779.000,00	1,53
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	12.117.000,00	3,89
Publicidade Institucional	1.190.000,00	0,38
TOTAL	**311.396.000,00**	**100**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A parcela direcionada ao pagamento de pessoal do órgão representou um percentual total de 83,17% do total do orçamento para o exercício de 2024.

V.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

V.1.2.1 RECEITA REALIZADA / REPASSE DO TESOURO

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R$316.296.000,00** no exercício de 2024, vinculado às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, provenientes da Fonte 100/300.

A receita realizada alcançou o valor de **R$9.901.883,78**, sendo **R$4.379.079,20** Fonte 100 (Recursos do Tesouro), e **R$5.522.804,58** Fonte 113 (FUNTCE).

Dessa forma, a receita realizada, acrescida do repasse do Tesouro, alcançou o montante de **R$326.197.883,78**, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 11 – Receita Realizada/ Repasse do Tesouro

VINCULAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR	
		R$	%
Repasse do Tesouro	100/300	316.296.000,00	96,96
Receita Realizada	100/113	9.901.883,78	3,04
TOTAL		**326.197.883,78**	**100,00**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

V.1.2.2 DESPESA REALIZADA

Considerando que executar o orçamento é realizar despesas públicas, nele previstas, seguindo os três estágios da execução das despesas, constantes na Lei nº 4.320/64, a despesa realizada configura-se em despesa paga no exercício e seu montante atingiu o valor de **R$313.022.302,34**. A sua distribuição por categoria econômica é demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 12 – Despesa Realizada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	R$	%
DESPESAS CORRENTES	**311.681.399,49**	**99,57**
Pessoal e Encargos	264.433.943,81	84,48
Outras Despesas Correntes	47.247.455,68	15,09
DESPESAS DE CAPITAL	**1.340.902,85**	**0,43**
Investimentos	1.340.902,85	0,43
TOTAL	**313.022.302,34**	**100,00**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

De acordo com os objetivos das políticas públicas, o desempenho do TCE/BA pode ser medido pela implementação dos programas:

Tabela 13 – Despesa Realizada por Programa

PROGRAMAS	VALOR	
	R$	%
Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da Sociedade	213.240.468,18	68,12
Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	99.781.834,16	31,88
TOTAL	**313.022.302,34**	**100,00**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

Constata-se, portanto, a implementação, de forma majoritária, do programa Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da Sociedade (68,12%), refletindo o objetivo primordial do TCE/BA no controle dos gastos públicos.

Os custos dos programas desenvolvidos pelo TCE/BA, no exercício em foco, podem ser visualizados, na Função Legislativa e através das seguintes subfunções:

Tabela 14 – Despesa Realizada por Subfunção

VINCULAÇÃO	VALOR	
	R$	%
Controle Externo	206.622.698,58	66,01
Administração Geral	78.070.828,93	24,94
Tecnologia da Informação	4.591.778,10	1,47
Formação de Recursos Humanos	1.409.761,28	0,45
Comunicação Social	895.156,22	0,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.303.616,01	2,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.128.463,22	4,19
TOTAL	**313.022.302,34**	**100,00**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

A Subfunção Controle Externo configura como a mais substancial dos gastos deste Tribunal, estabelecendo uma relação de importância maior ao programa, que reflete o real objetivo do Órgão.

Segundo a natureza da despesa e com a finalidade de identificar os objetos de gasto, para a consecução dos seus fins, o TCE/BA executou suas ações, através dos elementos de despesa a seguir relacionados:

Tabela 15 – Despesa Realizada por Elemento de Despesa

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	R$	%
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	703.282,60	0,22
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.539.375,99	1,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207.921.394,16	66,42
Obrigações Patronais	43.449.095,29	13,88
Diárias Civil	1.504.559,83	0,48
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	486.625,86	0,16
Material de Consumo	378.187,95	0,12
Passagens e Despesas com Locomoção	829.162,03	0,26
Serviços de Consultoria	63.400,00	0,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.665,06	0,05
Locação de Mão-de-Obra	9.820.633,79	3,14
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.081.447,51	2,58
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.174.230,25	1,33
Contribuições	2.970.505,55	0,95
Auxílio-Alimentação	13.030.556,26	4,16
Obrigações Tributárias e Contributivas	930,71	-
Auxílio-Transporte	122.479,36	0,04
Equipamento e Material Permanente	1.105.302,85	0,35
Despesas de Exercícios Anteriores	1.772.934,06	0,57
Indenizações e Restituições	813.921,39	0,26
Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.100.611,84	3,23
TOTAL	**313.022.302,34**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

V.1.3.1 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

A peça contábil sob análise informa que a receita prevista atingiu o montante de **R$5.190.000,00** e a realizada, no decorrer do exercício, registrou recursos financeiros na ordem de **R$9.901.883,78**, o que conduz a um superavit de arrecadação no montante de **R$4.711.883,78**, assim demonstrado:

Tabela 16 – Receita Prevista e Receita Arrecadada

DISCRIMINAÇÃO	Receita Prevista (A)	Receita Arrecadada (B)	B-A
Fonte 100-Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	0,00	4.379.079,20	4.379.079,20
Fonte 113-Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta.	5.140.000,00	5.522.804,58	382.804,58
Fonte 126-Recursos de Alienação de Bens -Adm. Direta.	50.000,00	0	-50.000,00
TOTAL	**5.190.000,00**	**9.901.883,78**	**4.711.883,78**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

A despesa empenhada no exercício de **R$315.434.945,11**, gerou um saldo de dotação orçamentária, após atualizações, de **R$13.551.054,89:**

Tabela 17 – Despesa Fixada e Despesa Empenhada

DISCRIMINAÇÃO	Despesa Fixada (A)	Despesa Empenhada (B)	B-A
Fonte 100-Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	305.991.257,00	304.204.435,21	1.786.821,79
Fonte 113-Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	5.140.000,00	182.900,00	4.957.100,00
Fonte 126-Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta.	50.000,00	0,00	50.000,00
Fonte 300-Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro – Exercício Anterior	10.304.743,00	10.304.743,00	0,00
Fonte 313-Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - Exercício Anterior	7.500.000,00	742.866,90	6.757.133,10
TOTAL	**328.986.000,00**	**315.434.945,11**	**13.551.054,89**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

O desempenho orçamentário na Fonte 100 foi impactado pelas notas de destaque concedidas ao longo do exercício, resultando em um saldo de dotação mais elevado, uma vez que esses valores não são considerados como despesa empenhada.

V.1.3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A peça contábil sob análise informa que a receita realizada atingiu o montante de **R$9.901.883,78**, sendo que a despesa empenhada no exercício financeiro foi na ordem de **R$315.434.945,11**, o que conduz a um deficit da execução orçamentária no montante de **R$305.533.061,33**, assim demonstrado:

Tabela 18 – Receita Realizada e Despesa Empenhada

PROGRAMAS	VALOR (R$)
Receita Realizada	9.901.883,78
Despesa Empenhada	315.434.945,11
DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**305.533.061,33**

Fonte: Fiplan Gerencial Web.

Ressalte-se que o Balanço Orçamentário do TCE/BA apresenta situação de desequilíbrio e déficit orçamentário, devido à dependência de recursos do Tesouro, o que não implica instabilidade orçamentária, uma vez que a transferência financeira recebida do Executivo, no valor de **R$305.991.257,00**, acrescida do superávit financeiro de **R$10.304.743,00**, totalizando **R$316.296.000,00**, não está inserida na Receita Arrecadada. Da mesma forma, não são considerados como receita, embora sejam recursos disponíveis, os valores relativos aos Decretos provenientes de superávits, das reservas financeiras de aplicação (R$1.000.000,00) e vinculados ao FUNTCE (R$8.000.000,00), bem como os recursos do reforço orçamentário efetuado pela Fazenda Estadual, seja compensando devoluções anteriormente realizadas pelo TCE (R$4.600.000,00), seja atualizando dotações recebidas (R$5.490.000,00).

V.1.4 BALANÇO FINANCEIRO

V.1.4.1 OPERAÇÕES RELATIVAS AO MOVIMENTO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A dinâmica dos recursos financeiros, próprios e de terceiros, verificada no decorrer do exercício, pode ser assim visualizada:

Tabela 19 – Resultado Financeiro do Exercício

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receita Orçamentária	9.901.883,78	
Transferências Financeiras Recebidas	629.039.382,51	
Recebimentos Extraorçamentários	2.608.713,63	
Despesa Orçamentária		315.434.945,11
Transferências Financeiras Concedidas		323.446.104,51
Pagamentos Extraorçamentários		615.520,96
TOTAL	**641.549.979,92**	**639.496.570,58**
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		**2.053.409,34**

Fonte: Coordenação de Contabilidade. Nota: No cômputo do valor que figura como Transferências Financeiras Recebidas foram incluídos não somente as cotas recebidas do Tesouro, no valor de R$305.991.257,00, como também o fluxo financeiro entre as diversas contas internas do TCE/BA, assim como no cômputo das Transferências Financeiras Concedidas, registra-se o fluxo financeiro entre as referidas contas internas.

Analisando a peça contábil em referência, constata-se um resultado financeiro superavitário, impactado pelas transferências entre contas internas, no montante de **R$2.053.409,34**.

V.1.4.2 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

O saldo financeiro do exercício anterior, no montante de **R$25.847.552,10**, somado ao resultado financeiro positivo do exercício corrente, apurado em Balanço, no montante de **R$2.053.409,34**, resultou numa disponibilidade de caixa de **R$27.900.961,44**.

Os recursos mencionados, provenientes do saldo financeiro das contas de titularidade do TCE, em agências do BRADESCO e Banco do Brasil, encontram-se integralmente aplicados nas modalidades de Investimentos BRADESCO FI RF Referenciado DI – Premium, BRADESCO FIC FI Curto Prazo Poder Público, CDBs/Letras, BB RF CP Automático e RF LP Corp Cred Priv, conforme o quantitativo disponível em cada conta e o melhor rendimento apresentado.

V.1.4.3 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Na Demonstração da Dívida Flutuante encontra-se o saldo de **R$2.518.308,65**, que corresponde à despesa empenhada e não paga no exercício, inscrita em Restos a Pagar/2024, no valor de **R$2.412.642,77**, acrescido do registro de depósitos restituíveis no valor de **R$105.665,88**.

V.1.4.4 BAIXA DA DÍVIDA FLUTUANTE

No exercício de 2024, o Tribunal de Contas registrou os seguintes fatos em relação à despesa inscrita em Restos a Pagar/2023:

a) Pagamentos de Restos a Pagar no valor de **R$418.472,83**, efetuados no decorrer do exercício;

b) Anulação de parcela da despesa inscrita em RP/2023, por estimativa, no valor de **R$90.404,98**.

V.1.5 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Ao analisar os ativos e passivos do TCE/BA, observa-se um saldo patrimonial positivo no montante de **R$48.279.685,23**, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20 – Saldo Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO (A)	PASSIVO (B)	PL (A -B)
Circulante	33.907.950,74	975.999,07	
Não Circulante	15.347.733,56		**48.279.685,23**
TOTAL	**49.255.684,30**	**975.999,07**	

Fonte: Coordenação de Contabilidade.

Verificando a relação existente entre o total das disponibilidades financeiras **(R$33.907.950,74)** e o Passivo Circulante **(R$975.999,07)**, de 34,74 vezes, evidencia-se a capacidade de a entidade honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, com os recursos disponíveis em caixa.

V.1.6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V.1.6.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas, decorrentes de transações que aumentam o patrimônio líquido, atingiram o montante de **R$640.702.835,58**.

Tais variações aumentativas refletem recebimentos provenientes das aplicações financeiras nas contas bancárias de titularidade do TCE/BA, das cotas recebidas do Tesouro, da movimentação das contas internas, dos ganhos com a alienação de veículos leiloados e de outros ganhos registrados em contas de consumo e permanente.

V.1.6.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas ocorridas no exercício totalizaram **R$638.797.868,99**, refletindo transações que reduziram o patrimônio líquido.

Entre essas transações, estão os pagamentos referentes a Pessoal e Encargos e seus benefícios, a utilização de materiais, o registro da depreciação acumulada do período, a movimentação das contas internas do TCE/BA e as transferências decorrentes de convênios firmados.

V.1.6.3 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Compreende, portanto, o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público.

Confrontando as variações patrimoniais aumentativas, no valor de **R$640.702.835,58**, com as variações patrimoniais diminutivas, de **R$638.797.868,99**, apura-se um resultado patrimonial superavitário de **R$1.904.966,59**.

Vale ressaltar que as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas refletem também a movimentação interna das diversas contas do TCE/BA.

V.1.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução orçamentária da despesa reflete o equilíbrio da Administração, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos públicos.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE deve obedecer, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, à legislação sobre contratos e licitações, e às instruções estabelecidas por este Tribunal.

Quanto às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 deste Tribunal regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.652 de 10/01/2024, publicada no DOE de 11/01/2024, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2024, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R$5.190.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 21.

Tabela 21 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R$	%
FONTE DE RECURSOS - 113		
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	2.024.000,00	39,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	422.000,00	8,13
SUBTOTAL	**2.446.000,00**	**47,13**
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	907.000,000	17,48
SUBTOTAL	**907.000,00**	**17,48**
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	396.000,00	7,63
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	775.000,00	14,96
Obrigações Tributárias e Contributivas	96.000,00	1,85
SUBTOTAL	**1.267.000,00**	**24,41**
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520.000,00	10,02
SUBTOTAL	**520.000,00**	**10,02**
FONTE DE RECURSOS - 126		
Atividade 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo		
Equipamento e Material permanente	50.000,00	0,96
SUBTOTAL	**50.000,00**	**0,96**
TOTAL	**5.190.000,00**	**100,00**

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

Para atender às despesas do FUNTCE, foi autorizado, no exercício de 2024, o Decreto Financeiro nº 39, de 06/05/2024, que dispôs sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor do TCE/BA, no valor de **R$7.500.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313 – Superávit Financeiro do FUNTCE, alcançando o montante final de **R$ 12.690.000,00.**

A movimentação orçamentária e financeira do FUNTCE, durante o exercício de 2024, encontra-se apresentada na sequência.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No exercício de 2024, foram registrados na contabilidade, referente ao FUNTCE, na fonte de recursos 113 (Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta), ingressos financeiros no montante de R**$5.522.804,58**, conforme detalhado na Tabela 22.

Tabela 22 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA						
	TAXAS/ MULTAS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	RECRUT. E SELEÇÃO	CONTRATO BRADESCO	TOTAL	%
Jan	34.831,22	950,00	153.114,97	-	-	188.896,19	3,42
Fev	31.797,40	950,00	165.002,38	-	-	197.749,78	3,58
Mar	29.523,03	1.900,00	138.213,65	-	-	169.636,68	3,07
Abr	38.331,12	1.900,00	145.474,57	-	-	185.705,69	3,36
Mai	41.509,48	1.900,00	126.009,88	-	-	169.419,36	3,07
Jun	32.487,73	1.900,00	133.826,60	-	-	168.214,33	3,05
Jul	34.013,90	1.900,00	128.927,87	-	-	164.841,77	2,98
Ago	11.619,66	1.900,00	164.554,88	-	-	178.074,54	3,22
Set	11.091,91	1.900,00	151.564,28	-	3.385.500,00	3.550.056,19	64,28
Out	24.202,33	1.900,00	135.295,19	-	-	161.397,52	2,92
Nov	20.490,27	1.900,00	178.390,60	-	-	200.780,87	3,64
Dez	19.066,07	1.900,00	153.100,59	13.965,00	-	188.031,66	3,40
TOTAL	**328.964,12**	**20.900,00**	**1.773.475,46**	**13.965,00**	**3.385.500,00**	**5.522.804,58**	**100,00**

Fonte: Sistema Fiplan.

As taxas e multas registradas são calculadas com base nos processos julgados e recolhidas por meio de guias geradas pelo sistema SISCOBRA ou provenientes de processos inscritos em Dívida Ativa, sendo automaticamente registradas na contabilidade pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), por meio de RSS – Receita Integrada FIPLAN X SIGAT.

A receita de aluguel é proveniente do Contrato nº 12/2023, que objetiva o aluguel de espaço para fornecimento de lanches/refeições. As receitas financeiras decorrem das aplicações do saldo da conta do FUNTCE no mercado financeiro.

Também foi registrado a receita em função da inscrição no processo seletivo de estagiários, realizado pela empresa Recrutamento e Seleção Brasil Ltda, conforme Contrato nº 31/2024. Além disso, é registrada receita oriunda do Contrato nº 43/2024 com o Banco Bradesco, referente à operacionalização da folha de pagamento dos membros, servidores e estagiários do TCE/BA.

V.2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Analisando os quadros apresentados, a receita prevista para o exercício foi de **R$5.190.000,00**, enquanto a receita realizada alcançou o montante de **R$5.522.804,58**, resultando em um superávit de arrecadação de **R$332.804,58**. Esse superávit é principalmente decorrente do incremento nos rendimentos das aplicações financeiras.

V.2.4 DESPESA EMPENHADA

Durante o exercício de 2024, foram realizadas despesas na Fonte 113 no montante de **R$408.098,08** e na Fonte 313 no valor de **R$611.606,90**. Destaca-se que os pagamentos realizados pela Fonte 313 foram originados do superávit, o qual foi utilizado para financiar operações adicionais necessárias, relacionadas à Tecnologia da Informação, bem como para subsidiar outras ações de suporte institucional do TCE/BA. Isso incluiu a aquisição de móveis, equipamentos de TI e soluções tecnológicas, visando à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada. Parte dos pagamentos também foi destinada ao processo seletivo de estagiários, realizado por empresa contratada.

V.2.5 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31/12/2024, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R$19.540.491,66** que se encontra depositado no Banco Bradesco e Banco do Brasil, segundo a forma apresentada na tabela 23.

Tabela 23 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R$	%
Contas Correntes	184.990,00	-
Aplicações Financeiras	19.355.501,66	100,00
TOTAL	**19.540.491,66**	**100,00**

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

Os recursos encontram-se aplicados nos investimentos BRADESCO FI RF Referenciado DI – Premium, BRADESCO FIC FI Curto Prazo Poder Público, CDBs/Letras, BB RF CP Automático e RF LP Corp Cred Priv, investimentos com perfil conservador, que atendem ao setor público, oferecendo taxas compatíveis com o mercado.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBAHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	14
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	15
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho em 2024	22
Quadro 4	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	27
Quadro 5	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2024)	28
Quadro 6	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2024)	29
Quadro 7	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	29
Quadro 8	Ouvidoria vai à escola	35
Quadro 9	Programa Casa Aberta	36
Quadro 10	Ações de Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas	42
Quadro 11	Cursos e Capacitações	56
Quadro 12	Documentos produzidos pelo MPC/BA – Exercício de 2024	60
Quadro 13	Processos de contas julgados – Exercício de 2024	82
Quadro 14	Auditorias/Inspeções apreciadas – Exercício de 2024	95
Quadro 15	Denúncias apreciadas – Exercício de 2024	103
Quadro 16	Matérias Administrativas apreciadas – Exercício de 2024	109
Quadro 17	Consultas apreciadas – Exercício de 2024	112
Quadro 18	Auditorias Concomitantes (POA 2024)	114
Quadro 19	Contratos, Convênios, Termos Aditivos, Termos de Acordos, Termos de Permissões de Uso	142
Quadro 20	Dispensas de Licitação - 2024	163
Quadro 21	Inexigibilidade de Licitação – 2024	168
Quadro 22	Dispensas de Licitação Referendadas – 2024	174

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	10
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – Exercício 2024	15
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	16
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R$)	19
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	40
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	41
Tabela 8	Perfil do demandante	41
Tabela 9	Receita Prevista (TCE/BA)	61
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	62
Tabela 11	Receita Realizada/ Repasse do Tesouro	62
Tabela 12	Despesa Realizada por Categoria Econômica	63
Tabela 13	Despesa Realizada por Programa	63
Tabela 14	Despesa Realizada por Subfunção	63
Tabela 15	Despesa Realizada por Elemento de Despesa	64
Tabela 16	Receita Prevista e Receita Arrecadada	64
Tabela 17	Despesa Fixada e Despesa Empenhada	64
Tabela 18	Receita Realizada e Despesa Empenhada	65
Tabela 19	Resultado Financeiro do Exercício	65
Tabela 20	Saldo Patrimonial	66
Tabela 21	Orçamento do FUNTCE	68
Tabela 22	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	68
Tabela 23	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	69
Tabela 24	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – Exercício de 2024	76
Tabela 25	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – Exercício de 2024	77
Tabela 26	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – Exercício de 2024	79

APÊNDICE A

Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

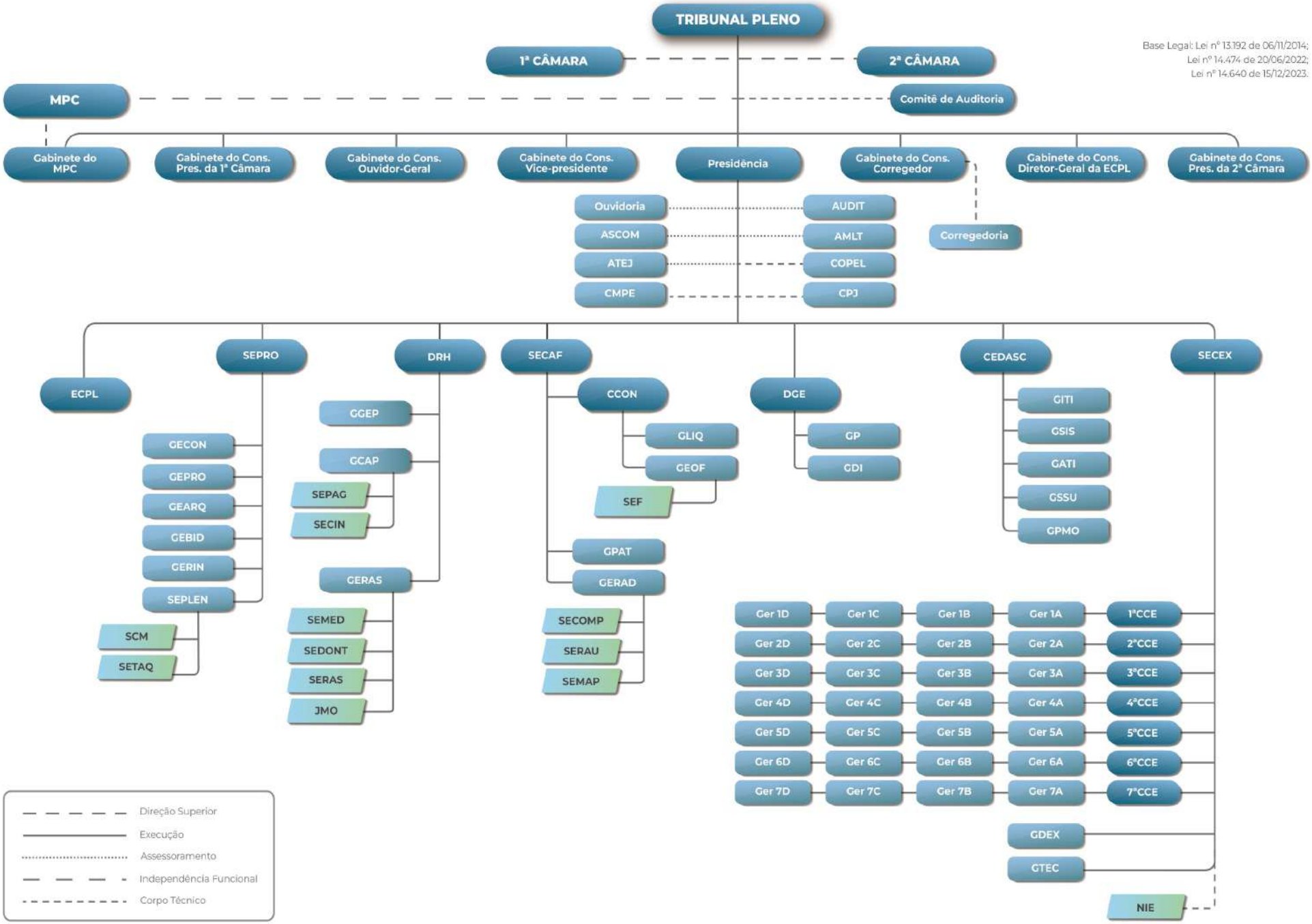

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 14.474 de 20/06/2022;
Lei nº 14.640 de 15/12/2023.

APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MPC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	MPC
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê de Auditoria
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
AUDITORIA INTERNA	AUDIT
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ
ASSISTÊNCIA MILITAR	AMLT
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	CPJ
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	CMPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL
SECRETARIA DE PROCESSOS	**SEPRO**
Gerência de Controle Processual	GECON
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO
Gerência de Arquivo	GEARQ
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEBID
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN
Secretaria de Plenário	SEPLEN
Serviço de Taquigrafia	SETAQ
Serviço de Cerimonial	SCM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**SECAF**
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	**CCON**
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF
Serviço de Execução Financeira	SEF
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ
Gerência de Administração	GERAD
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP
Serviço de Compras	SECOMP
Serviços Auxiliares	SERAU

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	**SECEX**
Coordenadoria de Controle Externo	CCE
Gerência de Auditoria	GER
Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
Núcleo de informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria	NIE
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	**DGE**
Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
Gerência de Planejamento	GP
CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	**CEDASC**
Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSSU
Gerência de Projetos e Modernização	GPMO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	**DRH**
Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas	GGEP
Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço Médico	SEMED
Serviço Odontológico	SEDONT
Junta Médica Oficial	JMO
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 24 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – Exercício 2024

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	73	-	-	1	-	74
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	72	-	-	-	-	72
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	12	-	-	-	-	12
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	11	-	-	-	-	11
Desaprovação c/recomendação e/ou multa e/ou débito	3	-	-	-	-	3
Não-conhecimento	-	17	3	-	4	24
Provimento	-	42	3	-	-	45
Perda de Objeto	-	-	-	-	2	2
Não-Provimento	-	45	-	-	-	45
Provimento Parcial	-	25	1	-	-	26
Rejeição	-	-	9	-	-	9
Concessão de Registro	-	6	-	-	-	6
Improcedência	-	-	-	-	29	29
Procedência	-	-	-	-	5	5
Procedência parcial	-	-	1	-	3	4
Processar revisão de ofício	-	3	-	-	-	3
Extinção do Processo	-	1	-	-	1	2
Arquivar	-	-	-	-	4	4
Decisão Interna	-	-	-	1	-	1
Juntar às contas	-	-	-	9	-	9
Juntar às contas com recomendação e/ou determinação	-	-	-	24	-	24
Juntar às contas com multa	-	-	-	1	-	1
Aplicar Multa	-	-	-	1	-	1
Quitação	-	-	-	4	-	4
Expedir recomendação e/ou determinação	1	-	-	11	-	12
TOTAL	**171**	**139**	**17**	**2**	**48**	**428**

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

Tabela 25 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – Exercício 2024

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de Declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	16	17	8	-	41
Afastamento de desaprovação	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ observação	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/multa /recomendação	-	-	1	2	-	-	3
Aprovado c/recomendação	-	-	4	4	4	-	12
Aprovado c/ressalvas/debito e multa e recomendação	-	-	-	4	-	-	4
Aprovado c/ressalvas/débito/Multa	-	-	-	1	1	-	2
Aprovado c/ressalvas	-	-	1	4	1	-	6
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	1	2	-	-	3
Aprovado c/ressalvas/recomendações/dar ciência ao títular	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	4	9	3	-	16
Aprovado c/ressalvas/ recomendações/encaminhamento de cópia	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa /recomendação	-	-	1	4	-	-	5
Aprovado/Desaprovado/Prescrição punitiva ressarcitória/ recomendações/ enc. cópia	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/recomendações	-	-	1	1	-	-	2
Desaprovado c/ multa/recomendações	-	-	-	2	-	-	2
Desaprovado c/débito/multa/notificação/recomendações	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação/encaminhamento de cópia	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	1	1	1	-	3
Desaprovado c/ multa/dar ciência	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	3	10	4	-	17
Desaprovado c/ recomendação	-	-	1	7	-	-	8
Desaprovado c/ multa/recomendação/remessa cópia	-	-	4	2	-	-	6

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de Declaração	TOTAL
Desaprovado c/ recomendação/dar ciência	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado	-	-	1	2	1	-	4
Desaprovado/ dar ciência	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	3	-	-	3
Arquivamento sem baixa de responsabilidade e recomendação	-	1	3	4	-	-	8
Arquivamento com baixa de responsabilidade	-	1	-	-	-	-	1
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	-	2	2
Conceder Registro	1	13	-	-	-	-	14
Conceder Registro/ Oficiar chefes do poder executivo/legislativo	-	1	-	-	-	-	1
Conceder Registro c/ recomendação	-	12	-	-	-	-	12
Reconhecimento do Registro Tácito e concessão de Registro	1	-	-	-	-	-	1
Conhecimento e acolhimento parcial	-	-	-	-	-	1	1
Deu-se Provimento	-	-	-	-	-	1	1
Não Conhecimento	-	-	-	-	-	1	1
TOTAL	**2**	**28**	**46**	**86**	**23**	**5**	**190**

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

Tabela 26 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – Exercício 2024

DECISÃO	Aposentadoria	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Embargos de Declaração	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	-	15	12	-	2	29
Aprov c/ Determinação	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado / Multa	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprov/ressalva/recomendação/débito/multa	-	-	-	2	2	-	1	5
Aprov./Recom/Ressalva	-	-	-	8	6	-	2	16
Aprov./Recom/Ressalva/Determinação	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprov.c/Recomendação	-	-	-	6	2	-	1	9
Aprov.c/Ressalvas	-	-	-	2	6	-	-	8
Aprov./Recom/Ressalva/multa	-	-	-	4	7	-	1	12
Aprov./Recom/Ressalva/débito	-	-	-	-	1	-		1
Aprov/ Ressal/Débito	-	-	-	-	2	-	-	2
Aprov./ Ressal/Multa	-	-	-	4	2	-	1	7
Desaprov./ Débito /Multa	-	-	-	2	6	-	7	15
Desaprov./ Débito /Multa/recomendação	-	-	-	1	7	-	1	9
Desaprovado / Débito	-	-	-	1	1	-	1	3
Desaprovado / Multa	-	-	-	2	2	-	1	5
Desaprov./Multa/Recom	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprov./Recomendação	-	-	-	7	7	-	1	15
Desaprovado	-	-	-	3	7	-	-	10
Arquivado	3	-	2	-		-	1	6
Arquivar c/ Baixa Resp.	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivar s/ Baixa Resp.	-	-	-	2	5	-	-	7
Arquivar s/ Baixa Resp. com recomendação	-	-	-	3	2	-	-	5
Conhecimento	-	-	-	-	-	1	-	1
Conhecimento/Rejeição	-	-	-	-	-	3	-	3
Deu-se Provimento Parcial	-	-	-	-	-	1	-	1
Nulidade	-	-	-	-	-	1	-	1

DECISÃO	Aposentadoria	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Embargos de Declaração	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Concessão de Registro	6	-	21	-	-	-	-	27
Concessão de Registro e recomendação	-	-	7	-	-	-	-	7
Negou Registro	1	-	-	-	-	-	-	1
Extinção do Processo	1	-	1	-	-	-	2	4
Afetar o Pleno	-	-	-	-	-	-	1	1
Incompetência da Corte	-	-	-	-	1	-	-	1
Registro Tácito	3	3	-	-	-	-	-	6
TOTAL	**14**	**3**	**31**	**62**	**83**	**6**	**23**	**222**

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 13 – Processos de contas julgados – Exercício 2024

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001676/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001676-2023
TCE/001616/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SDE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRIGENTES MÁXIMOS E DOS GESTORES DA DIRETORIA GERAL. COM RECOMENDAÇÕES AOS ATUAIS GESTORES.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001616-2022
TCE/008858/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	COINF	PRESTAÇÃO DE CONTAS. COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXERCÍCIO 2020.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008858-2021
TCE/003586/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À CCE COMPETENTE PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003586-2020
TCE/001372/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PM/SSP	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. ACHADOS AUDITORIAIS REFERENTES A DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO. NECESSIDADE. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001372-2021
TCE/001630/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINSTRAÇÃO INDIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. EXERCÍCIO 2022	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001630-2023
TCE/001611/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA	SECULT	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO DE 2019. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. APLICAÇÃO DE MULTA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001611-2020

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/004127/2018	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. ACHADOS AUDITORIAIS REFERENTES A DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO. NECESSIDADE. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004127-2018
TCE/003588/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003588-2020
TCE/005114/2018	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DIRETORIA GERAL (DG). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC). APROVAÇÃO. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005114-2018
TCE/001371/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FUNDAC	PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDAC. EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001371-2021
TCE/001685/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DPE/DG	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. ACHADOS AUDITORIAIS REFERENTES A FORMALIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. NECESSIDADE. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001685-2023
TCE/005600/2023	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA – CEIRF, EXERCÍCIO 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005600-2023
TCE/001715/2023	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SECTI	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001715-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001714/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TJ/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, EXERCÍCIO 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	CONS. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001714-2023
TCE/007614/2023	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO. JUNTADA DE CÓPIA DOS AUTOS. DECISÃO UNÂNIME. APOSIÇÃO DE RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007614-2023
TCE/004010/2022	PROCESSO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SDR	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR. EXERCÍCIO 2021. APROVAÇÃO COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO À UNANIMIDADE. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA REMESSA DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDR).	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004010-2022
TCE/001692/2023	PROCESSO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PC/BA	PROCESSO DE CONTAS. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA – PC/BA. APROVAÇÃO. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001692-2023
TCE/005599/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS, EXERCÍCIO 2022; POR VOTO DE DESEMPATE, PELA APLICAÇÃO DE MULTA E PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À SEREGS.	CONS. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005599-2023
TCE/001680/2023	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SSP/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, EXERCÍCIO 2022, E, POR MAIORIA DE VOTOS, PELA IMPOSIÇÃO DE RESSALVAS; POR UNANIMIDADE E POR MAIORIA DE VOTOS, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES; POR MAIORIA DE VOTOS, EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO; POR UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS DEMAIS UNIDADES; POR MAIORIA DE VOTOS, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS.	CONS. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001680-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001646/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEPLAN	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001646-2023
TCE/001679/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAGRI	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA. EXERCÍCIO 2021. APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001679-2022
TCE/001703/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SIHS	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO CONS. PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001703-2023
TCE/001522/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ALBA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001522-2022
TCE/005596/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA (FESBA), EXERCÍCIO 2022, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONSª. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005596-2023
TCE/001616/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SSP/DPT/DG/COGER/DA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES POR UNANIMIDADE E POR VOTO DE DESEMPATE DO CONS. PRESIDENTE.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001616-2023
TCE/005597/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE (GASEC), RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022; POR MAIORIA, PELA APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES; À UNANIMIDADE PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E PARA QUE SEJA DADA CIÊNCIA À 2ª CCE SOBRE O TEOR DO EXPEDIENTE TCE/006702/2024.	CONSª. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005597-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001610/2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TJ/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001610-2019
TCE/000665/2011	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	SETRE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000665-2011
TCE/000666/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETRE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000666-2011
TCE/008891/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB/SUPREV	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008891-2023
TCE/008892/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB/SRH	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008892-2023
TCE/008889/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SAEB. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008889-2023
TCE/001326/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ALBA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA, COM RESSALVAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019; POR VOTO DE DESEMPATE, PELA APLICAÇÃO DE MULTA; POR UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AOS ATUAIS GESTORES DA ALBA.	CONSª. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001326-2020
TCE/001651/2023	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS GESTORES DA DIRETORIA-GERAL, SUDEF, GPE, PROCON E FECRIANÇA.	CONS. ANTONIO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001651-

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			APROVAÇÃO COM RESSALVAS, DAS CONTAS DO DIRIGENTE MÁXIMOS E DOS GESTORES DA SUDH, SUPRAD, SISA, FEAS E SAS. DECISÃO UNÂNIME. RECOMENDAÇÕES À SJDHDS. DECISÃO POR MAIORIA.	HONORATO	2023
TCE/001607/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEFAZ/DAT SUL/DAT NORTE/ DEPAT/DG/ DA/DAT METRO/SAF/DI COP	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001607-2023
TCE/006874/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS	SAEB/ SUPREV/ FUNPREV/ BAPRE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS ESPECIAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006874-2022
TCE/003594/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB/SAIS	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS). SECRETARIA DA SAÚDE (SESAB). EXERCÍCIO 2018. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003594-2019
TCE/000944/2024	CONTAS DE DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP	AUDITORIA DE DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO DO GABINETE DA DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. APROVAÇÃO DE CONTAS DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000944-2024
TCE/001635/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	UEFS	PRESTAÇÃO DE CONTAS. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS. EXERCÍCIO 2022. APROVAÇÃO COM RESSALVAS, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001635-2023
TCE/001624/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	PM/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001624-2024
TCE/005598/2023	PROCESSO DE CONTAS	SESAB/SAIS	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM	CONSª.	https://www.tce.ba.gov.br/

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CAROLINA MATOS	servicos/processo/tce-005598-2023
TCE/009516/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC/DG	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009516-2023
TCE/012872/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	BAHIATURSA	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DESAPROVAÇÃO, POR MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTAS, POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO, APLICAÇÃO DE MULTA AO DIRETOR-SUPERINTENDENTE, POR UNANIMIDADE.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012872-2022
TCE/001684/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG); DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO; DA COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO(CCL); DA CORREGEDORIA GERAL (CGR); DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA); DO FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA (FUNPREV); DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA (BAPREV); DO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA (FPSM); DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (SGI); DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO (SUPAT); E DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (SRL). APROVAÇÃO À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE. QUITAÇÃO PLENA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001684-2023
TCE/008890/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA-GERAL DA SAEB. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008890-2023
TCE/008893/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR (CAS), DO FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (FUNSERV) E DO FUNSERV	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008893-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			CREDENCIADOS. APROVAÇÃO. UNANIMIDADE. RESSALVAS E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO POR VOTO DE DESEMPATE.		
TCE/001731/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001731-2024
TCE/001333/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEC/UESB	PROCESSO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RESSALVAS E EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. DETERMINAÇÃO.	CONSELHEIRA CAROLINA MATOS (NA VACÂNCIA)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001333-2024
TCE/001705/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	INEMA	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (INEMA), EXERCÍCIO 2022; POR VOTO DE DESEMPATE, PELA APLICAÇÃO DE MULTA; À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (INEMA); POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO AO INEMA; À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À DIRIGENTE MÁXIMA DO INEMA E PELO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (CEAMA) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE) E À COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, SECA E RECURSOS HÍDRICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (AL-BA).	CONS CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001705-2023
TCE/001693/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	GABINETE DO GOVERNADOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS. GABINETE DO GOVERNADOR. EXERCÍCIO DE 2023. À UNANIMIDADE APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES “(b)”. POR MAIORIA DE VOTOS RECOMENDAÇÃO “(c)”.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001693-2024
TCE/001688/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. EXERCÍCIO 2023. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001688-2024
TCE/008202/2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE	SESAB/SAIS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS).	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008202-

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
	DESPESA		SECRETARIA DA SAÚDE (SESAB). EXERCÍCIO 2010. APROVAÇÃO. RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME.		2014
TCE/001651/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETRE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE (SETRE). EXERCÍCIO DE 2021. À UNANIMIDADE APROVAÇÃO PLENA DA SETRE. APROVAÇÃO PLENA DAS DEMAIS UNIDADES DA SETRE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA DG DA SETRE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NA AUDITORIA. POR MAIORIA DE VOTOS EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SETRE NOS MOLDES PROPOSTOS PELA 3ªCCE.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001651-2022
TCE/005761/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FLEM	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005761-2020
TCE/006350/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA, POR UNANIMIDADE. APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DO SR. WASHINGTON LUÍS SILVA COUTO, POR UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SESAB E AO ATUAL DIRIGENTE MÁXIMO DA SESAB.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006350-2018
TCE/003592/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	SESAB. CONTAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE (GASEC). 2018. POR MAIORIA DE VOTOS APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE PELA APLICAÇÃO DE MULTA.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003592-2019
TCE/001676/2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDH	PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2023. APROVAÇÃO E APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO À UNANIMIDADE. POR VOTO DESEMPATE DO PRESIDENTE COM RESSALVAS.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001676-2024
TCE/004779/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SAEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 DA SAEB, SGI E APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUPREV. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004779-2018

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001484/2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS SRS. MARINHO MARQUES DA SILVA NETO, FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO, E PLABO MARTIN CHEHU E DA SRA. JEANE SOUSA DA CUNHA, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL DIRIGENTE MÁXIMO DA HEMOBA, POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À SESAB E À SAEB, POR UNANIMIDADE.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001484-2019
TCE/001304/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO E DAS SRAS. JEANE SOUSA DA CUNHA E MARTA DA LUZ AZEVEDO SANTOS. APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO E À SRA. MARTA DA LUZ AZEVEDO SANTOS. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL DIRIGENTE MÁXIMO DA HEMOBA, POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À SESAB E À SAEB, POR UNANIMIDADE.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001304-2021
TCE/001718/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUDESB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001304-2021
TCE/001670/2024	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SPM	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.	CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO (NA VACÂNCIA)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001670-2024
TCE/003855/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CERB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003855-2023
TCE/009518/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC). APROVAÇÃO COM RESSALVAS. - DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO AO ATUAL TITULAR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEC) – DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO PARA QUE O	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009518-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			ATUAL SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO APRESENTE PLANO DE AÇÃO NO PRAZO DE 90 DIAS E EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.		
TCE/006110/2019	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAP	APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DG DA SEAP. EXERCÍCIO 2018. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006110-2019
TCE/001615/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETUR	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. JOÃO HENRIQUE DE JESUS MEIRELES PAOLILO E DA SRA. REGINA CELIA GOMES ARMED, POR UNANIMIDADE. APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DOS SRS. ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS E LUCIANO VIANA VALLADARES, POR UNANIMIDADE. APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DAS CONTAS DOS SRS. FAUSTO DE ABREU FRANCO, LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA E JOCIMAR SOL DE MACEDO E DA SRA. SUELENE SANTOS DA SILVA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001615-2022
TCE/005016/2015	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAIS	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DA SRA. GISÉLIA SANTANA SOUZA, RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR DA SAIS, POR MAIORIA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PGE E ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À 2ª CCE, POR UNANIMIDADE.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005016-2015
TCE/000965/2013	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	SETRE	RELATÓRIO DE ATIVIDADES - SECRETÁRIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE (SETRE). APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-0009656-2013
TCE/001649/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	HEMOBA	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA (HEMOBA). APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001649-2022
TCE/003891/2023	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	BAHIA PESCA S.A	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA BAHIA PESCA S.A., EXERCÍCIO 2022; POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE	CONS CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003891-2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			RECOMENDAÇÕES E, POR UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.		
TCE/009376/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. POR UNANIMIDADE, APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC), EXERCÍCIO 2021; POR MAIORIA DE VOTOS, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO; POR UNANIMIDADE, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	CONS CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009376-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 14 – Auditorias/Inspeções apreciadas – Exercício 2024

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/001594/2023	JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	CERB	AUDITORIA. JUNTADA DE CÓPIA ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CERB DE 2021 E 2022. CONVERSÃO DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTAS DA CERB, EXERCÍCIO DE 2021, EM PROCESSO DE CONTAS, POR UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA. E ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E DE MEIO AMBIENTE, SECA E RECURSOS HÍDRICOS DA ALBA E À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, POR UNANIMIDADE	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001594-2023
TCE/013066/2022	01/01/2021 A 30/06/2022	SEPLAN	AUDITORIA DE MONITORAMENTO. JUNTAR ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA SEFAZ E DA SAEB. RECOMENDAÇÃO À CCE COMPETENTE DESTE TCE E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013066-2022
TCE/002115/2022 TCE/001121/2020	2019	SSP	AUDITORIA. APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP). ENCAMINHAMENTO. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002115-2022
TCE/003012/2022		SJDHDS	AUDITORIA DE MONITORAMENTO. APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO. RESIDUAIS AÇÕES NÃO ATENDIDAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES - DECISÃO POR UNANIMIDADE; CONVERSÃO DE DETERMINAÇÕES EM RECOMENDAÇÕES - DECISÃO POR MAIORIA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003012-2022
TCE/012722/2023	01/01 A 31/08/2023	DESENBAHIA	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. EXERCÍCIO 2023. AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A (DESENBAHIA), FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP), FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE (FGAP), FUNDESE. JUNTADA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012722-2023
TCE/012094/2022	01/01/2022 a 20/10/2022	SEFAZ	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS. SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ. À UNANIMIDADE. JUNTADA DO FEITO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA – EXERCÍCIO: 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES NO ITEM 1. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES NO ITEM 2	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012094-2022
TCE/005475/2023		CAR	AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DE DECISÃO DESTE TRIBUNAL. CONSTATAÇÃO. ACOMPANHAMENTO EM FUTURAS AUDITORIAS DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO ITEM "D" DA RESOLUÇÃO Nº 107/2023. NECESSIDADE. RECOMENDAÇÃO À GECON PARA MONITORAMENTO DAS MULTAS APLICADAS. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005475-2023
TCE/006107/2023	01/01 a 31/12/2022	CAS	AUDITORIA OPERACIONAL NO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (PLANSERV). AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO QUANTO A: ESTRUTURA FÍSICA, QUADRO DE PESSOAL, RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS, CONTROLES ADOTADOS,	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006107-2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
			OFERTA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS BENEFICIÁRIOS, ALÉM DO ESTABELECIMENTO DE CONSIDERAÇÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE SAÚDE, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022. OCORRÊNCIA DE FALHAS. CORREÇÃO DE FRAGILIDADES. NECESSIDADE. JUNTADA DA AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EXERCÍCIO DE 2023. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À CAS PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA. ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE AUDITORIA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA E À ALBA. DECISÃO UNÂNIME.	
TCE/009649/2023	01/01 A 30/06/2023	SEADES	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES. PERÍODO: 01/01/2023 A 30/06/2023. JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA ÀS CONTAS DA SEADES – EXERCÍCIO 2023. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009649-2023
TCE/009618/2023	2022	SEFAZ/ PRECATÓRIOS DO ESTADO DA BAHIA	EMENTA: AUDITORIA FINANCEIRA. PRECATÓRIOS. PERÍODO 2022. À UNANIMIDADE. JUNTADA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA – EXERCÍCIO 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009618-2023
TCE/006030/2019		CTB/SEDUR/SEFAZ	AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES. PROCESSO TCE/009418/2017. POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR. PROCESSOS TCE/007590/2018 E TCE/006030/2019. POR MAIORIA DE VOTOS. JUNTADA DOS PROCESSOS AOS AUTOS DO PROCESSO TCE/001576/2020. DECLARAÇÃO DA ILEGALIDADE DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. POR MAIORIA DE VOTOS. PELO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DOS PROCESSOS À COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO COMPETENTE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006030-2019
TCE/012021/2023	1º/01/2023 A 30/06/2023	FELT	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA (PROCESSO Nº TCE/001639/2024). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÃO À SEINFRA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012021-2023
TCE/011631/2023	1º/01/2023 A 31/07/2023	UESB	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PROCESSO Nº TCE/001333/2024). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011631-2023
TCE/012880/2022	01/01/2022 a 31/07/2022	SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA BAHIA	AUDITORIA DE MONITORAMENTO. SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. PERÍODO 2022. POR MAIORIA DE VOTOS. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E À SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO – 6 CCE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012880-2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/011913/2023	2023	DETRAN	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN). JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-BA), EXERCÍCIO 2023. EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011913-2023
TCE/009619/2023	2022	SEFAZ/SAEB/SEC/DETRAN	AUDITORIA FINANCEIRA. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO DE 2022. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA E POR UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009619-2023
TCE/012899/2023	07/12/2022 A 04/12/2023	SEFAZ	AUDITORIA. AVALIAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS). PLANEJAMENTO DE PROJETOS. JUNTADA ÀS CONTAS DA SEFAZ DO EXERCÍCIO DE 2023. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÃO AO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICOPRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA (CGP)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009619-2023
TCE/012754/2023	1º/01/2023 A 30/11/2023	AGERBA	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA AGERBA (PROCESSO Nº TCE/001603/2024). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. PRESIDENTE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012754-2023
TCE/012963/2022	01/01 a 30/06/2022	BAHIA PESCA	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA, JURÍDICA E DE PESSOAL – EXAME DE TERMOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) – IMPLEMENTAÇÃO DE REGRAS DE GOVERNANÇA PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA – ANÁLISE PROCESSOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATOS. CONSTATAÇÃO DE ACHADOS. NECESSIDADE DE AJUSTES. JUNTADA DA AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA BAHIA PESCA S/A, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO CONS. PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À BAHIA PESCA S/A. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012963-2022
TCE/005905/2024		CASA CIVIL	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO. JUNTADA ÀS CONTAS DE GOVERNO E DE SECRETARIA ESPECÍFICA. ABERTURA DE AUDITORIA PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO APÓS SUA CELEBRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012963-2022
TCE/008709/2023	1º QUADRIMESTRE DE 2023	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (1º QUADRIMESTRE DE 2023). JUNTAR OS PRESENTES AUTOS AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEFAZ/2023. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008709-2023
TCE/012729/2023	01/01/2023 a 31/08/2023	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO-	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SJDH). À UNANIMIDADE, PELA JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA ÀS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012729-

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
		DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CONTAS ANUAIS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SJDH), EXERCÍCIO 2023. POR MAIORIA, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À SJDH.	2023
TCE/012630/2023	1º/01/2023 A 31/07/2023	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SETRE (PROCESSO Nº TCE/001739/2024). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SETRE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012630-2023
TCE/009642/2021	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL	INEMA/SEMA	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ATINENTES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES À POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS UTILIZADOS. NECESSIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO NO PRAZO DE 120 DIAS. NECESSIDADE. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009642-2021
TCE/012741/2023	01/07/2023 A 29/12/2023	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS/ENTIDADES	INSPEÇÃO. HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA. JUNTADA AS CONTAS EXERCÍCIO 2023. RECOMENDAÇÕES. PLANO DE AÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012741-2023
TCE/003372/2024		AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	AUDITORIA DE PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ. PROFISCO II - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA BAHIA. PROCESSO TCE/001651/2024. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003372-2024
TCE/003533/2021	2017	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. JUNTADA ÀS CONTAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003533-2021
TCE/013220/2022	01/01 a 30/11/2022	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS/SEFAZ	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. ACOMPANHAMENTO DA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA PPP DO AEROPORTO INTERNACIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO. POR VOTO DE DESEMPATE, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO E, POR UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SEINFRA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013220-2022
TCE/008866/2017	2014 A 2016	AUDITORIA – CENTRO DE	AUDITORIA NOS CONTRATOS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA BAHIA – CBB. PERÍODO: 2014 A 2016. À UNANIMIDADE. JUNTAR O PROCESSO ÀS CONTAS DA BAHIATURSA:	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008866-

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
		CONVENÇÕES DA BAHIA – CBB	2014 E 2015. POR VOTO DE DESEMPATE. APLICAÇÃO DE MULTA. CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.	2017
TCE/012812/2023	01/01/2023 A 30/06/2023	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS/ENTIDADES	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS/ENTIDADES. HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. À UNANIMIDADE. JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SESAB. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012812-2023
TCE/012836/2023	01/01/2023 a 31/10/2023	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO (SEINFRA)-SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-SIT. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. À UNANIMIDADE. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISTAIVA DO ESTADO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012836-2023
TCE/012782/2023	2º QUADRIMESTRE DE 2023	ACOMPANHAMENTO DA LRF	ACOMPANHAMENTO DA LRF REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023. JUNTADA ÀS CONTAS DA SEFAZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012782-2023
TCE/004089/2024	1º/01 A 31/12/2023	AUDITORIA-PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	AUDITORIA. JUNTAR ÀS CONTAS, EXERCÍCIO DE 2023, DA CAR, EM TRAMITAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DA SDR E DA CAR E DAR-LHES CIÊNCIA DA RESOLUÇÃO TCE Nº74/2023. DESTACAR O CONVÊNIO Nº367/2021. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004089-2024
TCE/012580/2023	2023	UESC	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC). JUNTADA DA AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UESC DE 2023. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012580-2023
TCE/012568/2023	01/01 A 30/09/2023	SAIS	AUDITORIA. JUNTAR ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DA SESAB, ÀS CONTAS DO SEU DIRIGENTE MÁXIMO E DA SAIS, EXERCÍCIO DE 2023. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012568-2023
TCE/002697/2020	2020	SDR	APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO SUBITEM “F.6” DO ACÓRDÃO Nº 12/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BANIA. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. CONS. PRESIDENTE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002697-2020
TCE/009089/2023	2022	SEAP	AUDITORIA-LEVANTAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (IGGSEG) – BAHIA – EIXO 3, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO BASE 2022. ENVIO DE CÓPIAS DO RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO E DESTA RESOLUÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009089-2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/004367/2024	2022	PM/BA	AUDITORIA-LEVANTAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (IGGSEG) – BAHIA – EIXOS 1, 2 E 4, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO BASE 2022. ENVIO DE CÓPIAS DO RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO E DESTA RESOLUÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004367-2024
TCE/012515/2023	2023	SEC	AUDITORIA. AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO EM ÓRGÃOS/ENTIDADES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC. EXERCÍCIO 2023. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012515-2023
TCE/012653/2023	DE 01/01 A 31/07/2023	FUNCEB	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FUNCEB. JANEIRO A JULHO DE 2023. À UNANIMIDADE. JUNTADA DA AUDITORIA AO PROCESSO DE CONTAS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. PLANO DE AÇÃO. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO A GERIN.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012653-2023
TCE/008977/2022		SEC	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC/2022. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008977-2022
TCE/013060/2022	01/01 A 31/10/2022	SEPLAN	AUDITORIA. À UNANIMIDADE: EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SEPLAN E À CCE COMPETENTE, E DE DETERMINAÇÃO AO TCE/BA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013060-2022
TCE/006222/2021	03/03/2020 A 31/13/2021	ESTADO DA BAHIA	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL. PASSIVOS AMBIENTAIS DE MINERAÇÃO (PAM). À UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ITENS 1.1 A 1.25. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ITENS 2.1 A 2.8.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006222-2021
TCE/011621/2024		DPT	AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DE DECISÃO DESTE TRIBUNAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DAS DELIBERAÇÕES DESTE TCE/BA. QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011621-2024
TCE/012669/2023	01/01/2023 a 31/07/2023	SEMA/INEMA	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA. À UNANIMIDADADE. JUNTADA DA AUDITORIA ÀS CONTAS DA SEMA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SEMA E AO INEMA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS. CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO PELA AUDITORIA. POR MAIORIA DE VOTOS. ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012669-2023
TCE/006258/2023	3º QUADRIMESTRE DE 2022	SEFAZ	AUDITORIA. JUNTADA AOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA (SEFAZ), DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJ/BA), DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE/BA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (DPE/BA) E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA (ALBA), REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006258-2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010281/2023	01.01.2022 a 30.06.2023	SDR	AUDITORIA. AUDITORIA OPERACIONAL DE PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR. DECISÃO UNÂNIME. JUNTADA DOS AUTOS AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAR. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010291-2023
TCE/008925/2024	1º QUADRIMESTRE DE 2024	SEFAZ	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008925-2024
TCE/012424/2024		CAR	AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR. VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DE DECISÃO DESTE TRIBUNAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DAS DELIBERAÇÕES. QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012424-2024
TCE/010265/2022	2016	SAIS	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE-SAIS. DECISÃO UNÂNIME. ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SAIS/SESAB.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010265-2022
TCE/013394/2024	2025	SEFAZ	FIXA OS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO, PELO ESTADO, DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013394-2024
TCE/011519/2023	01/01 a 29/09/2023	SESAB	AUDITORIA - OBJETO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DECISÃO UNÂNIME: EXPEDIR DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011519-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 15 – Denúncias apreciadas – Exercício 2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007877/2023	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007877-2023
TCE/000860/2021	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB). LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000860-2021
TCE/007204/2023	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO À UNANIMIDADE. IMPROCEDÊNCIA POR MAIORIA DE VOTOS. REVOGAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 001181/2023. RECOMENDAÇÃO POR MAIORIA DE VOTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007204-2023
TCE/008151/2023	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. PELA JUNTADA DE CÓPIA DA DENÚNCIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA HEMOBA, EXERCÍCIO DE 2023. PELO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA AO MP/BA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008151-2023
TCE/005467/2023	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005467-2023
TCE/007711/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CESARINO CONSTRUTORA. CONDER. CAUTELAR. PERDA DO OBJETO. MÉRITO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. JUNTADA AS CONTAS. DECISÃO UNÂNIME. DETERMINAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007711-2023
TCE/002584/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002584-2023
TCE/010128/2023	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. JUNTADA DE CÓPIA AOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SESAB – EXERCÍCIO 2023	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010128-2023
TCE/011683/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011683-2023
TCE/000172/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA. IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO. FALHAS DE CARÁTER FORMAL. SUPRIMENTO NA FASE PRÓPRIA. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO EM SEDE DE PROCEDIMENTOS DE CUNHO SANCIONATÓRIO. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. AS EXIGÊNCIAS CAPITULADAS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO VISAM MITIGAR O RISCO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL E EM FACE DA NATUREZA DAS INCONFORMIDADES ARROLADAS PELA DENUNCIANTE ISSO EM NADA IMPACTARIA NO ADIMPLEMENTO DA AVENÇA, NÃO DEVENDO PASSAR SEM REGISTRO AS EMENDAS EFETIVADAS OPORTUNAMENTE PELA INTERESSADA, SANANDO, ASSIM, EVENTUAIS IRREGULARIDADES. NESSE PRUMO, AVANÇAR PARA INABILITAR A INTERESSADA NÃO SERIA MEDIDA PROPORCIONAL E	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000172-2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
		ADEQUADA NO CONTEXTO DO FORMALISMO MODERADO, SERVINDO APENAS PARA HOMENAGEAR O FETICHE DA FORMA EM ATITUDE INCOMPOSSÍVEL COM O PRIMADO DO INTERESSE PÚBLICO.	
TCE/008444/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008444-2023
TCE/012443/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012443-2023
TCE/001319/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA. IMPUGNAÇÃO DE EXIGÊNCIA CONTIDA EM LICITAÇÃO VISANDO À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO. VEDAÇÃO AO ARRANJO DE PAGAMENTO FECHADO. MATÉRIA SUJEITA A DISCRIÇÃO DO ADMINISTRADOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 1º-A DA LEI N.º 14.442/202. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. EMBORA SEMPRE SEJA RECOMENDÁVEL QUE A MODELAGEM DA LICITAÇÃO SEJA PRECEDIDA DE ESTUDOS DIRECIONADOS A MAXIMIZAR AS VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO E DA QUALIDADE DAS ENTREGAS PREVISTAS, ESTANDO A MATÉRIA INSERIDA NO ÂMBITO DO PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A ESTA CABE A ESCOLHA PELA MODALIDADE DE ARRANJOS, SE ABERTO OU FECHADO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO PAT, NA ESTEIRA DO ART. 1º-A DA LEI Nº 14.442/2022, MOTIVO PRELO QUAL A OPÇÃO PELA FORMA FECHADA NÃO RESVALA EM ILEGALIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001319-2024
TCE/002713/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO DIRECIONADA CONTRA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO POR CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO. INEXISTÊNCIA DO USO DE RECURSO PÚBLICO ESTADUAL PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO RESPECTIVO CONTRATO. INCOMPETÊNCIA DO TCE/BA. A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA JULGAR A PRESENTE DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO, DADA DA NATUREZA DO DENUNCIADO, DEMANDA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS, AUSENTE NA HIPÓTESE, ENSEJANDO, ASSIM, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002713-2024
TCE/000361/2024	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000361-2024
TCE/009778/2023	CONS. JOÃO BONFIM	ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO COMO DENÚNCIA E IMPROCEDÊNCIA DOS FATOS DENUNCIADOS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009778-2023
TCE/003744/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA. IMPUGNAÇÃO DE EXIGÊNCIA CONTIDA EM LICITAÇÃO QUANTO A REDE CREDENCIADA. DISPOSIÇÃO VINCULADA À FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E NÃO À HABILITAÇÃO. LEGITIMIDADE. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO À COMPETIÇÃO. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. ESTANDO EM CAUSA EXIGÊNCIA DE REDE CREDENCIADA, DESPONTA LEGÍTIMA A REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO SOMENTE QUANDO FIXADA PARA O ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, MÁXIME SE ESSE QUANTITATIVO ALCANÇA 70% (SETENTA POR CENTO) DO UNIVERSO DE CREDENCIADOS, DIFERINDO A	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003744-2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
		APRESENTAÇÃO DOS 30% RESTANTE PARA TRINTA DIAS APÓS FIRMADO O PACTO.	
TCE/009225/2023	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. JUNTAR AOS AUTOS DO PROCESSO TCE/012568/2023. UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009225-2023
TCE/004047/2024	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO. RECOMENDAÇÃO À CCE COMPETENTE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004047-2024
TCE/012861/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012861-2023
TCE/000228/2024	CONSª. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000228-2024
TCE/008442/2023	CONSª. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008442-2023
TCE/010797/2023	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. JUNTADA DE CÓPIA AOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SESAB - EXERCÍCIO 2023.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010797-2023
TCE/000459/2024	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000459-2024
TCE/005090/2023	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N.º106 A ESTE TRIBUNAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005090-2023
TCE/004204/2024	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004204-2024
TCE/003384/2024	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003384-2024
TCE/009157/2024	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA. IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO EM ÓRGÃO DA UNIÃO. INEXISTÊNCIA DO USO DE RECURSOS OU BENS ESTADUAIS. INCOMPETÊNCIA DO TCE. ARQUIVAMENTO. EMBORA A QUESTÃO TRAZIDA NA DENÚNCIA SE INSERIA NO ARCO DE MATÉRIAS ADJUDICADAS ÀS CORTES DE CONTAS, DESPONTA CLARA A INCOMPETÊNCIA DESTE TCE/BA PARA JURISDICIONAR SOBRE A QUESTÃO EM VIRTUDE DE INEXISTIR DISCUSSÃO QUE ENVOLVA APLICAÇÃO DE RECURSO OU GUARDA E USO DE BEM DE ORIGEM ESTADUAL.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009157-2024
TCE/005025/2024	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. INCOMPETÊNCIA DESTA CORTE DE CONTAS PARA SATISFAÇÃO DE EVENTUAL DIREITO INDIVIDUAL DE CRÉDITO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005025-2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/004206/2024	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. EXTINÇÃO DA PRESENTE DENÚNCIA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR UNANIMIDADE, EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, POR MAIORIA DE VOTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004206-2024
TCE/007379/2024	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. PELO NÃO CONHECIMENTO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À 1ª CCE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007379-2024
TCE/012023/2023	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 005/91 E NO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DAS IRREGULARIDADES ALEGADAS NO CURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/2023. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012023-2023
TCE/010567/2023	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÕES À SESAB. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010567-2023
TCE/008055/2024	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP. SENAC/AR-BA. INCOMPETÊNCIA DO TCE/BA. INADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008055-2024
TCE/007995/2024	CONS. CAROLINA MATOS (NA VACÂNCIA)	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007995-2024
TCE/005425/2022	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA NA QUAL IMPUGNADA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DESCOMPASSO ENTRE RECEITA INICIAL VERSUS DOTAÇÃO ALOCADA NA FAPESB (LOA) E RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO VERSUS ORÇADO ATUALIZADO NO FIM DO RESPECTIVO EXERCÍCIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL QUANTO A DESTINAÇAO EFETIVA DE 1% DA RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DO ESTADO. DETERMINAÇÃO DIRECIONADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARATAM A EFETIVIDADE DO REPASSE NOS TERMOS DO ART. 5º, § 1º, LEI ESTADUAL Nº 7.888/2001. NECESSIDADE DE MONITORAMENTO DA DECISÃO MEDIANTE AUDITORIA. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005425-2022
TCE/003327/2024	CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO (NA VACÂNCIA)	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003327-2024
TCE/004500/2024	CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO (NA VACÂNCIA)	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004500-2024
TCE/006491/2024	CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO (NA VACÂNCIA)	PROCESSO DE DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO DO FEITO. POR MAIORIA DE VOTOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006491-2024
TCE/006440/2024	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. INADMISSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DE REGULARIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006440-2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003967/2024	CONS. JOÃO BONFIM	CONHECIMENTO DA DENÚNCIA. IMPROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DO EDITAL. DECISÃO UNANIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003967-2024
TCE/002184/2024	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO INCISO IV, DO ART. 63, DA LEI Nº 14.133/2021 EM CERTAME. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA DOS FATOS DENUNCIADOS POR NÃO SE CONFIRMAR A IRREGULARIDADE DENUNCIADA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002184-2024
TCE/012599/2023	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 005/91 E NO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO AO DIRIGENTE MÁXIMO DA CONDER. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012599-2023
TCE/006311/2024	CONSELHEIRO GILDÁSIO PENEDO FILHO (NA VACÂNCIA)	DENÚNCIA. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. INDEFERIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO DA DENÚNCIA. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006311-2024
TCE/003752/2024	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA EM LICITAÇÃO. DENÚNCIA CONHECIDA. NO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003752-2024
TCE/004638/2022	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DOS ARTS. 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 005/91 E DO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. IDENTIFICAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DO LEGADO CULTURAL DE FRANS KRAJCBERG. DETERMINAÇÃO AO IPAC PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO. REMESSA DE CÓPIA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E DA PRESENTE DECISÃO À SAEB, SECULT E SETUR. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004638-2022
TCE/005760/2022	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 31 E 32 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 005/91 E NO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE APONTADA NA INICIAL. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA. JUNTADA DA PRESENTE DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO AOS AUTOS DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGERBA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 (TCE/001495/2023), COM A SUA CONVERSÃO EM PROCESSO DE CONTAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005760-2022
TCE/006460/2024	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006460-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 16 – Matérias Administrativas apreciadas – Exercício 2024

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/001345/2024	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000011/2024	APROVA AS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO OPERACIONAL E PARA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2024 (PLANO TÁTICO 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001345-2024
TCE/001534/2022	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	000013/2024	HOMOLOGA O TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE/BA) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001534-2022
TCE/004402/2024	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000026/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PROJETO DE LEI. ESTABELECE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROVENTOS E PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA. APROVAÇÃO. DECISÃO À UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004402-2024
TCE/001598/2024	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000039/2024	ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 42/2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO SUPERIOR E ESTABELECEU CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES DO TCE-BA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001598-2024
TCE/005267/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	000044/2024	AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE EXECUTIVO ESPECIAL E ASSISTÊNCIA DE PROCESSO. LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005267-2024
TCE/006107/2024	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000046/2024	INSTITUI, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, PROCEDIMENTOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIAS E PREVENÇÃO DE CONFLITOS, VISANDO PROMOVER O CONSENSUALISMO, A EFICIÊNCIA E O PLURALISMO EM TEMAS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006107-2024

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/009623/2023	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	0054/2024	DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009623-2023
TCE/005948/2024	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO-LICITAÇÃO-DISPENSA	0060/2024	APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005948-2024
TCE/008392/2024	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO-LICITAÇÃO-DISPENSA	0074/2024	APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL-SMP E DE ACESSO MÓVEL À INTERNET, A SEREM PRESTADOS PELA TELEFÔNICA BRASIL S/A	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008392-2024
TCE/009586/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA-EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	0076/2024	DISPÕE SOBRE A ESCALA DE VACÂNCIA DE CONSELHEIROS PARA AS CÂMARAS E O TRIBUNAL PLENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009586-2024
TCE/012098/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000105/2024	DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS RESPONSÁVEIS POR UNIDADES JURISDICIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA ESTADUAL, E RESPECTIVA INSTRUÇÃO, PARA FINS DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012098-2024
TCE/013025/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	000107/2024	APROVA O PLANO DE DIRETRIZES DE CONTROLE EXTERNO E GESTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013025-2024
TCE/013995/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000114/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PLANO DE COMUNICAÇÃO 2025. RESOLUÇÃO Nº 95/2014. APROVAÇÃO. DECISÃO À UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013995-2024
TCE/013405/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – DISPENSA	000115/2024	AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO VII. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013405-2024
TCE/013558/2024	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – DISPENSA	000116/2024	AUTORIZAÇÃO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO – OFFICE 365 DA MICROSOFT E LICENCIAMENTO COPILOT. LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO IX. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013558-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Consultas apreciadas

APÊNDICE G – CONSULTAS

Quadro 17 – Consultas apreciadas – Exercício 2024

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/012658/2023	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012658-2023
TCE/001135/2024	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001135-2024
TCE/009084/2018	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. ARQUIVAMENTO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO CONSULENTE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009084-2018
TCE/002301/2022	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO UNÂNIME. NÃO CONHECIMENTO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002301-2022
TCE/009178/2023	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. CONHECIMENTO. PARCELAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. AUXÍLIOS SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. LRF. CÔMPUTO NOS LIMITES MÍNIMOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO REALIZADAS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO. NÃO APLICAÇÃO DESSA EXCEÇÃO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS INDEPENDENTES. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009178-2023
TCE/008000/2024	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE, PELA REVOGAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 008/2024 E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS; POR MAIORIA, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008000-2024
TCE/003632/2024	CONS. CAROLINA MATOS	MEDIDA CAUTELAR. REFORMA DA MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO À AGERBA. CONTRATO Nº 03/2022. CIENTIFICAÇÃO À AGERBA ACERCA DA RESOLUÇÃO Nº 021/2024. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003632-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE H

Auditorias Concomitantes realizadas no exercício de 2024

APÊNDICE H – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Quadro 18 – Auditorias Concomitantes (POA 2024)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	5	Secretaria da Saúde(SESAB) - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Núcleos Regionais de Saúde de Alagoinhas, Feira de Santana, Jacobina e Juazeiro.	29/11/2024	Concluída
		Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	30/11/2024	Concluída
		Secretaria da Saúde (SESAB) - Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e operacional no âmbito da SAIS/SESAB.	31/12/2024	Concluída
		Fundação Pedro Calmon (FPC)	31/12/2024	Concluída
		Superintendência de Desportos do Estado da Bahia (SUDESB)	31/12/2024	Concluída
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	Auditoria de Acompanhamento da LRF - 3º Quadrimestre de 2023	30/06/2024	Concluída
		Auditoria de Acompanhamento da LRF - 1º Quadrimestre de 2024	31/08/2024	Concluída
		Auditoria de Acompanhamento da LRF - 2º Quadrimestre de 2024	31/12/2024	Concluída
Acompanhamento de Concessões	1	Solução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos: Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	31/12/2024	Em Andamento
Acompanhamento de Obras Públicas	1	Auditoria de inspeção dos Contratos da CONDER	31/08/2024	Concluída
Auditoria de Conformidade	2	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA)	31/12/2024	Concluída
		Auditoria com a finalidade de avaliar a regularidade da execução orçamentária, financeira e fiscal da despesa com pessoal do Poder Executivo.	31/12/2025	Em andamento
Auditoria de Monitoramento	2	Monitoramento das recomendações exaradas na Auditoria de Regularidade relativa às ações estratégicas voltadas para a regulação da assistência à saúde contidas no Processo TCE/011544/2019.	13/12/2024	Concluída
		Monitoramento do cumprimento das deliberações da Resolução nº 068/2018 (AOP Coordenada Sistema Prisional, Produto 2)	30/12/2024	Concluída
Auditoria Especial	1	Secretaria da Educação (SEC) - Avaliar a precisão e regularidade do cálculo do Índice de Melhoria da Educação (IMED) nos municípios baianos, utilizado para fins de definição do IPM na receita proveniente do ICMS para o ano de 2025	31/12/2024	Concluída
Auditoria de Financeira	1	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) - Demonstrações contábeis de 31/12/2024	07/03/2025	Em andamento

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	3	Ações estatais no âmbito da política de segurança alimentar e nutricional.	20/12/2024	Concluída
		Secretaria da Saúde (SESAB) - Política Estadual de Atenção Básica	31/12/2024	Concluída
		Auditoria Operacional no Monitoramento das PPPs	20/12/2025	Em andamento
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	5	Auditoria Operacional na SECULT	30/04/2024	Concluída
		Avaliar a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em unidades da Administração Direta no Estado da Bahia	20/12/2024	Concluída
		Auditoria Operacional nos controles dos Termos de Outorga e no acompanhamento dos Contratos firmados com a empresa de locação de mão de obra Narwal Serviços Administrativos Ltda	31/12/2024	Concluída
		Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) - Politica Estadual de Saneamento Básico, no que se refere ao componente drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	20/12/2024	Concluída
		Realizar auditoria para analisar a legalidade das políticas públicas de defesa e proteção civil no Estado da Bahia	31/03/2025	Em andamento
Cálculo do IPM	1	Cálculo do IPM 2025	31/12/2024	Concluída
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	3	Auditoria no Projeto Cofinanciado - PROFISCO II (BID nº4970/OC-BR)	30/04/2024	Concluída
		Auditoria no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	30/06/2024	Concluída
		Auditoria no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ SEMIÁRIDO)	30/09/2024	Concluída
TOTAL	**28**			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 14/01/2025

APÊNDICE I

Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO DE 2024

I – INTRODUÇÃO

A Resolução Normativa nº 126, de 23/10/2018, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), em seu art. 38, inciso X, estabelece que compete à Auditoria Interna (AUDIT) a emissão de parecer acerca dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Neste contexto, a Auditoria Interna analisou os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), que compreendem os Demonstrativos da Despesa com Pessoal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024, bem como o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024. Esses demonstrativos são elaborados pela Coordenação de Contabilidade (CCON), sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças (SECAF) e foram publicados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (eDOTCE).

II – METODOLOGIA

Os exames pela Auditoria Interna seguiram as Normas de Auditoria Governamental recomendadas pela Organização Internacional de Instituições Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), bem como as Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público (NBASP). A análise foi baseada nas informações registradas nos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; e
- Demonstrativos Simplificados.

III – ANÁLISE

A Auditoria Interna constatou o seguinte:

1. **Conformidade dos Registros**: Os registros orçamentários, financeiros e contábeis estão em conformidade com as informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN);
2. **Adequação aos Dispositivos Legais**: Os Demonstrativos apresentados estão em consonância com os dispositivos da Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 14.652/24), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 14.585/23) e com a Portaria nº 1.447/22, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
3. **Despesa com Pessoal**: A Despesa de Pessoal do TCE/BA, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada do Estado da Bahia, alcançou os índices de 0,47% no 1º quadrimestre e 0,48% nos 2º e 3º quadrimestres de 2024; e

TCE

Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Auditoria Interna

4. **Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar**: Em 31 de dezembro de 2024, a disponibilidade de caixa era suficiente para a inscrição de Restos a Pagar não liquidados, permitindo a inscrição de forma individualizada de Restos a Pagar Não Processados por vinculação de recursos.

IV – CONCLUSÃO

A Auditoria Interna concluiu que os índices apurados referentes à Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, estavam abaixo dos limites globais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, a disponibilidade de caixa do TCE/BA era suficiente para a inscrição dos Restos a Pagar não liquidados, tanto em sua totalidade quanto por vinculação de recursos.

Dessa forma, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE/BA, referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024, estão em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais legislações pertinentes e, não apresentam irregularidades que comprometam a sua gestão fiscal.

Este é o Parecer, s.m.j.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Rita Suely Alves Bomfim
Chefe da Auditoria Interna
Auditor de Contas Públicas
rbomfim@tce.ba.gov.br
3115-4407

APÊNDICE J

Certificado da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas – Exercício 2024

Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Auditoria Interna (AUDIT)

CERTIFICADO DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA EXERCÍCIO DE 2024

De acordo com o art. 38, inciso IX, da Resolução Normativa nº 126, de 23/10/2018, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), compete à Auditoria Interna (AUDIT): "a elaboração de parecer e certificação da prestação de contas sobre as contas anuais do Tribunal e suas demonstrações contábeis e fiscais".

Os exames da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, do exercício de 2024, foram conduzidos seguindo as Normas de Auditoria Governamental recomendadas pela Organização Internacional de Instituições Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e as Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público (NBASP), adotadas por este Tribunal de Contas.

A certificação está suportada pelos demonstrativos contábeis apresentados pela Coordenação de Contabilidade (CCON), pelos Relatórios Trimestrais de Atividades publicados no Portal da Transparência, pelas informações apresentadas pela Secretaria de Administração e Finanças (SECAF), pelos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024 e pelas auditorias internas realizadas durante o exercício de 2024, disponíveis no Portal do TCE/InstitucionalAuditoria-Interna, com destaque para os seguintes Relatórios:

- Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA (1º semestre);
- Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (1º, 2º e 3º quadrimestres); e
- Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do TCE/BA – Secretaria de Administração e Finanças (SECAF) e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (FUNTCE).

Destarte, até onde foi possível observar, foram cumpridas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991 (Lei Orgânica do TCE/BA). Portanto, a Auditoria Interna **certifica como regulares** as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado da Bahia referentes ao exercício de 2024.

Salvador/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Rita Suely Alves Bomfim
Chefe da Auditoria Interna
Auditor de Contas Públicas
rbomfim@tce.ba.gov.br
3115-4407

APÊNDICE K

Demonstrativos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do TCE/BA
Exercício 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

Receitas	Valor	Valor	Despesas	Valor	Valor
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receita Tributária	-		Pessoal e Encargos Sociais	226.038.448,90	
Receita de Contribuições	-		Juros e Encargos da Dívida	-	
Receita Patrimonial	9.356.772,45		Outras Despesas Correntes	45.297.283,32	
Receita Agropecuária	-				
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	13.965,00				
Transferências Correntes	-				
Outras Receitas Correntes	531.146,33				
Receitas Intraorçamentárias Correntes	-		**Despesas Intraorçamentárias Correntes**	41.216.000,46	
Total Receitas Correntes		9.901.883,78	**Total Despesas Correntes**		312.551.732,68
Déficit Corrente		302.649.848,90	**Superávit Corrente**		-
Total		312.551.732,68	**Total**		312.551.732,68
Receitas de Capital			**Despesas de Capital**		
Operações de Crédito	-		Investimentos	2.883.212,43	
Alienação de Bens	-		Inversões Financeiras	-	
Amortização de Empréstimos	-		Amortização da Dívida	-	
Transferências de Capital	-				
Outras Receitas de Capital	-				
Receitas Intraorçamentárias de Capital	-		**Despesas Intraorçamentárias de Capital**	-	
Total Receitas de Capital		-	**Total Despesas de Capital**		2.883.212,43
Déficit de Capital		2.883.212,43	**Superávit de Capital**		-
Total		2.883.212,43	**Total**		2.883.212,43

Resumo Orçamentário

Receitas Correntes	9.901.883,78	**Despesas Correntes**	271.335.732,22
Receitas Intraorçamentárias Correntes	-	**Despesas Intraorçamentárias Correntes**	41.216.000,46
Receitas de Capital	-	**Despesas de Capital**	2.883.212,43
Receitas Intraorçamentárias de Capital	-	**Despesas Intraorçamentárias de Capital**	-
Déficit Orçamentário	305.533.061,33	**Superávit Orçamentário**	-
Total	315.434.945,11	**Total**	315.434.945,11

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

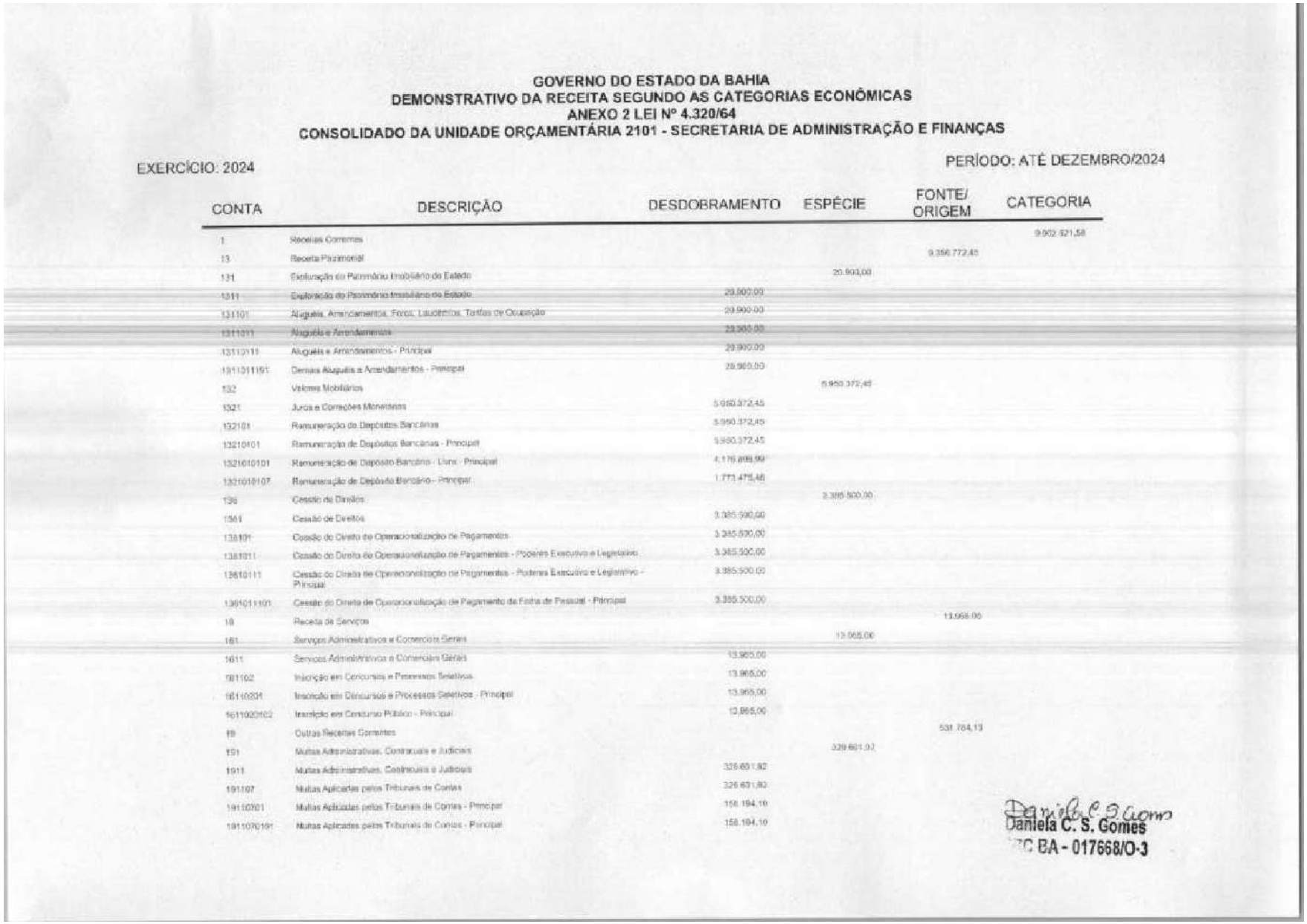

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 2 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	FONTE/ ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes				9.902.521,58
13	Receita Patrimonial			9.356.772,45	
131	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.900,00		
1311	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.900,00			
131101	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	20.900,00			
13110111	Aluguéis e Arrendamentos	20.900,00			
1311011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.900,00			
1311011151	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.900,00			
132	Valores Mobiliários		5.950.372,45		
1321	Juros e Correções Monetárias	5.950.372,45			
132101	Remuneração de Depósitos Bancários	5.950.372,45			
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.950.372,45			
1321010101	Remuneração de Depósito Bancário - Livre - Principal	4.176.896,99			
1321010107	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	1.773.475,46			
136	Cessão de Direitos		3.385.500,00		
1361	Cessão de Direitos	3.385.500,00			
136101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	3.385.500,00			
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	3.385.500,00			
1361011101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.385.500,00			
136101110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Pessoal - Principal	3.385.500,00			
16	Receita de Serviços			13.965,00	
161	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.965,00		
1611	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.965,00			
161102	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.965,00			
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.965,00			
1611020102	Inscrição em Concurso Público - Principal	13.965,00			
19	Outras Receitas Correntes			531.784,13	
191	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		329.601,92		
1911	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	329.601,92			
191107	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	329.601,92			
19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	158.194,19			
1911070101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	158.194,19			

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

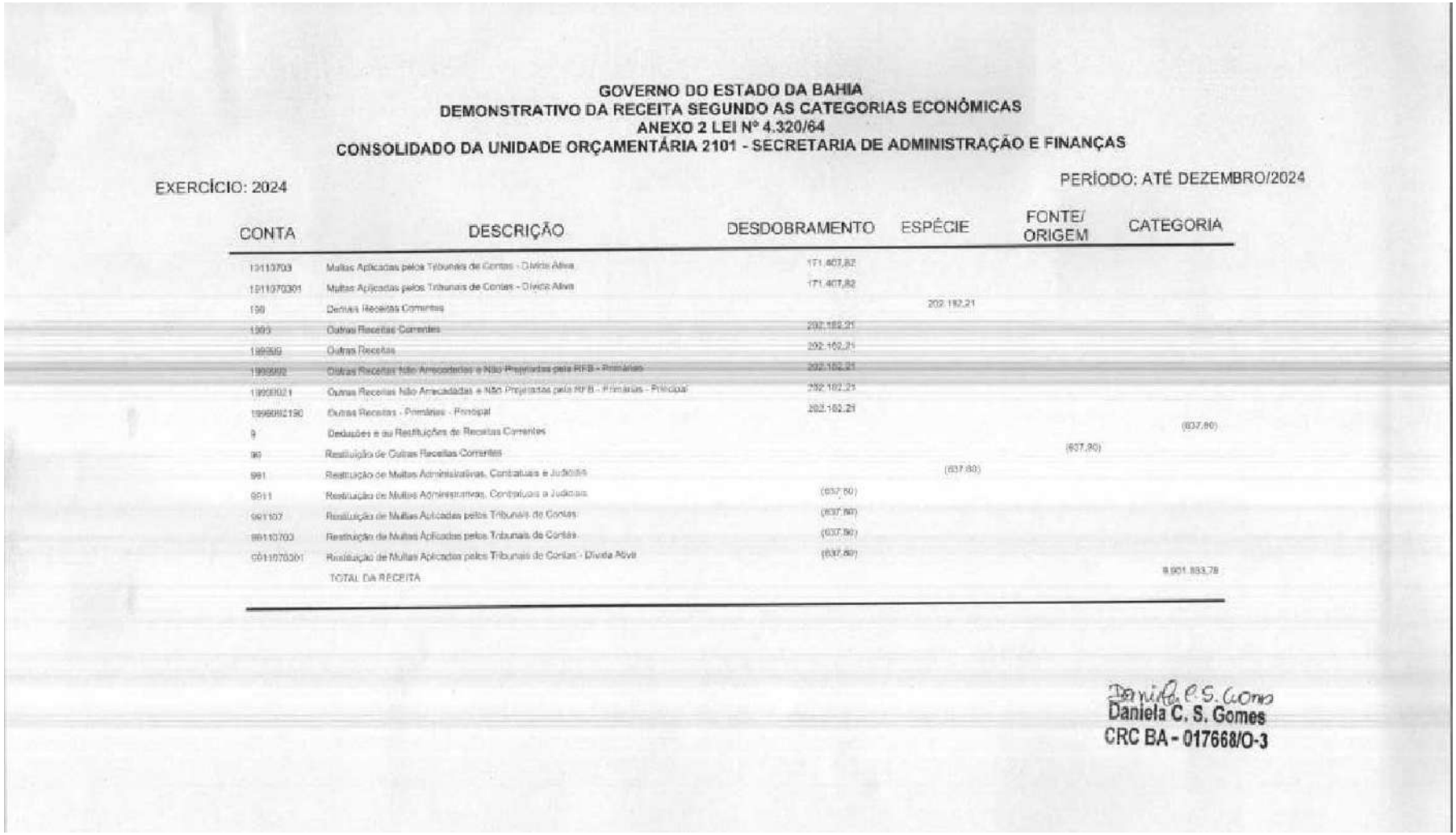

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 2 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	FONTE/ ORIGEM	CATEGORIA
19113703	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	171.407,82			
1911370301	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	171.407,82			
199	Demais Receitas Correntes		202.182,21		
1999	Outras Receitas Correntes	202.182,21			
199999	Outras Receitas	202.182,21			
19999992	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	202.182,21			
199999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	202.182,21			
19999992190	Outras Receitas - Primárias - Principal	202.182,21			
9	Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes				(637,80)
99	Restituição de Outras Receitas Correntes			(637,80)	
991	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		(637,80)		
9911	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	(637,80)			
991107	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	(637,80)			
99110703	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	(637,80)			
9911070301	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	(637,80)			
	TOTAL DA RECEITA				9.901.893,78

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

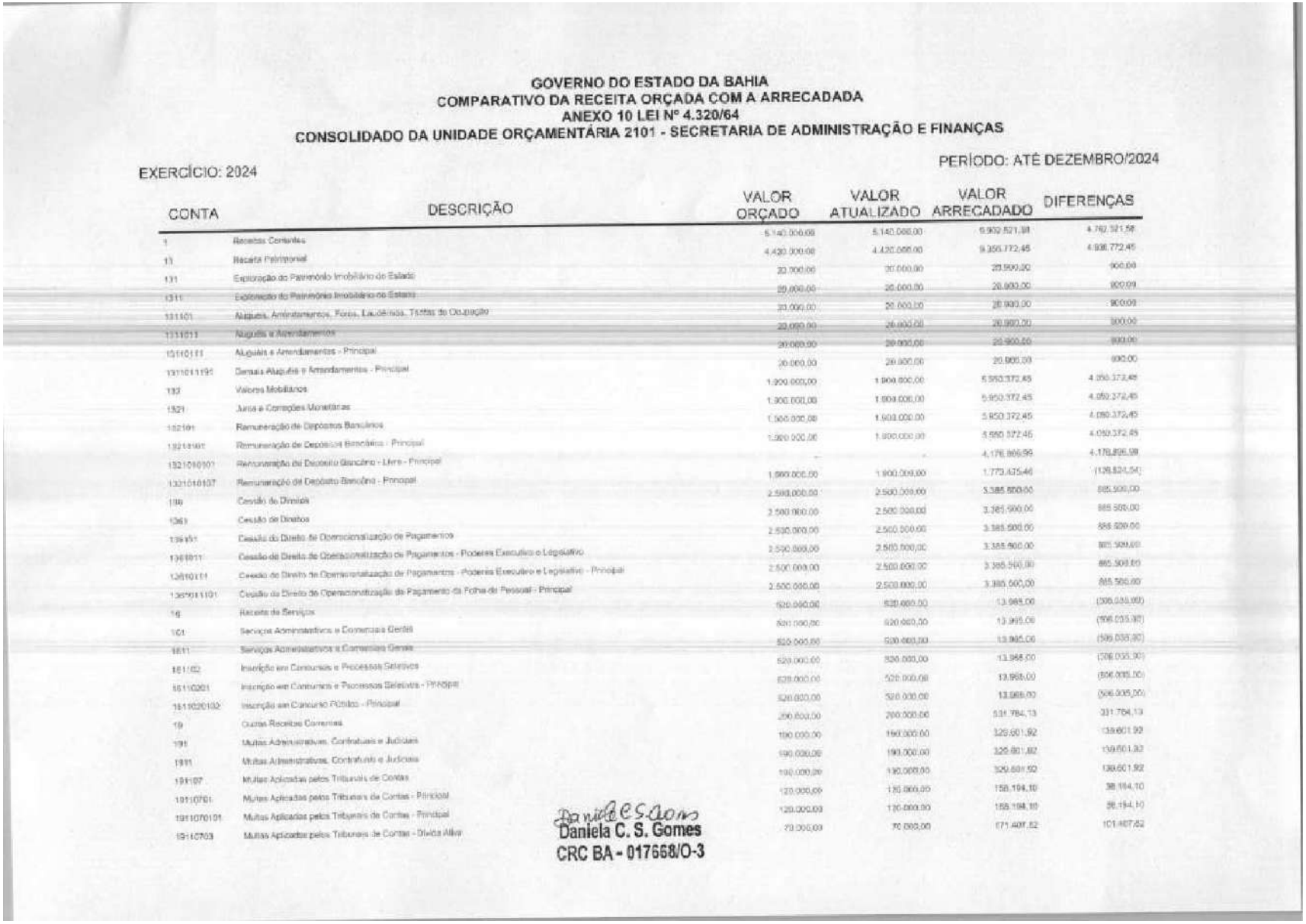

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR ATUALIZADO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇAS
1	Receitas Correntes	5.140.000,00	5.140.000,00	5.902.521,58	762.521,58
13	Receita Patrimonial	4.430.000,00	4.430.000,00	9.368.772,45	4.938.772,45
131	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
1311	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
131101	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
1311011	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
1311011191	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	20.900,00	900,00
132	Valores Mobiliários	1.900.000,00	1.900.000,00	5.950.372,45	4.050.372,45
1321	Juros e Correções Monetárias	1.900.000,00	1.900.000,00	5.950.372,45	4.050.372,45
132101	Remuneração de Depósitos Bancários	1.900.000,00	1.900.000,00	5.950.372,45	4.050.372,45
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	5.950.372,45	4.050.372,45
1321010101	Remuneração do Depósito Bancário - Livre - Principal	-	-	4.176.866,99	4.176.866,99
1321010107	Remuneração do Depósito Bancário - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	1.773.475,46	(126.524,54)
139	Cessão de Direitos	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
1391	Cessão de Direitos	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
139101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
13910111	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
1391011101	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
139101110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Pessoal - Principal	2.590.000,00	2.590.000,00	3.385.500,00	885.500,00
16	Receita de Serviços	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
161	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
1611	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
161102	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
1611020102	Inscrição em Concurso Público - Principal	520.000,00	520.000,00	13.965,00	(506.035,00)
19	Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	331.784,13	131.784,13
191	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	329.601,92	139.601,92
1911	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	329.601,92	139.601,92
191107	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	190.000,00	190.000,00	329.601,92	139.601,92
19110701	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	120.000,00	120.000,00	158.194,10	38.194,10
1911070101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	120.000,00	120.000,00	158.194,10	38.194,10
19110703	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	171.407,82	101.407,82

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

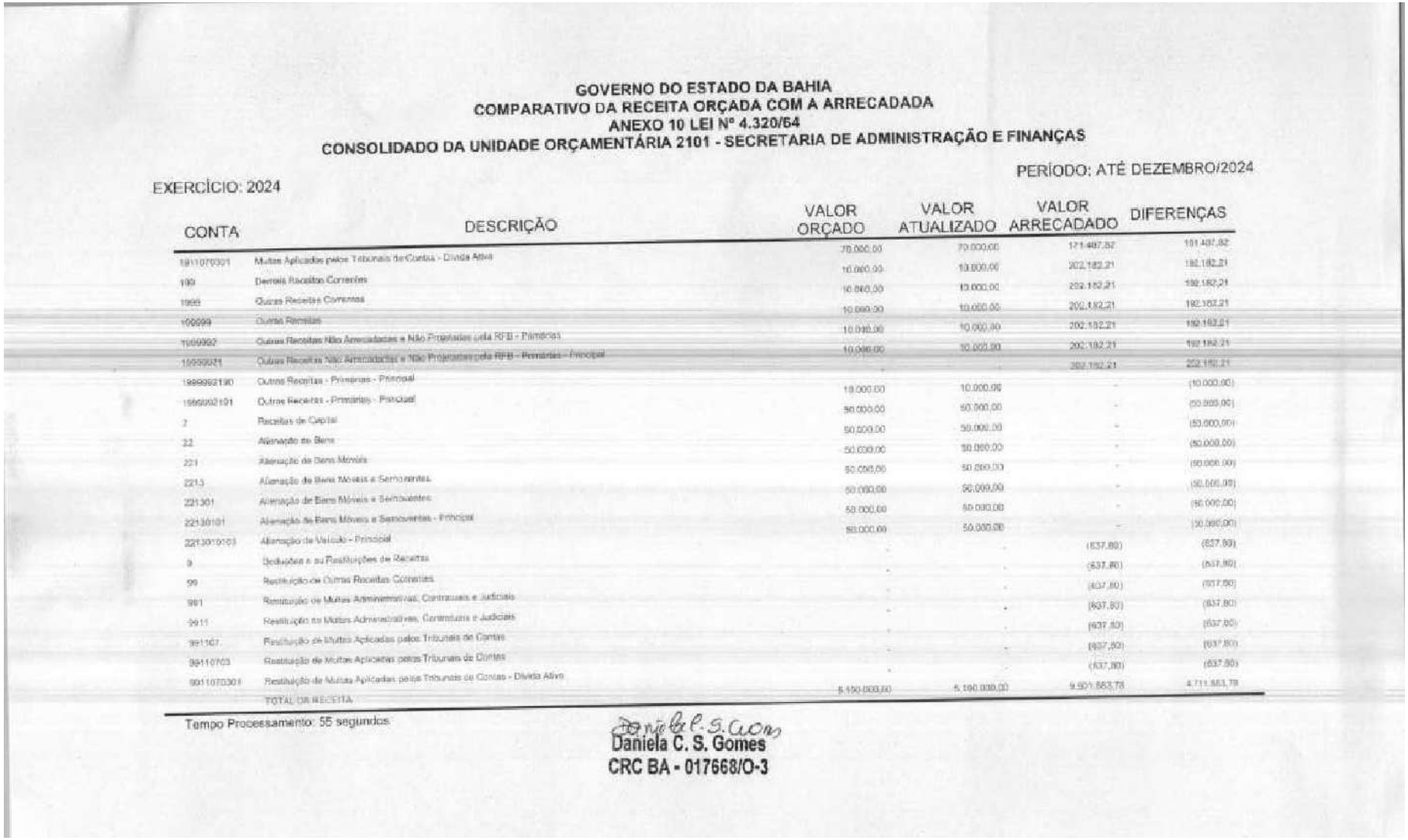

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR ATUALIZADO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇAS
19911070301	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	171.497,92	101.497,92
199	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	202.182,21	192.182,21
1999	Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	202.182,21	192.182,21
199999	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	202.182,21	192.182,21
1999992	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	10.000,00	202.182,21	192.182,21
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	-	-	202.182,21	202.182,21
199999219	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	-	(10.000,00)
1999992101	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
2	Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
22	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
221	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
2213	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
221301	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	-	(50.000,00)
2213010103	Alienação de Veículo - Principal	-	-	(637,80)	(637,80)
9	Deduções e ou Restituições de Receita	-	-	(637,80)	(637,80)
99	Restituição de Outras Receitas Correntes	-	-	(637,80)	(637,80)
991	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	(637,80)	(637,80)
9911	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	(637,80)	(637,80)
991107	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	-	-	(637,80)	(637,80)
99110703	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	-	-	(637,80)	(637,80)
99110703301	Restituição de Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	-	-	(637,80)	(637,80)
	TOTAL DA RECEITA	5.150.000,00	5.160.000,00	9.501.563,78	4.711.563,78

Tempo Processamento: 55 segundos

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

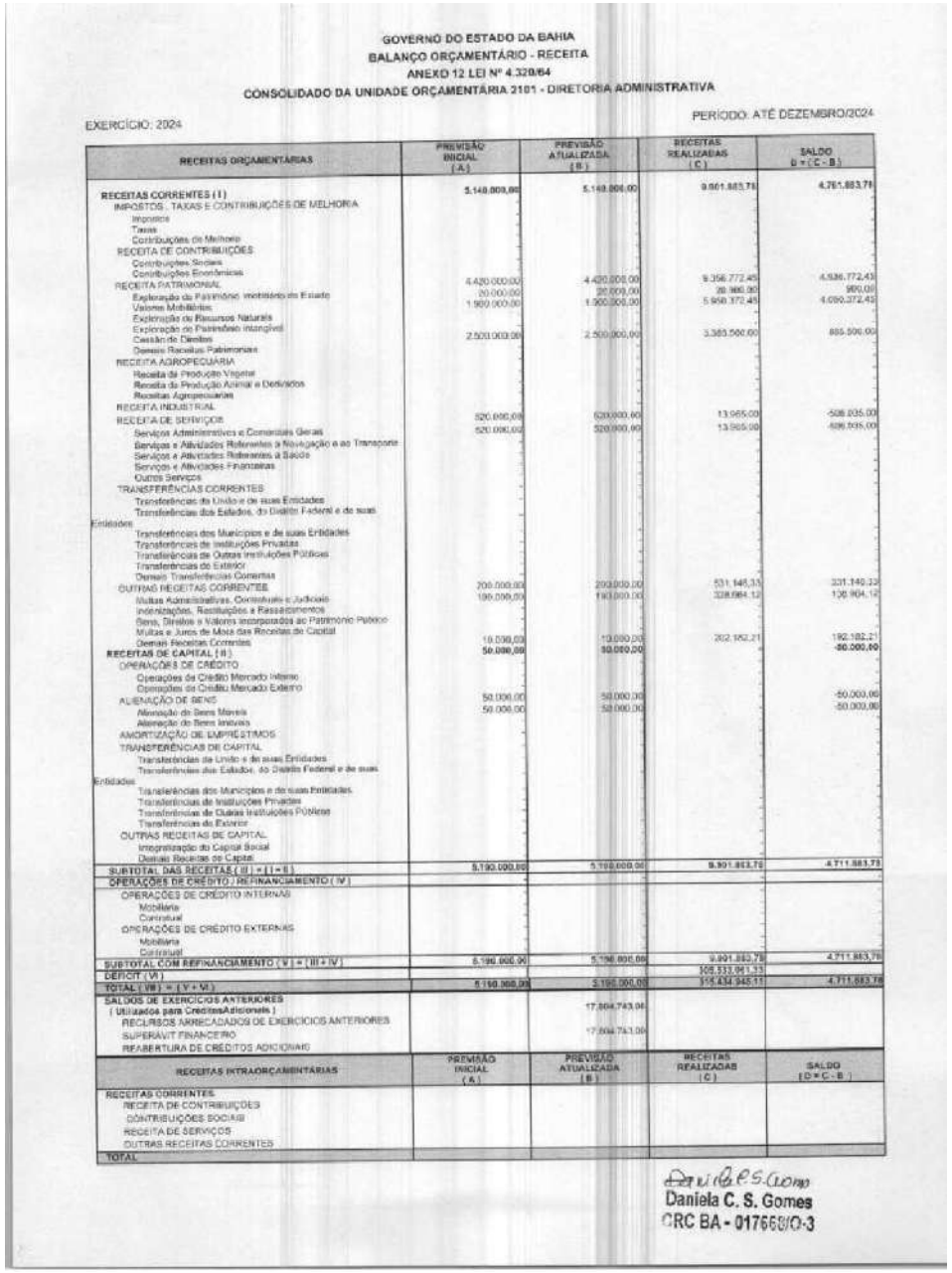

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D = (C - B)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.140.000,00	5.140.000,00	9.901.883,78	4.761.883,78
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
RECEITA PATRIMONIAL	4.420.000,00	4.420.000,00	9.356.772,45	4.936.772,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	20.980,00	980,00
Valores Mobiliários	1.900.000,00	1.900.000,00	5.969.372,45	4.069.372,45
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração de Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos	2.500.000,00	2.500.000,00	3.365.500,00	865.500,00
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
Receita da Produção Vegetal				
Receita da Produção Animal e Derivados				
Receitas Agropecuárias				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	13.965,00	-506.035,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	520.000,00	520.000,00	13.965,00	-506.035,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências Correntes				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	531.146,33	331.146,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	328.984,12	138.984,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	202.162,21	192.162,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**50.000,00**	**50.000,00**		**-50.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Mercado Interno				
Operações de Crédito Mercado Externo				
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00		-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00		-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.190.000,00	5.190.000,00	9.901.883,78	4.711.883,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.190.000,00	5.190.000,00	9.901.883,78	4.711.883,78
DÉFICIT (VI)			505.553.061,33	
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.190.000,00	5.190.000,00	515.454.945,11	4.711.883,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para CréditosAdicionais)		17.804.743,00		
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.804.743,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D = C - B)
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
TOTAL				

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

GOVERNO DO ESTADO DA ESTADO DA BAHIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = (F - G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**310.126.000,00**	**323.663.000,00**	**312.551.732,68**	**311.681.399,49**	**311.681.399,49**	**11.111.267,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000.000,00	264.490.000,00	264.433.943,81	264.433.943,81	264.433.943,81	56.056,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.126.000,00	59.173.000,00	48.117.788,87	47.247.455,68	47.247.455,68	11.055.211,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.270.000,00**	**5.323.000,00**	**2.883.212,43**	**1.340.902,85**	**1.340.902,85**	**2.439.787,57**
INVESTIMENTOS	1.270.000,00	5.323.000,00	2.883.212,43	1.340.902,85	1.340.902,85	2.439.787,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**311.396.000,00**	**328.986.000,00**	**315.434.945,11**	**313.022.302,34**	**313.022.302,34**	**13.551.054,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**311.396.000,00**	**328.986.000,00**	**315.434.945,11**	**313.022.302,34**	**313.022.302,34**	**13.551.054,89**
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**311.396.000,00**	**328.986.000,00**	**315.434.945,11**	**313.022.302,34**	**313.022.302,34**	**13.551.054,89**
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	F = (A + B - D - E)
DESPESAS CORRENTES		363.964,24	276.559,26	276.559,26	87.404,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.964,24	276.559,26	276.559,26	87.404,98	-
DESPESAS DE CAPITAL		**144.913,57**	**141.913,57**	**141.913,57**	**3.000,00**	-
INVESTIMENTOS		144.913,57	141.913,57	141.913,57	3.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
TOTAL		508.877,81	418.472,83	418.472,83	90.404,98	-

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	E=(A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL					

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

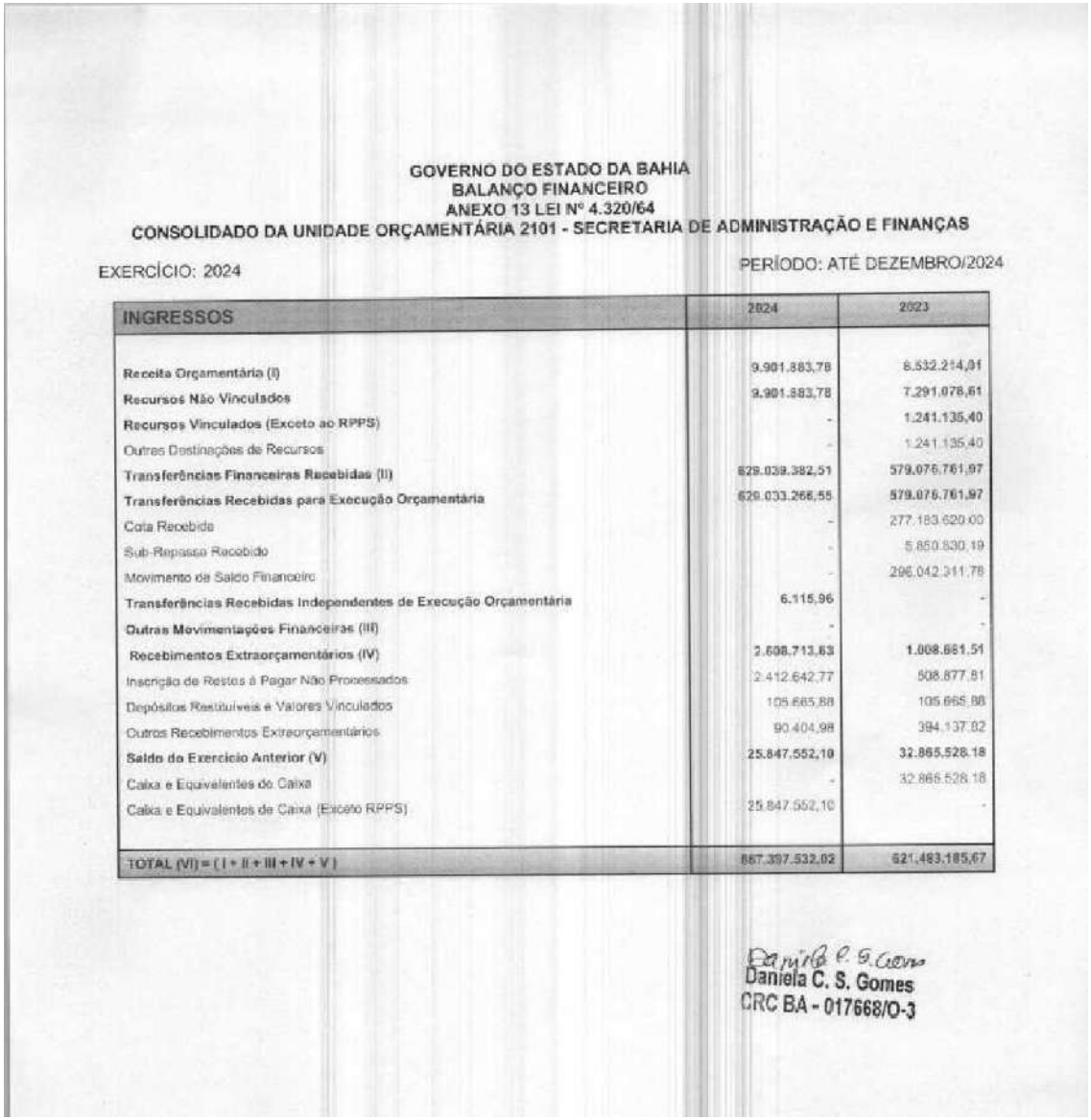

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO 13 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

INGRESSOS	2024	2023
Receita Orçamentária (I)	9.901.883,78	8.532.214,01
Recursos Não Vinculados	9.901.883,78	7.291.078,61
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	-	1.241.135,40
Outras Destinações de Recursos	-	1.241.135,40
Transferências Financeiras Recebidas (II)	629.039.382,51	579.076.761,97
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	629.033.266,55	579.076.761,97
Cota Recebida	-	277.183.620,00
Sub-Repasso Recebido	-	5.850.830,19
Movimento de Saldo Financeiro	-	296.042.311,78
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	6.115,96	-
Outras Movimentações Financeiras (III)	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.608.713,63	1.008.661,51
Inscrição de Restos à Pagar Não Processados	2.412.642,77	508.877,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	105.665,88	105.665,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	90.404,98	394.137,82
Saldo do Exercício Anterior (V)	25.847.552,10	32.866.528,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	32.866.528,18
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	25.847.552,10	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	667.397.532,02	621.483.165,67

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

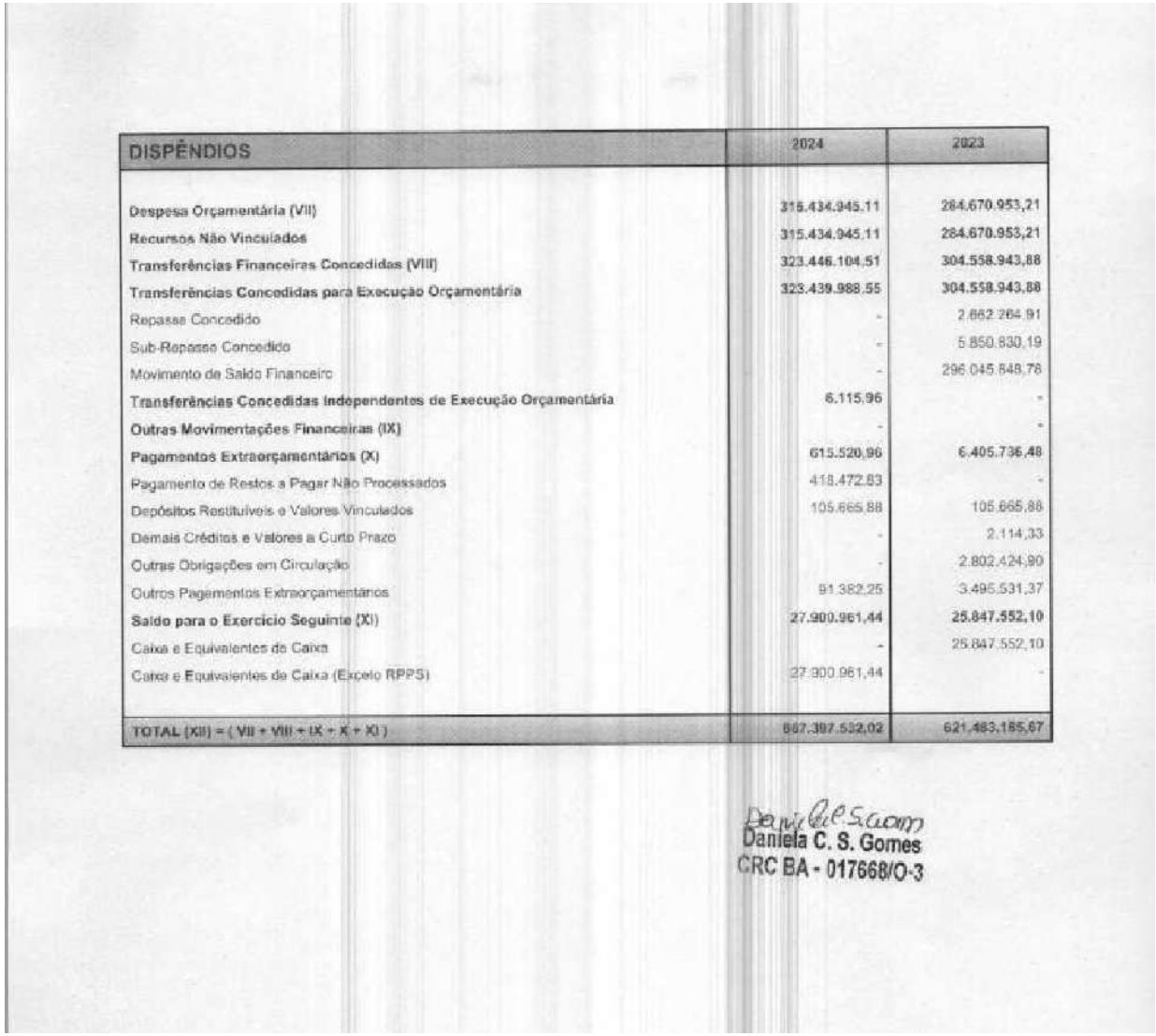

DISPÊNDIOS	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)	315.434.945,11	284.670.953,21
Recursos Não Vinculados	315.434.945,11	284.670.953,21
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	323.446.104,51	304.558.943,88
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	323.439.988,55	304.558.943,88
Repasse Concedido	-	2.662.264,91
Sub-Repasse Concedido	-	5.850.830,19
Movimento de Saldo Financeiro	-	296.045.848,78
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	6.115,96	-
Outras Movimentações Financeiras (IX)	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	615.520,96	6.405.736,48
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	418.472,83	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	105.665,88	105.665,88
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	2.114,33
Outras Obrigações em Circulação	-	2.802.424,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	91.382,25	3.495.531,37
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	27.900.961,44	25.847.552,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	25.847.552,10
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	27.900.961,44	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	667.397.532,02	621.483.185,67

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

ATIVO	Exercício	
	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.909.961,44	25.847.552,10
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.156.073,98	5.155.961,71
Estoques	850.915,32	1.140.038,19
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**33.907.950,74**	**32.143.552,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	15.347.733,56	16.365.193,08
Bens Móveis	25.371.371,22	24.909.622,65
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(10.237.229,49)	(10.758.021,40)
Bens Imóveis	2.213.591,83	2.213.591,83
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**15.347.733,56**	**16.365.193,08**
TOTAL DO ATIVO	**49.255.684,30**	**48.508.745,08**

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

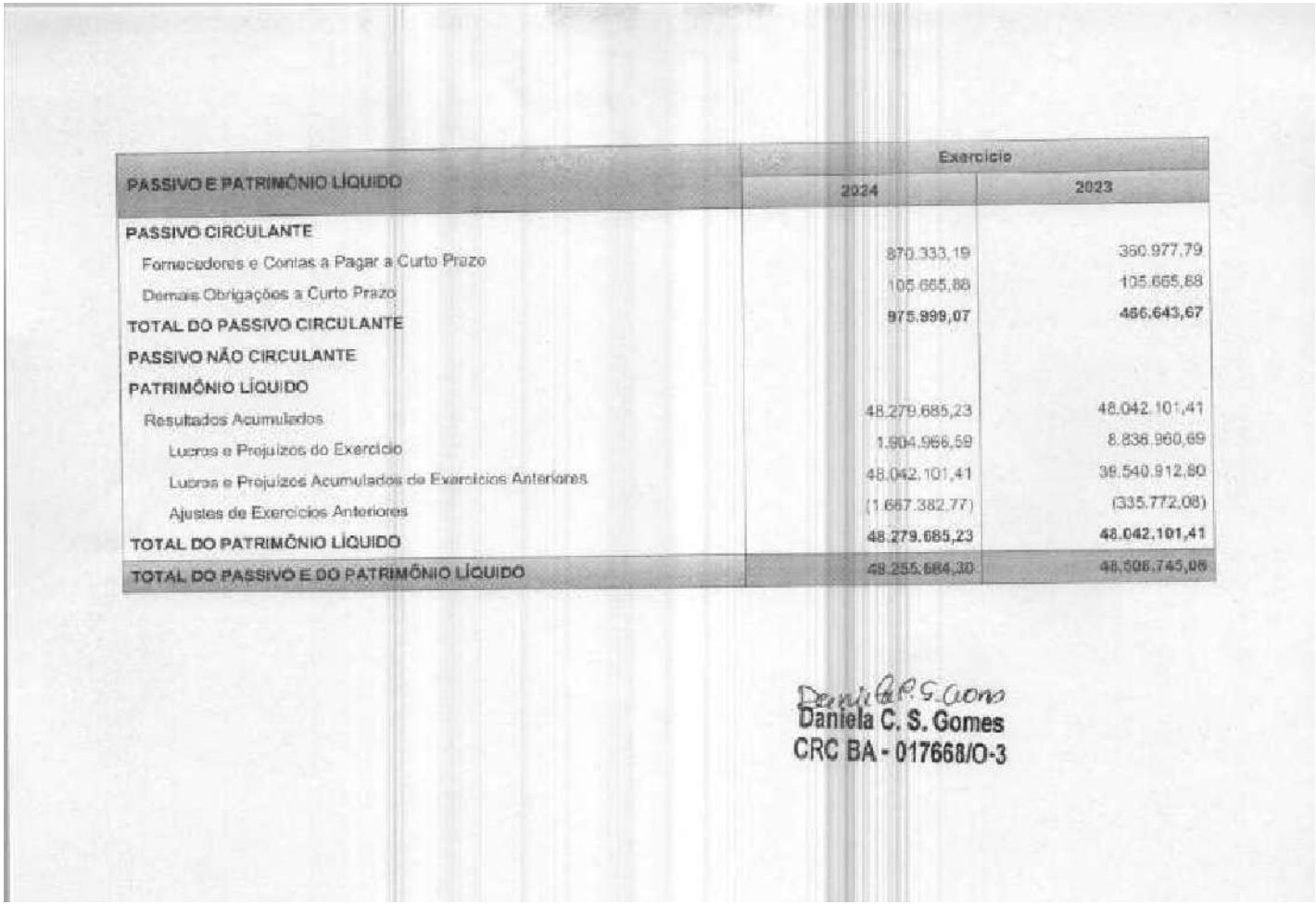

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício	
	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	870.333,19	360.977,79
Demais Obrigações a Curto Prazo	105.665,88	105.665,88
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**975.999,07**	**466.643,67**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Resultados Acumulados	48.279.685,23	48.042.101,41
Lucros e Prejuízos do Exercício	1.904.966,59	8.836.960,69
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	48.042.101,41	39.540.912,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.667.382,77)	(335.772,08)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**48.279.685,23**	**48.042.101,41**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.255.684,30	48.508.745,08

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

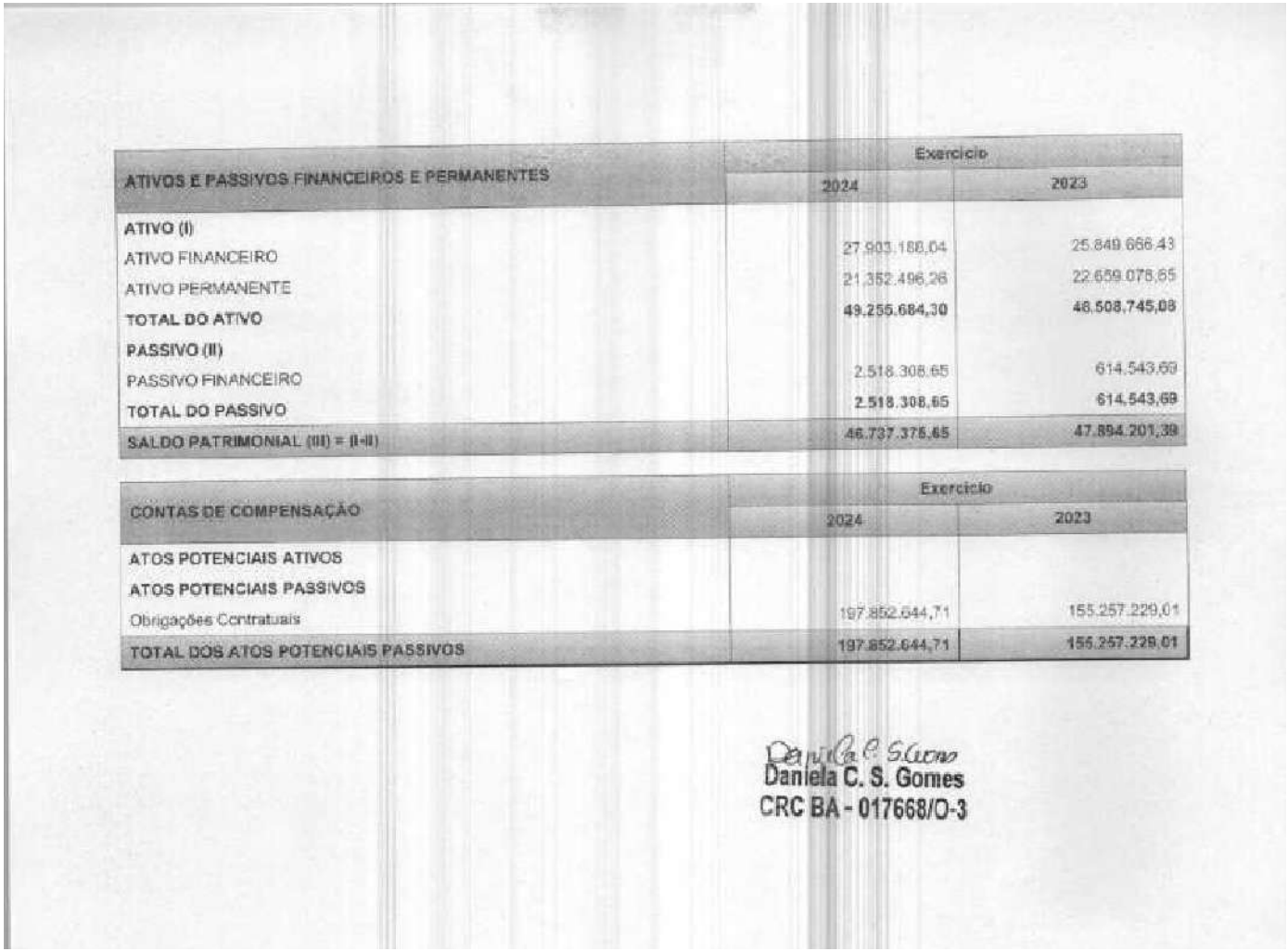

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício	
	2024	2023
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	27.903.188,04	25.849.666,43
ATIVO PERMANENTE	21.352.496,26	22.659.078,65
TOTAL DO ATIVO	**49.255.684,30**	**48.508.745,08**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.518.308,65	614.543,69
TOTAL DO PASSIVO	**2.518.308,65**	**614.543,69**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**46.737.375,65**	**47.894.201,39**

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício	
	2024	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	197.852.644,71	155.257.229,01
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**197.852.644,71**	**155.257.229,01**

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

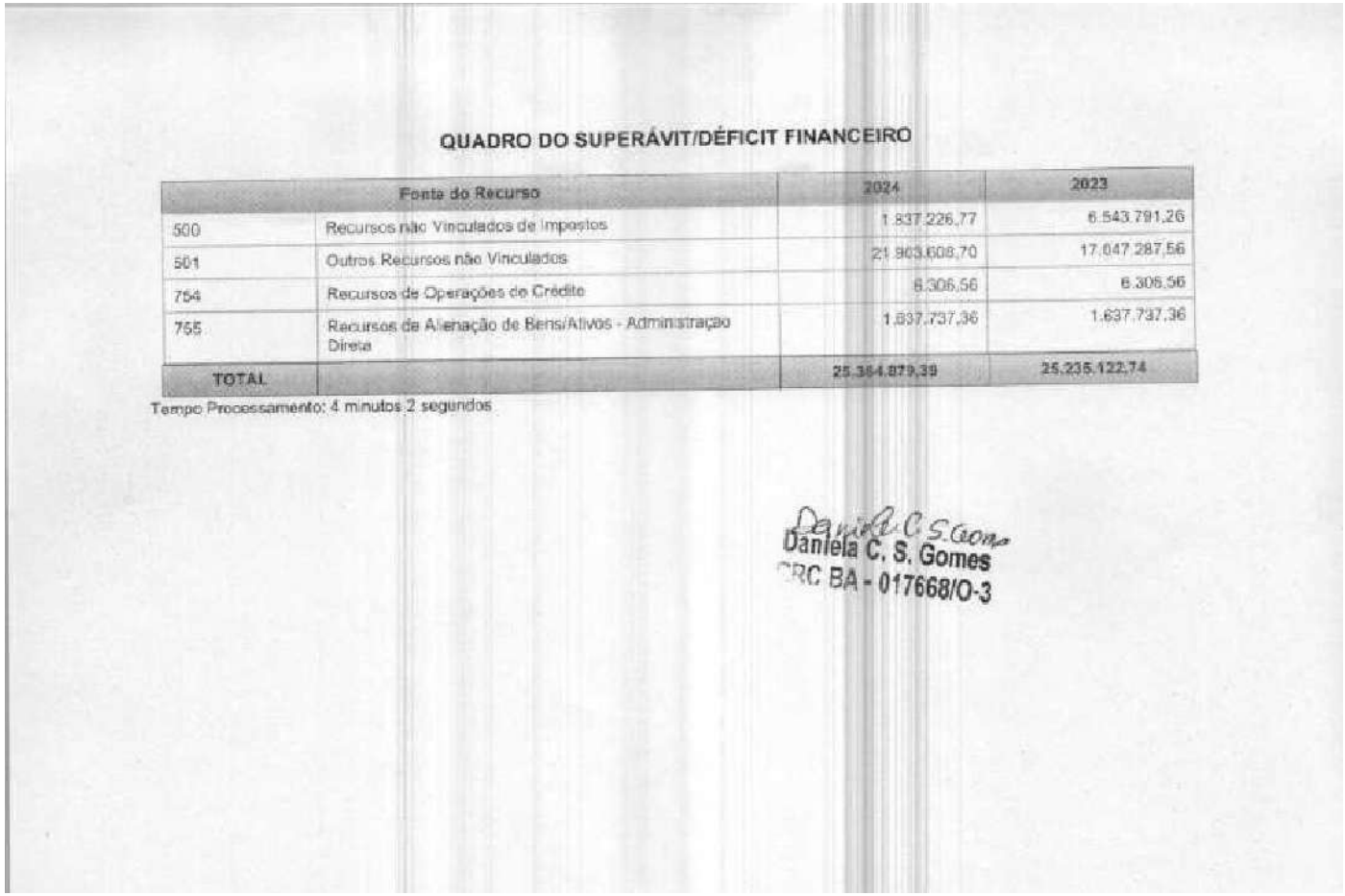

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Fonte do Recurso		2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.837.226,77	6.543.791,26
501	Outros Recursos não Vinculados	21.903.608,70	17.047.287,56
754	Recursos de Operações de Crédito	6.306,56	6.306,56
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.637.737,36	1.637.737,36
TOTAL		25.384.879,39	25.235.122,74

Tempo Processamento: 4 minutos 2 segundos

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

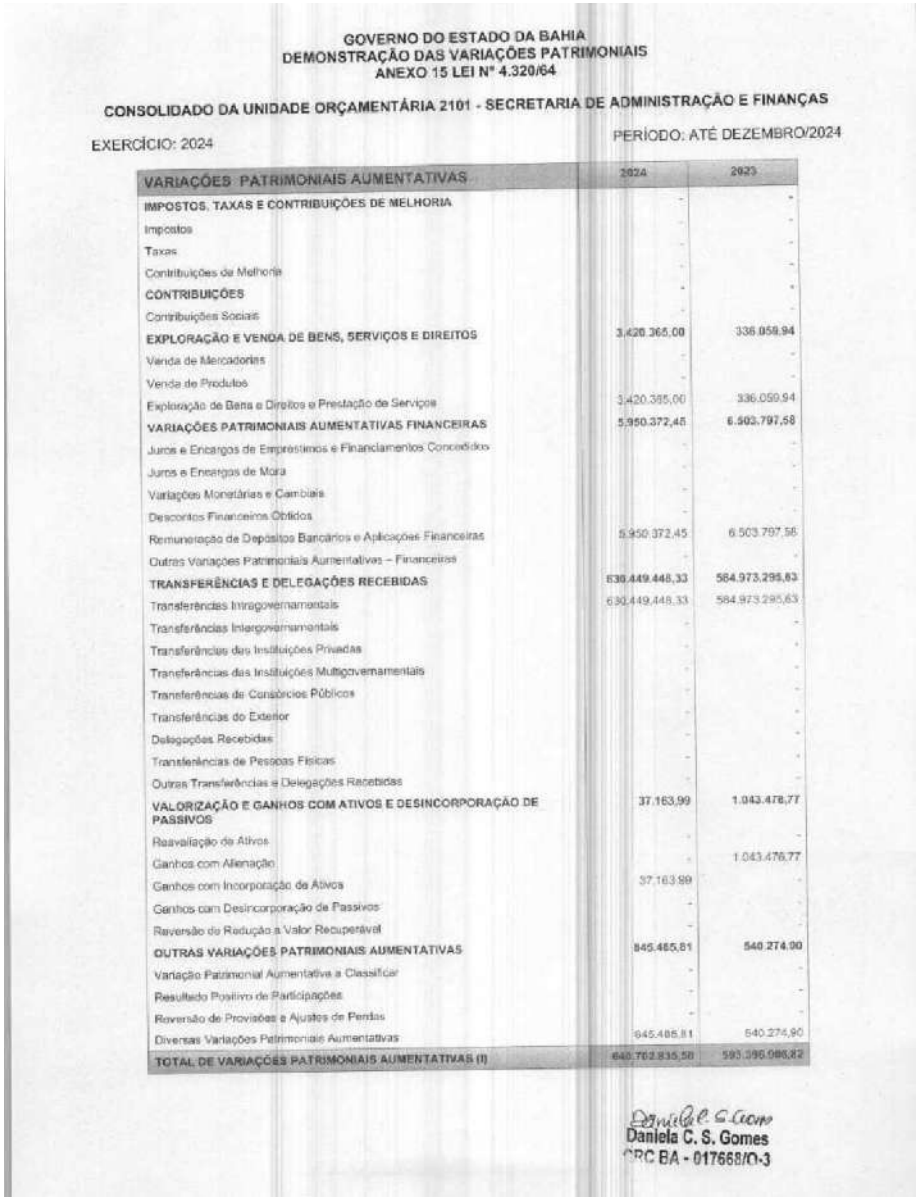

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO 15 LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2024	2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-
Contribuições Sociais	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.420.385,00	336.059,94
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.420.385,00	336.059,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**5.950.372,45**	**6.503.797,58**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.950.372,45	6.503.797,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**630.449.448,33**	**584.973.295,63**
Transferências Intragovernamentais	630.449.448,33	584.973.295,63
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Delegações Recebidas	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**37.163,99**	**1.043.476,77**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	1.043.476,77
Ganhos com Incorporação de Ativos	37.163,99	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução a Valor Recuperável	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**645.465,81**	**640.274,90**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	645.465,81	640.274,90
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**640.762.835,58**	**593.396.988,82**

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

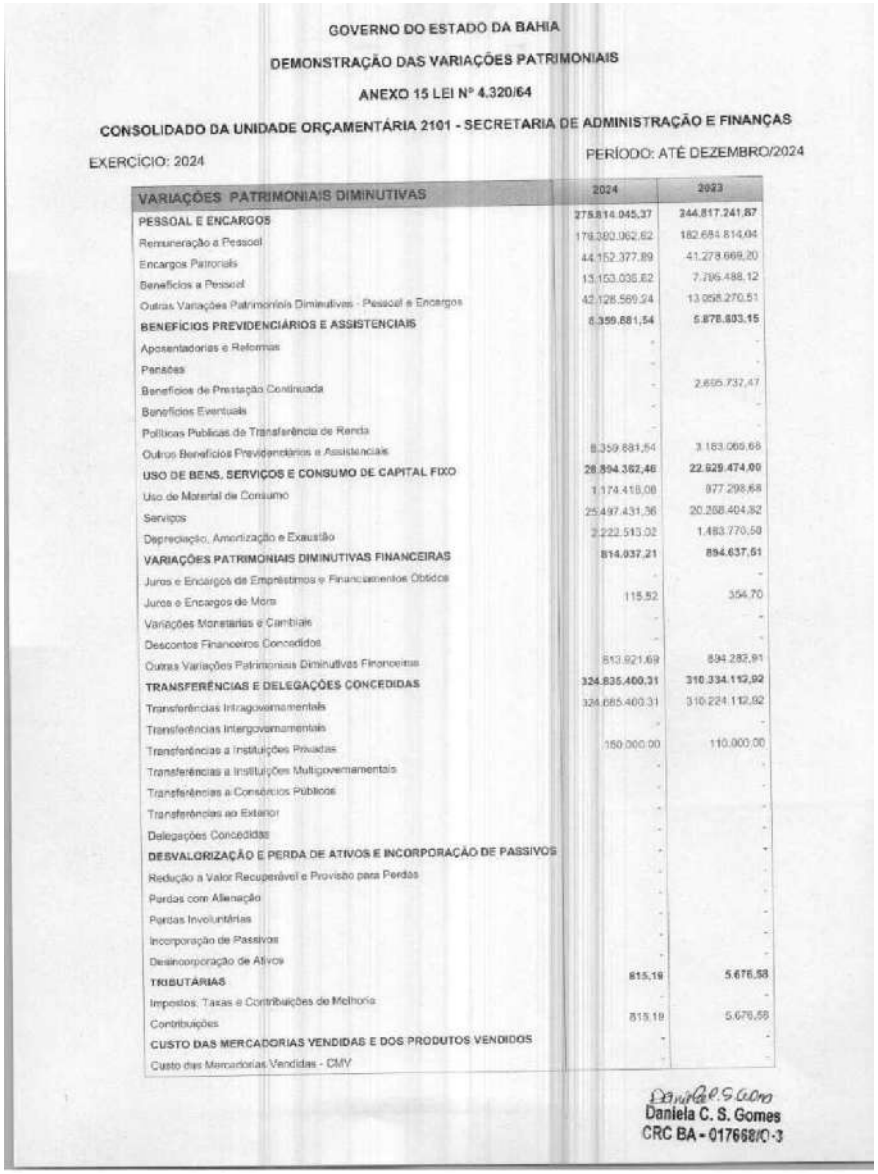

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023
PESSOAL E ENCARGOS	**275.814.045,37**	**244.817.241,87**
Remuneração a Pessoal	179.280.062,62	162.684.814,04
Encargos Patronais	44.152.377,89	41.278.668,20
Benefícios a Pessoal	13.153.036,82	7.796.488,12
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	42.128.569,24	13.058.270,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**8.359.881,54**	**5.878.803,15**
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	2.695.732,47
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.359.881,54	3.183.069,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**28.894.362,46**	**22.929.474,00**
Uso de Material de Consumo	1.174.419,08	977.298,68
Serviços	25.497.431,36	20.268.404,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.222.513,02	1.683.770,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**814.037,21**	**894.637,51**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	115,52	354,70
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	813.921,69	894.282,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**324.835.400,31**	**310.334.112,92**
Transferências Intragovernamentais	324.685.400,31	310.224.112,92
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	150.000,00	110.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Delegações Concedidas	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
TRIBUTÁRIAS	**815,19**	**5.676,58**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	815,19	5.676,58
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	-	-

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

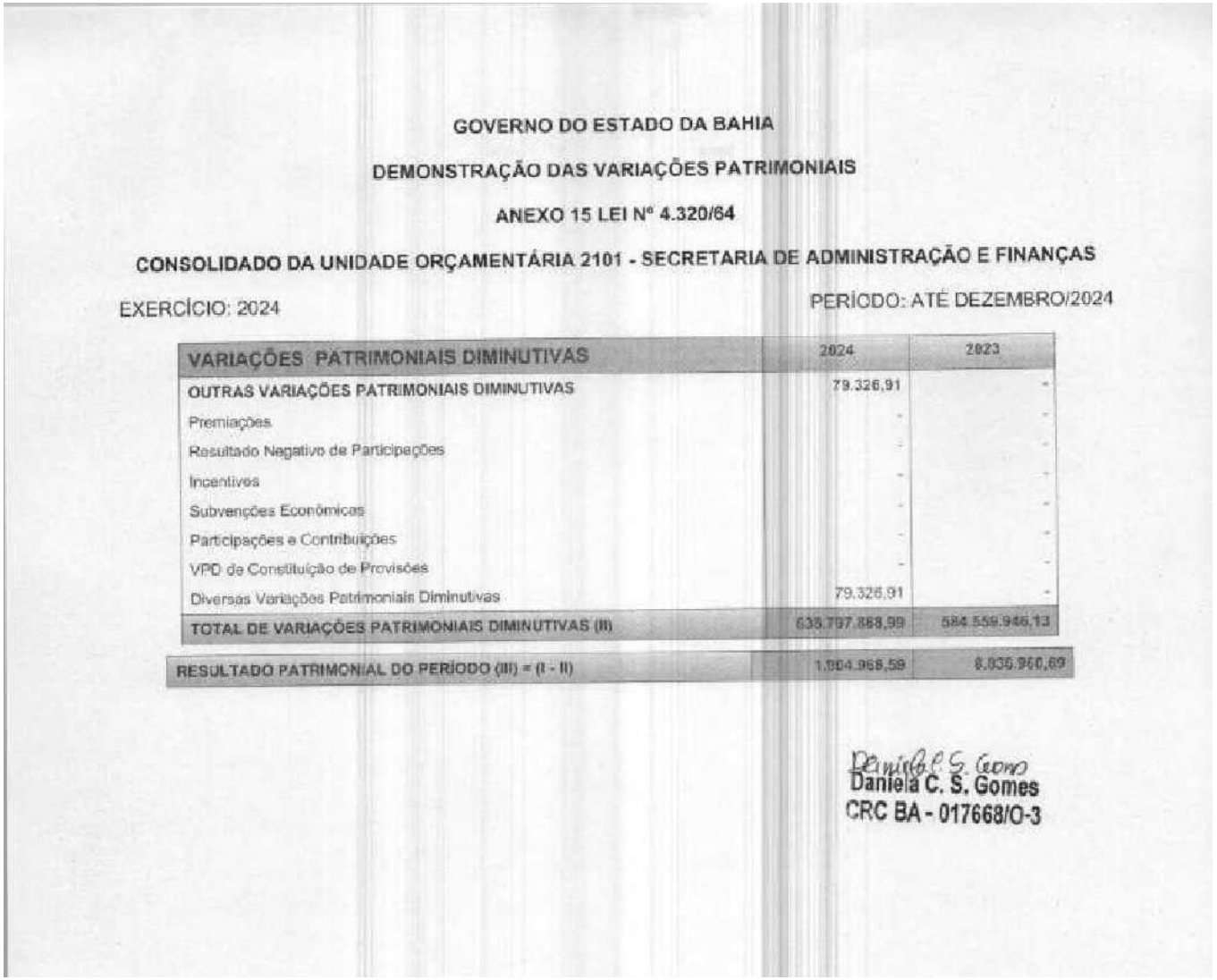

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2024	2023
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.326,91	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
VPD de Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	79.326,91	-
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	638.797.888,99	584.559.946,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.994.968,59	8.035.960,69

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

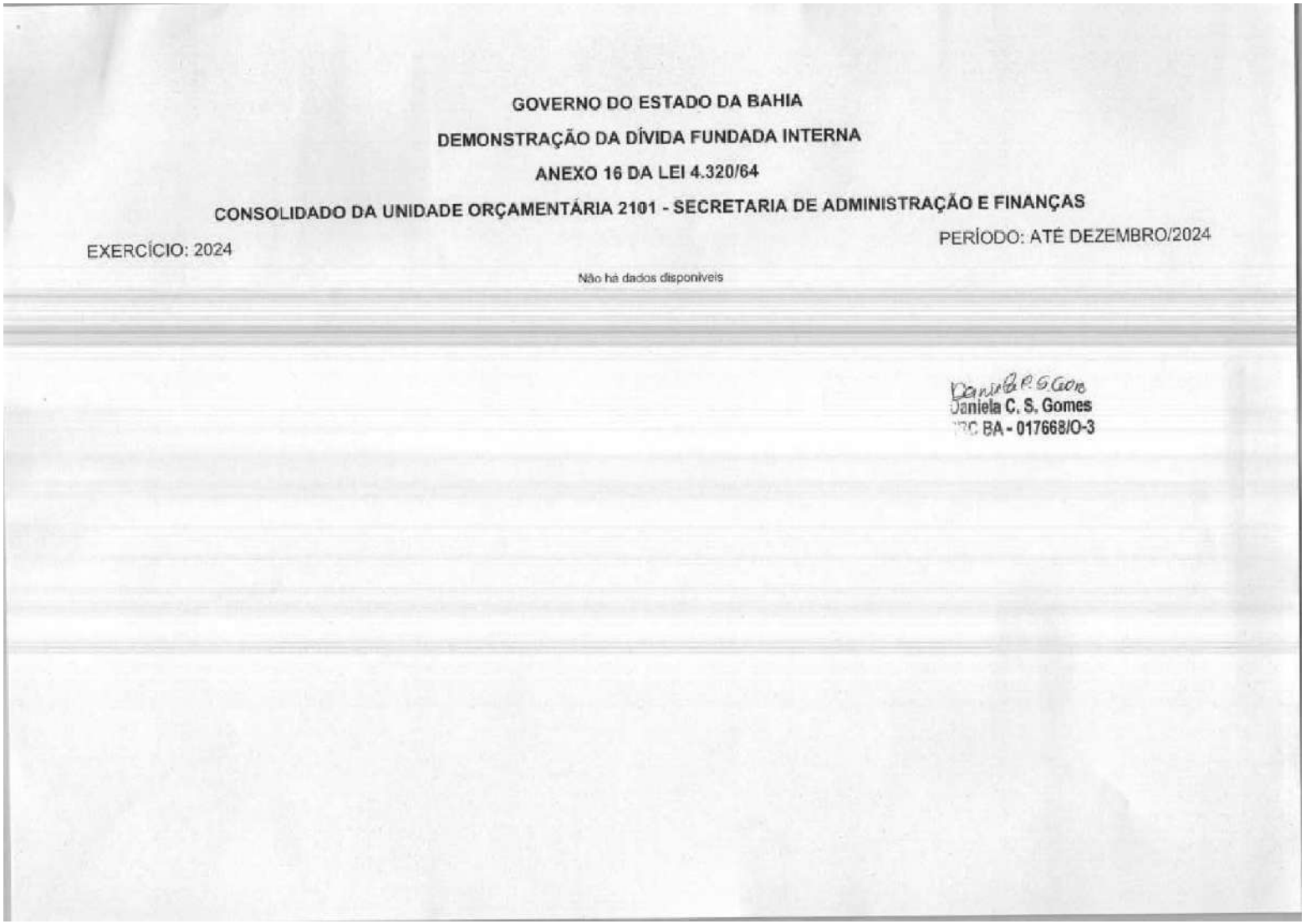

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

Não há dados disponíveis

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO
ANEXO 17 LEI Nº 4.320/64
CONSOLIDADO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	508.877,81	2.412.642,77	508.877,81	2.412.642,77
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processado	508.877,81	2.412.642,77	508.877,81	2.412.642,77
DEPÓSITOS	105.665,88	12.009,49	12.009,49	105.665,88
TOTAL GERAL	614.543,69	2.424.652,26	520.887,30	2.518.308,65

Daniela C. S. Gomes
CRC BA - 017668/O-3

APÊNDICE L

Consolidação de Informações sobre Licitações, contratos e convênios
Exercício 2024

Quadro 19 – Contratos, Convênios, Termos Aditivos, Termos de Acordos, Termos de Permissões de Uso

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
22/18	P.E 19/18	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de detecção e combate de incêndio do Datacenter do TCE/BA e serviços correlatos.	62.797,05	36.550,92	3.172,68	65.558,82	Sevo Systems Brasil Ltda (TEC AND LATAM)	4	01/11/18	31/10/24	24/10/18
24/18	P.E 22/18	Prestação dos Serviços de Renovação das Licenças de Uso de Software IBM Cognos, Direito de Atualizações das versões, além de suporte técnico quando for necessário.	249.999,11	314.519,93	300.059,16	1.230.833,47	EWAVE do Brasil Informática Ltda.	4	01/02/19	31/01/24	28/11/18
02/19	IL 01/2019	Prestação de Serviço de abertura de Contas Específicas destinadas a depósitos em garantia de Licitação e em Contratos Administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de Mão de Obra, para contratos de interesse do contratante, com acesso do contratante aos saldos, extratos e movimentação de recursos das contas em garantia que serão abertas em razão desse contrato.	Sem desembolso	Sem desembolso	0,00	0,00	Banco do Brasil S/A	-	17/04/19	16/04/24	22/04/19
11/19	P.E 04/19	Renovação de 65 licenças de uso do Software Trend Micro Deep Security Enterprise, incluindo as atualizações de versão e os módulos de Antimalware com reputação da Web,Firewall, prevenção de intrusão, inspeção de registros e monitoramento. de integridade	137.899,65	205.715,07	204.993,57	963.456,31	Tecnoativa Consultoria e Sistemas Eireli	5	01/07/19	30/06/25	31/05/19
14/19	P.E 05/19	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de estabilizadores e no-breaks, Marca CM – Comandos Lineares, e no sistema de sensores térmicos.	42.449,40	24.600,00	37.024,70	187.002,94	MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	5	01/07/19	30/06/25	06/06/19
16/19	P.P 02/19	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Sprinkler e Hidrantes e das instalações Hidrosanitárias do Prédio /Sede dos Tribunais de Contas do Estado da Bahia e dos Municípios do Estado da Bahia.	117.600,00	168.000,00	32.013,33	175.574,30	Mag Comércio e Serviços Tecnicos Ltda	4	17/07/19	16/07/24	15/07/19
18/19	P.P 3/19	Prestação de Serviços bancários, com exclusividade de gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de membros, servidores e estagiários dos contratantes, na Capital e no	0,00	0,00	0,00	0,00	BRADESCO	-	10/09/19	09/09/24	19/08/19

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		Interior do Estado da Bahia, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação da agência ou posto bancário, de acordo com o memorial Descritivo (anexo) , de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes neste contrato, e pagamento dos fornecedores, bens serviços e insumos, conforme condições contidas neste ajuste e edital que originou.									
24/19	P.E 07/19	Aquisição de mobiliário.	157.362,16	18.360,96	0,00	175.723,11	AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	1	24/09/19	28/09/24	24/09/19
29/19	P.E 07/19	Aquisição de Mobiliário	95.400,68	95.400,68	0,00	95.400,68	J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	-	21/10/19	20/10/24	21/10/19
31/19	DL - REFERENDADA 04/19	Prestação de Serviços de Processamento de dados, hospedagem de Servidores e Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de dados, vídeo , imagem e internet.	168.938,28	176.422,92	125.213,51	765.055,33	PRODEB – Processamento de Dados do Estado da Bahia	4	10/11/19	09/11/24	18/11/19
32/19	P.E 16/19	Prestação de serviço de seguro total, ramo Automóvel /Responsabilidade Civil Facultativa de veículo -RCF-V, com cobertura para todos os veículos discriminados no item 4.1 do contrato, sendo a vigência definida de acordo com a claúsula sétima.	55.000,00	59.824,57	10.987,76	222.923,46	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	8	28/11/19	27/11/24	29/11/19
34/19	P.E 07/19	Aquisição de mobiliário.	87.080,97	2.745,12	0,00	89.826,04	AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	1	29/11/19	28/09/24	29/11/19
35/19	P.E 17/19	Prestação de Serviços especializados de programação baseada nas plataformas JAVA, Angular, Ionic e SQL com metodologia própria, para acompanhamento, Execução e pagamento de serviços, conforme requisitos e detalhamento constantes anexo I – Termo de Referência.	556.640,00	712.840,00	454.435,49	1.728.384,78	DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	7	03/01/20	02/01/26	06/12/19
01/20	P.E 20/19	Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte técnico a Unidade de Fita de Backup de marca Quantum, modelo Scalar i80.	17.016,00	17.016,00	17.016,00	83.321,68	Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda	5	01/02/20	31/01/25	28/01/20
02.20	P.P 05/19	Prestação de Serviços com vistas à organização e à realização de provas de seleção de estudantes de ensino	39.300,00	52.059,94	0,00	46.882,54	Planejar Consultoria e Planejamento Ltda EPP	2	31/01/20	31/12/24	03/02/20

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		médio, ensino médio técnico de saúde bucal e de ensino superior, para estágio em Salvador-BA.									
04.20	P.E 25/19	Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, visando elidir a prática de atos danosos, ao Patrimônio Público dos Contratantes, sejam resultantes de ação externa (furtos, assaltos, roubos), ou consequentes de iniciativas internas (desvio ou subtração de bens de quaisquer espécies), complementando-se com a adoção de primeiras providências em casos de sinistros (incêndios, desabamentos, inundações, etc.), bem como proporcionar segurança aos usuários dos serviços públicos e servidores.	1.124.942,76	1.546.182,60	776.150,21	2.813.328,41	ExSeg Segurança Privada Ltda	12	01/05/20	30/04/25	22/04/20
06.20	I.L 06/20	Prestação de Serviço de disponibilização , pelo prazo de 05 anos, de sistema eletrônico de licitações, doravante denominados licitações-e , que possibilita realizar por intermédio da internet , processos eletrônicos para a aquisição de bens e consumos.	73.815,00	73.815,00	1710,58	25305,60	BANCO DO BRASIL	-	03/04/20	02/04/25	06/04/20
09.20	P.E 03/20	Prestação de serviço de publicidade junto a jornal de grande circulação no Estado da Bahia, em página indeterminada, de acordo com as necessidades do contratante.	15.276,00	15.276,00	6.721,44	18.331,20	IBDM Modernização, Assessoria e Consultoria Ltda	4	04/05/20	03/05/25	24/04/20
11.20	P.E 19/19	Prestação de Serviço de Agente de Integração para intermediar e supervisionar estágios e aperfeiçoamento na formação de profissional de estudantes de nível médio, ensino profissionalizante e graduação em nível superior, nos moldes da Lei 11.788/2008.	22.698,00	22.698,00	1.658,70	19.817,10	Animaserv Consultoria Ltda	4	01/05/20	30/04/25	20/04/20
12.20	P.E 01/20	Prestação de Serviço de provimento de link secundário de acesso corporativo a internet de 300 mbps por 24 meses.	84.499,92	27.557,76	25.690,93	145.156,73	ITS Telecomunicações Ltda	3	08/05/20	07/05/25	20/04/20
13.20	P.E 04/20	Prestação de Serviços de Manutenção de preventiva, corretiva e assistência técnica. Com fornecimento de peças, acessórios, óleos e lubrificantes de 03 elevadores de marca Thyssenkrup, da linha FrequenceDyne, tipo comercial.	16.800,00	19.931,28	9.682,59	28.657,16	PREVELAR EM MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA -ME	5	23/09/20	22/09/25	06/07/20
14.20	D.L -	Contratação de Solução de Comunicação e colaboração	90.376,32	53.169,60	94.196,36	383.853,08	PRODEB –	4	01/07/20	31/12/24	06/07/20

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
	REFERENDADA 02/20	Office – 365 da Microsoft para integrar as ferramentas de e-mail agenda e contatos do Estado bemcomo permitir o uso do microsoft Office On-line, além de incluir recursos de rede social corporativo, mensagem instantânea e Videoconferência Conferência.					PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA				
15.20	IL 11/20	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimentos disponibilizados.	510.000,00	510.000,00	106.892,55	429.602,86	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	01/07/20	30/06/25	01/07/20
16.20	P.E 07/20	Prestação de Serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos e coberturas adicionais do imóvel, sedes do TCE e TCM. Valor rateado (70% e 30%).	4.970,00	4.970,00	4.970,00	24.850,00	GENTE SEGURADORA S/A	4	20/08/20	20/08/25	09/09/20
18.20	P.E 57/19	Contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia fixa comutada de Longa Distância e Internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade local, lote II.	612.988,80	612.988,80	47.324,40	144.267,83	OI S/A	1	21.08.20	20.08.25	31.08.20
19.20	P.P 06/20	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema das instalações elétricas existente no prédio sede do TCE/TCM.	145.036,41	259.081,92	91.397,88	360.312,64	Mag Comércio Varejista de Material Elétrico e Serviços Técnicos de Instalações e Manutenção Elétrica Eirelli.	4	14.10.20	13/10/25	19/10.20
20.20	P.E 06/20	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tipo leitor, incluindo o fornecimento de peças.	17.599,68	20.669,04	10.044,07	39.351,64	MS Comércio de Maquinas e Serviços Ltda - ME	4	14/10/20	13/10/25	19/10/20
22.20	IL. 21/20	Prestação do Serviço de Licenciamento temporário do software banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses.	8.975,00	11.196,03	0,00	40.717,60	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	3	19/10/20	18/10/24	19/10/20
25.20	P.E 14/20	Prestação de Serviço de renovação de solução de segurança para endpoints, incluindo controle de e-mail , antivirus, proteção de arquivos no ambiente office 365,	193.578,60	225.049,20	223.757,95	1.011.016,75	TECNOATIVA Consultoria de Sistemas Eirelli	4	11/11/20	10/11/25	17/11/20

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		detecção e resposta a incidentes de segurança ,incluindo serviços de suporte técnico na solução da proposta.									
26.20	P.E 15/20	Prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão administrativa compreendendo o módulo de patrimônio, com as especificidades da administração pública, bem como serviços correlatos.	35.900,00	44.615,48	24.343,63	104.610,12	Riopro Informática Ltda	3	23/11/20	22/11/24	23/11/20
29.20	P.E 23.19	Contratação do fornecimento de solução de infra-estrutura do TIC baseada em infraestrutura hiperconvergente, composta por hardware e sofware, incluindo os serviços de instalação, treinamento, garantia e suporte pelo prazo de 60 meses, conforme esse contrato.	1.800.000,00	367.500,00	0,00	2.167.500,00	Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA	1	26/11/20	10/02/25	27/11/20
30.20	P.E 30.20	Prestação de Serviço de Provimento de link primário de acesso corporativo à internet de 300 Mbps por 24 meses.	69.999,84	26.406,12	15.771,31	105.881,97	Vogel Soluções em telecomunicações e Informática Ltda	04	15/12/20	14/12/25	29/12/22
31.20	P.E	MANUTENC AO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR CTR31/2020	331.200,00	16.319,24	204.332,86	778.451,58	COLD REFRIGERAÇÃO LTDA.	4	16/12/2020	15/12/2025	14/12/2020
32.20	P.E 16.20	Prestação de Serviços de assistência e suporte técnico e subsistemas de armazenamento de dados compartilhados de rede storage.	98.499,00	69.834,96	67.391,46	258.867,42	DAT Soluções em Tecnologia Eirelli	4	16/01/21	15/01/26	16/12/.20
35.20	P.E 19/20	Aquisição de Mobiliário para a Biblioteca do prédio sede do TCE.BA	217.013,81	217.013,81	0,00	217.013,81	WTEC Móveis e Equipamentos técnicos Ltda	-	16/12/20	15/12/25	16/12/20
36.20	P.E 18/20	Aquisição de divisórias acústicas piso e teto.	258.069,40	5.208,00	0,00	263.277,40	MAX Comércio e Manutenção de Móveis	1	17/12/20	16/12/25	17/12/20
40.20	P.E 20/20	Aquisição de Mobiliário para o prédio do TCE-BA	146.101.99	3.910,00	0,00	150.011,99	AVANTTI Móveis pars Escritório Ltda	1	29/12/20	28/12/25	29/12/20
01.21	P.E 22/20	Prestação de Serviços de agenciamento de viagens compreendendo serviços de assessoramento, programação e montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão..	667.169,00	667.169,00	22.869,44	520.417,47	L.A Viagens e Turismo LTDA	4	21/01/21	20/01/26	20/01/21
02.21	IL 24/20	Prestação de Serviço especializado de Tecnologia da Informação, denominado INFOCONV	9.606,72	9.606,72	13.639,00	20.923,64	SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE	2	11/01/21	10/01/24	29/01/21

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
							PROCESSAMENTO DE DADOS				
03.21	P.E 24/20	Contratação de Seguro de vida em grupo para servidores e voluntários do TCE/BA.	104.580,00	144.984,42	114.251,52	369.068,50	UNIMED Seguradora S.A	3	01/02/21	31/01/25	17/02/21
04.21	P.E 20/20	Aquisição de mobiliário para o prédio sede do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.	39.082,50	6.615,00	6.615,00	45.697,50	AVANTTI Móveis para Escritório Ltda	1	05/02/21	04/04/24	05/02/21
05.21	IL 02/21	Contratação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais, dentro das especificações e normas do ICP - BRASIL.	1.254,00	1..254,00	1.254,00	2.508,00	SERPRO – Serviço Federal de Processamento de dados	2	11/05/21	10/05/24	12/05/21
07.21	P.E 21/20	Prestação de Serviços Especializados de desenvolvimento de modelos preditivos com algorítimos a serem desenvolvidos utilizando Recursos de Inteligência artificial e aprendizado de máquina, em plataforma aberta e não proprietária de Software e Hardware.	90.000,00	115.573,50	147.245,19	211.840,20	HORUS SOLUÇÕES EM TI LTDA -ME	4	01/04/21	31/03/25	05/03/21
11.21	PE 02/2021	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos microfilmadora e scanner.	119.904,88	70.383,92	55.535,24	182.678,10	Diagrama Tecnologia Eirelli	3	28/04/21	27/04/25	28/04/21
12.21	P.E 08/21	Prestação de Serviços de impressão corporativa, englobando solução especializada de impressão de documentos, locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de um auxiliar técnico de impressoras e copiadoras residente, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel) originais dos fabricantes dos equipamentos e sistemas de gestão e monitoramento de impressão.	224.898,00	314.848,92	180.292,92	590.974,92	Escrita e Comércio de Serviços Ltda	5	16/05/21	15/05/25	23/04/21
16.21	P.E 06.21	Aquisição de 55 computadores tipo Desktop , com julgamento por lote, conforme discriminado em edital e seus anexos.	262.608,75	61.994,00	0,00	324.602,75	Daten Tecnologia Ltda	-	18/06/21	17/06/26	18/06/21
17.21	P.E 06.21	Aquisição de 15 computadores do tipo Desktop.	117.999,90	117.999,90	0,00	117.999,90	WebTech Tecnologia Ltda	-	10/06/21	09/06/26	10/06/21
20.21	P.E 18.20	Aquisição de divisórias acústicas piso e teto.	1.031.512,90	135.088,00	0,00	659.378,90	Max Comércio e Manutenção de Móveis	1	08/06/21	07/06/26	08/06/21

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
							Eirelli				
21.21	P.E 04.21	Locação de sistema de gestão de pessoas, contendo módulos, integrados de Folha de Pagamento e Recursos Humanos.	582.000,00	412.734,81	285.437,78	951.097,13	Rede Informática Ltda	3	10/06/21	09/06/25	10/06/21
26.21	P.E 11.21	Aquisição de 52 computadores tipo Notebook.	291.999,76	291.999,76	0,00	291.999,76	Daten Tecnologia Ltda	-	11/08/21	10/08/26	11/08/21
27.21	PE 11.21	Aquisição de 18 (dezoito) Computadores do Tipo Notebook.	101.998,98	22.666,44	0,00	124.665,42	KL Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eirelli	1	03/08/21	08/03/27	03/08/21
28.21	PE 20.20	Aquisição de Mobiliário para o prédio sede TCE/BA	144.152,00	5.400,00	0,00	149.552,00	AVANTTI Móveis para Escritório LTDA	1	20/08/21	28/09/27	20/08/21
30.21	P.E 13.21	Prestação de Serviços de Editoração Eletrônica e Web Design.	203.967,60	203.967,60	12.758,80	161.492,74	ZCR Soluções em Tecnologia Eireli	1	12/08/21	10/02/24	12/08/21
31.21	P.E 12.21	Locação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas que forneça suporte ao modelo de Gestão por competência do TCE-BA, para 600 integrantes.	162.000,00	270.318,40	14.306,68	142.720,09	Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda	1	24/08/21	23/08/25	24/08/21
34.21	P.E 17.21	Renovação da vigência de licenças de uso do software VMware para computador servidor, incluindo suporte técnico, bem como serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses	122.270,00	130.070,83	0,00	384.392,43	AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda	2	31/10/21	30/10/24	03/09/21
35.21	P.E 15.21	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e treinamento nos sistemas desenvolvidos pelo TCE/BA na plataforma JAVA.	666.918,00	380.205,00	297.927,97	956.896,61	CONSULT. Mídia Comércio e Serviços de Informática LTDA.	3	22/09/21	21/09/25	20/09/21
37.21	PE 16.21	Fornecimento de ativos de rede cabeada e wireless, incluindo switches, pontos de acesso indoor, software, e serviços correlatos pelo prazo de 60 (sessenta) meses.	1.800.000,00	94.780,00	0,00	1.852.276,00	Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda	2	08/10/21	07/10/26	08/10/21
40.21	P.E 19.21	Prestação de Serviço de assistência e suporte técnico a servidores da rede DELL/EMC	6.999,00	1.399,80	1.399,80	11.003,98	Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda	3	17/12/21	16/12/25	02/12/21
42.21	P.E 20.20	Aquisição De Mobiliário para prédio do sede do TCE.BA	55.125,00	13.230,00	0,00	68.355,00	AVANTTI Móveis para Escritório Ltda	1	01/12/21	31/01/25	01/12/21
43.21	IL. 27.21	Prestação de Serviços de Publicação de Matérias	8.013,60	8.886,96	0,00	0,00	Empresa Gráfica da Bahia	2	07.12.21	06.12.24	07.12.21

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		Institucionais, especialmente Procedimentos Licitatório, no DOE/BA					-EGBA				
01.22	Dl 05/21	Prestação de Serviços de Guarda e Conservação de microfilmes originais com quantidade estimada de 12 vagas para acondicionamento de 12 arquivos de aço.	18.720,00	19.018,08	18.992,60	53.875,04	PA Arquivos Ltda	3	14/01/22	13/01/25	14/01/22
03.22	P.E 85/21	Locação de 01 veículo de representação, sem motorista, para secretário e equivalente (Administrativo) , tipo SEDAN.	85.428,30	85.428,30	22.116,44	84.574,02	Podium Distribuidora Eirelli	-	24/02/22	24/08/24	24/02/22
10.22	IL10/22	Prestação dos Serviços de Suporte técnico e atualização de versões e transcrição automática com parágrafos e pontuação do software DRS – Plenário Limites (LTD) , utilizado nas sessões plenárias do TCE.BA,	39.579,60	42.416,40	35.748,60	86.609,14	KENTA INFORMÁTICA	2	01/07/22	30/06/25	20/05/22
11.22	P.E 01/22	Contratação de empresa especializada da prestação de serviços de terceirização de mão de obra através de postos de serviços.	6.729.491,88	1.011.794,40	6.330.371,60	14.573.402,88	Limpserv Conservação e Limpeza de Imóveis Eirelli	7	23/05/22	22/05/25	23/05/22
12.22	DL 29/22	Fornecimento de 05 Certificados Digitais E-CNPJ A-3 em token, 15 certificados E-CPF A-1 token e 25 Certificados E-CPF A-3 em token,	8.730,00	8.730,00	1.523,40	2.738,95	Certificadora Nordestes Ltda	-	07/06/22	06/06/25	07/06/22
13.22	P.E 03/22	Aquisição de 30 computadores do tipo Notebook.	153.480,00	153.480,00	0,00	153.480,00	Daten Tecnologia Ltda	-	01/07/22	01/07/27	01/07/22
14.22	PE 12/22	Aquisição de 10 computadores do tipo Notebook	60.770,00	60.777,00	0,00	60.777,00	GMS Prime Serviços e Comércio de Informática Ltda	-	01/07/22	01/07/27	01/07/22
15.22	P.E 04.22	Aquisição de Appliances de Backup Enterprise com no mínimo , 64TB de capacidade útil, e serviços correlatos, pelo prazo de 60 meses.	798.000,00	155.777,78	155.777,78	953.777,78	Decision Serviços de Tecnologia de Informação Ltda.	1	22/06/22	21/06/27	22/06/22
17.22	P.E 09.22	Prestação de Serviços de upgrade e renovação de licenças de uso do software Veem Backup and Replication, incluindo serviços de instalação e configuração, treinamento e serviços enventuais.	630.000,00	630.000,00	0,00	605.000,00	Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	-	12/07/22	11/07/27	05/07/22
18.22	IL. 13.22	Prestação de serviços técnicos especializados, visando a consultoria trabalhista para a revisão de arquivos gerados por meio de sistema específico.	108.000,00	108.000,00	43.500,00	43.500,00	AUDIT Auditoria e Consultoria e Consultoria Contábil com ênfase em	-	05/07/22	04/07/23	05/07/22

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
							Tecnologia Ltda.				
19.22	PE 07.22	Prestação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sítios e portais Web.	428.760,00	428.760,00	55.366,06	223.866,36	Hammer Consultoria Ltda	1	03/08/22	02/05/24	03/08/22
20.22	D.R 02/22	Prestação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação -TIC, de solução única, padronizada para a distribuição de informações de cadastro com tecnologia block-chain – CPF e/ou CNPJ.	189.139,22	199.273,54	34.057,04	76.091,73	DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações Previdência	2 APOST.	11/08/22	10/08/27	16/08/22
22.22	DL 38/22	Locação de Licença de uso de software Easydental Cloud de propriedade exclusiva da contratada, incluindo permissão para utilização do software por um número limitado de usuários e profissionais e serviços de suporte técnico para o software.	4.062,40	3782,40	4.062,40	7.844,80	Easy Software S/A	-	05/09/24	04/09/26	12/09/24
29.22	P.E 11/22	Contratação de empresa especializada em comunicação digital, compreendendo serviços de gestão e produção de conteúdo para redes sociais (Instagram e facebook); criação e desenvolvimento de peças gráficas para divulgação de atividades, projetose ações institucionais e produção de conteúdo para comunicação interna.	86.001,24	21.499,98	55.899,94	141.899,94	Argos Comunicação Digital LTDA	3	25/08/22	24/08/24	25/08/22
30.22	P.E 12.22	Aquisição de 30 computadores do tipo desktop.	121.500,00	121.500,00	0,00	121.500,00	ZOOM TECNOLOGIA LTDA	-	06.09.22	05.09.27	06.09.22
31.22	P.E 12/22	Aquisição de 10 (dez) computadores desktops	55.678,00	55.678,00	0,00	55.678,00	GMS Prime Comércio & Serviços	-	12.09.22	11.09.27	12.09.22
32.22	DL 47/22	Locação (Cessão de uso) DE 02 Containers MOD.LOC NAVAL 20 – Depósito para serviço de mobilização e guarda temporária de mobiliários e equipamentos.	10.000,00	10.000,00	8.666,67	8.666,67	BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA/ME	2	17.09.22	16.01.24	14.09.22
35.22	P.E 15/22	Aquisição de novos materiais para equipar a escola de contas e material de backup para equipamentos do plenário.	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	SÓ SOM Comércio e Serviços de instalações e Manutenção Ltda	-	16.09.22	15.09.27	16.09.22
36.22	DL 52/22	Aquisição de mobiliário para o prédio sede do TCE/BA	24.198,00	24.198,00	0,00	24.198,00	OFFICE Serviços e Representações		27.09.22	26.09.24	27.09.22
37.22	DL 03.22	Prestação de serviço de organização e guarda documentos por meio de implantação de software, manutenção, microfilmagem e digitalização, incluindo suporte técnico e garantia de atualização.	379.412,63	387,943,43	73.331,64	438.704,58	Empresa Gráfica da Bahia -EGBA	2	07.10.22	27.09.25	07.10.22

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
38.22	P.E 16.22	Aquisição de Data Center, modular externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, ups e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração.	4.200.000,00	15.195,12	127.391,94	3.757.391,94	LCSTECH Comercial Ltda	1	26.09.22	25.09.27	26.09.22
39.22	P.E 08.22	Prestação de serviços de Engenharia de Manutenção das redes lógicas e elétrica estabilizada,	816.899,99	1.046.854,61	456.384,38	646.591,38	Extrutural Soluções e Serviços Eirelli	2	01.10.22	30.09.25	28.09.22
S/N	I.L 40.23	Fornecimento de água/esgoto	240.000,00	240.000,00	180.126,43	180.126,43	EMBASA- Empresa Baiana de Saneamento básico	-	01/01/24	31/12/24	16.12.22
44.22	P.E 21.22	Licenciamento de solução de proteção de dados para microsoft Ofiice 365, na modalidade Saas.	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00	PRODUS – Produtos e Soluções para Informática Ltda	-	28.10.22	27.10.25	28.10.22
45.22	IL.29.22	Contratação dos serviços de elaboração dos Projetos de Arquitetura , requalificação e Adequação do Prédio TCE/TCM.	299.000,00	74.750,00	0,00	343.750,00	Minho Arquitetos Ltda.	2	07.11.22	06.11.24	07.11.22
46.22	P.E 26.22	Contratação do fornecimento de 02 servidores de rede tipo 1, 2 e 3.	380.152,00	380.152,00	0,00	380.152,00	Decision Serviços de Tecnologia	-	17.11.22	18.11.27	17/11/22
47.22	P.E 25.22	Renovação , com ampliação do quantitativo de dispositivos, do licenciamento da solução Forescout, incluindo Instalação , configuração, teste, implantação, manutenção e suporte técnico dos softwares necessários.	322.500,00	322.500,00	0,00	322.500,00	Centro de Pesquisas de Informática	-	06.12.22	05.12.25	24.12.22
49/22	PE.20.22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM NUVEM (SAAS) PARA MONITORAMENTO DO DESEMPENHO, DISPONIBILIDADE, CONFIGURAÇÃO E SEGURANÇA DOS DISPOSITIVOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DEMAIS COMPONENTES DO AMBIENTE DE TI DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS EVENTUAIS DE APOIO CONTINUADO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES,	339.000,00	339.000,00	0,00	284.132,00	FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	-	07/12/24	06/12/27	07/12/24
51.22	P.E 29.22	Aquisição de materiais e acessórios e gravação de voz	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	Inovamax Teleinformática Ltda	-	20/01/23	19/01/26	20/01/23

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
52.22	P.E 30.22	Contratação da empresa especializada no fornecimento de solução para controle de acesso, incluindo o fornecimento de software, equipamentos, materiais, serviços de instalação, treinamento e manutenção continuada, conforme especificações e condições constantes do Edital.	140.000,00	34.000,00	0,00	159.000,00	Neo-Tagus Industrial Ltda	1	01/12/22	30/11/25	14/12/2022 05/12/22
53.22	P.E 28.22	Licenciamento de soluções de auditoria de tecnologia da informação.	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	ALQON Serviços	-	07/12/22	06//02/26	07/12/22
54.22	P.E 24.22	Prestação de Serviços de Instalação de uma nova infraestrutura de rede para dados distribuída nos diversos pavimentos do prédio do TCE-BA, incluindo a construção de um novo backbone ópitico interligando os centros de fiação da nova rede.	1.414.500,00	267.622,54	0,00	1.469.701,64	ZCR Soluções em Tecnologia Ltda	2	05/12/22	04/12/25	05.12.22
56.22	P.E 102.21	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta on- line de autoagendamento, disponibilizados.	700.000,00	700.000,00	398.210,67	803.848,87	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda ME.	2	14/12/22	13/12/25	14/12/22
57.22	P.E 02.22	Aquisição de 04 veículos marca Mitsubishi.	855.880,00	855.880,00	0,00	855.880,00	HPE Automotores do Brasil LtdA.	-	12/12/12	11/12/27	14/12/22
01.23	PE 29.22	Aquisição de novos materiais fotográficos.	47.010,00	47.010,00	0,00	47.010,00	RR Comércio de Equipamentos de Informática Ltda	-	20/01/23	19/01/26	20/01/23
02.23	PE 34.22	Prestação de serviços de distribuição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, s-10 e gás natural veicular -gnv, lubrificantes e filtros através de postos credenciados, com atendimento por meio de cartão magnético, incluindo gestão de frota.	674.033,98	674.033,98	441.479,98	704.479,08	Link Card Administradora de benefícios Eirelli	3	30/01/23	26/01/26	30/01/23
03.23	IL. 02.23	Prestação dos Serviços de Disponibilização de Software de Gerenciamento de documentos, incluindo suporte técnico e garantia de atualização.	12.000,00	12.000,00	866,66	12.000,00	Memoriatec Inteligência Documental Eirelli	-	27/01/23	26/01/24	27/01/23
04.23	DL 03.23	Prestação de Serviços de Rastreamento/monitoramento veicular por GPS.	20.400,00	20.400,00	1.020,00	10.987,67	R.de SÁ Teles Monitoramento de veículos Ltda	-	01/02/23	31/01/24	02/02/23
05.23	PE SAEB	Prestação de Serviço de Locação de 07 veículos, de	839.790,00	984.427,55	397.977,05	649.380,85	CS Brasil Frotas S.A	2	29/03/23	28/09/25	05/04/23

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
	189.22	representação funcional, sem motorista, para conselheiros, tipo sedan.									
06.23	CANCELADO										
07.23	PE 33.22	Prestação de Serviços gerenciados de conscientização em segurança da informação, incluindo a disponibilização de solução automatizada, baseada em serviços em nuvem, de computer-based training -CBT (Treinamento baseado em computador).	50.846,08	50.846,08	49.222,10	97.095,18	QOS Tecnologia e Serviços Ltda	1	23/03/23	22/03/25	23/03/23
10.23	P.E 01.23	Aquisição, serviço de instalação e configuração de novos sistemas de áudio e vídeo para o plenário do TCE.BA.	709.192,00	5.479,00	0,00	714.761,00	Wave Tecnologias em sistemas audiovisuais LTDA	1	14/03/23	13/03/28	14/03/23
11.23	P.E 02.23	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administrativo e gerenciamento compartilhado da manutenção preventivo e corretivo da frota de veículos	78.899,30	78.899,30	38.628,23	43.577,55	LINK CARD Administrativo de Benefícios LTDA	1	20/03/23	19/03/25	22/03/23
12.23	P.E 01.2	Firmar com empresa do ramo alimentício termo de cessão de uso remunerada, de espaço público, destinado à exploração de atividade comercial de fornecimento de lanches, para servidores.	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	MÁRCIA SOLANGE BISPO CORTIAL	1	22/05/23	21/05/25	22/03/23
13.23	P.E SEINFRA – 005.2022	Prestação de serviço móvel pessoal -SMP , com voz limitada nacional, incluindo ligações de longa distância internacional, com fornecimento de aparelhos celulares digitais novos e de primeiro uso.	3.233.977,21	3.233.977,21	0,00	91.630,37	CLARO S/A	-	05/04/23	04/04/28	17/04/23
14.23	DL 31.23	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operador de mesa de corte para transmissão de vídeo das sessões do plenário e presenciais, virtuais, híbridas do TCE/BA.	56.084,20	19.481,88	0,00	0,00	Back Light Vídeo Serviços de Filmagem Ltda	1	29/03/23	31/05/24	29/03/23
15.23	DL 40.23	Fornecimento de Certificados Digitais para servidor web para subdomínios.	5.280,00	5.280,00	0,00	5.280,00	Xdigital Brasil Segurança da Informação Ltda	-	01/05/23	30/04/26	05/04/23
16.23	P,E – ATA DE REGISTR	Fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse	832.014,82	832.014,82	14.655,00	98.043,00	FÓRUM Eventos Eirelli	-	05/05/23	04/05/24	10/05/23

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
	O DE PREÇO TJBA	institucional.									
17.23	IL. 07.23	Prestação de serviço de regência e Orientação do Coral do TCE e TCM , com utilização de recursos de classificação vocal, vocalize, gestos e regência e ensaio de repertório.	33.525,80	59.425,32	32.549,20	54.819,91	Neemias Couto da Silva	1	22/05/23	21/05/25	20/04/23
18.23	P.E 07.23	Aquisição de 08 aparelhos de ar- condicionado tipo cassete.	89.999,92	89.999,92	0,00	89.999,92	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	-	11/05/23	10/05/224	11/05/23
20.23	P.E 13.23	Prestação de serviços e fornecimento de locação de ônibus para o transporte de alunos da rede pública do Estado da Bahia, sediadas em Salvador e região metropolitana, que participarão do programa Casa Aberta do exercício de 2023.	34.666,50	34.666,50	20.799,90	31.893,18	Pamela Tourinho Brito Duarte	1	04/07/23	03/07/25	06/07/23
21.23	DL 03.23	Prestação de serviços técnico – especializados de planejamento , organização e realização de concurso público.	1.310.000,00	34.500,00	157.500,00	531.849,40	Fundação Getúlio Vargas	1	25/07/23	24/07/24	24/12/23
22.23	P.E 11.23	Aquisição de peças de reposição para sistema de detecção e alarme de incêndio.	61.899,60	61.899,60	0,00	61.899,60	Adila do Nascimento de Aquino	-	21/07/23	20/07/24	21/07/23
23.23	P.E 14.23	Upgrade, renovação da garantia e suporte técnico do fabricante da solução de segurança de rede sonicwall e serviços correlatos, pelo período de 36 meses.	270.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	QOS Tecnologia e serviços Ltda	-	02/08/23	01/08/26	04/08/23
26.23	P.E 18.23	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador Diesel, marca STEMAC.	28.900,00	28.900,00	9.000,00	12.000,00	Arqtec Comércio e Serviços LTDA	-	30/08/23	31/08/25	06/09/23
27.23	P.E 19.23	Contratação de pessoa jurídica especializada em planejamento e Gestão estratégica para elaboração do planejamento estratégico do TCE.BA,	187.900,00	187.900,00	112.740,00	187.900,00	MBS Consulting	2	06/09/23	05/03/24	06/09/23
28.23	P.E 05.23	Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra através de postos de serviços.	2.599.825,76	2.855.773,64	680.858,65	983.683,76	Funcional Terceirização	1	02/10/23	01/10/24	27/09/23
29.23	DL 63.23	Prestação de Serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do TCE/BA.	11.200,00	11.200,00	8.400,00	11.200,00	B.S Silva	-	01/11/23	31/10/24	23/10/23
30.23	IL 28.23	Prestação de Serviços Técnicos especializados, visando a	50.400,00	50.400,00	23.400,00	25.200,00	AUDIT auditoria e	1	06/12/23	05/12/25	06/12/23

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		consultoria na revisão de dados.					Consultoria Contábil				
31.23	P.E 20.23	Prestação de serviços de renovação das licenças de uso de software IBM Cognos, direito de atualizações das versões, além do suporte técnico quando for necessário.	336.100,00	350.971,89	316.843,75	316.843,75	RCI Consulting – Consultoria, Administração e Participações LTDA	1	01/02/2024	31/01/26	24/10/23
32.23	P.E 12/23	Aquisição de 37 computadores desktop.	158.226,80	158.226,80	0,00	158.226,80	LOGIN INFORMÁTICA	-	08/11/23	07/11/28	08/11/23
33.23	P.E 12/23	Aquisição de 25 computadores desktops .	129.175,00	129175	129.175,00	129.175,00	LDC Tecnologia LTDA	-	29/11/23	28/11/28	28/11/23
34.23	P.E 17/23	Empresa especializada na prestação de serviço de intermediação de Mão de Obra Subordinada a conservação e limpeza, copa e manutenção no edifício do TCE/BA.	1.338.287,52	1.576.305,33	1.422.939,97	1.422.939,97	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA	2	02/01/24	01/01/25	24/11/23
35.23	P.E 12/23	Aquisição de 37 computadores desktop.	162.503,20	162.503,30	0,00	162.503,20	LOGIN INFORMÁTICA	-	30/11/23	29/11/28	30/11/23
36.23	P.E 27/23	Aquisição de equipamentos e peças para sistema de imagem e transmissão.	47.165,80	47.165,80	0,00	47.165,80	GF COMEX LTDA	-	05/12/23	04/12/24	05/12/23
37.23	P.E 28/23	Aquisição de computador do tipo desktop processador intel.	11.050,00	11.050,00	0,00	11.050,00	WebTech Tecnologia Ltda	-	06/12/23	05/12/24	06/12/23
38.23	P.E 21/23	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reparo e substituição de peças, equipamentos, assistência técnica, configurações e instrução continuada de operadores do sistema de controle de acesso.	12.298,92	12.864,84	8.022,64	8.022,64	Tic Mobile Soluções em tecnologia da Informação.	1	13/12/23	12/12/25	13/12/13
40.23	P.E 26/23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	21.500,00	300,00	21.500,00	21.500,00	RC – SEGURANÇA DP TRABALHO		28/12/2023	27/12/2024	28/12/2023
44.23	P.E.05.23 - TCM	Aquisição de: 01 (un) veículo tipo suv, de passageiro, prata, 0 km, para transporte de passageiros e representantes, ano/modelo 2023/2023, bicombustível, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes	130.878,99	130.878,99	0,00	130.878,99	VCS comércio serviços e transportes – Ltda		1/07/23	10/07/26	15/07/23

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
48.23	P.E 06.23 – TCM	Prestação de serviço de manutenção e conservação das áreas verdes do Edifício Sede TCM/TCE cuja a atividade de Jardinagem esta incluída.	110.354,40	189.869,88	111.830,94	153.213,84	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	1	02/08/23	01/08/25	10/08/23
01/24	P.E 30.23	Locação de 08 máquinas de café expresso, incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento mensal de 100 lg de café torrado em grãos.	96.864,00	96.864,00	85.464,00	85.464,00	INDÚSTRIA E COMERCIO DONA FLOR LTDA	-	02/01/24	01/01/25	08/01/24
02.24	P.E 32.23	Aquisição de 05 fornos micro-ondas para o TCE.BA.	3.336,05	3.336,05	3.336,05	3.336,05	Empresa Carvalho Miranda e Equipamentos LTDA	-	08/01/24	07/01/25	08/01/24
03.24	P.E 31.23	Aquisição de equipamentos eletrônicos e outros dispositivos.	40.830,00	40.830,00	40.830,00	40.830,00	TR Tecnologia e Comércio Ltda	-	05/03/24	04/03/25	05/03/24
04.24	P.E 34.23	Aquisição de 04 unid. de Ar -Condicionado modelo Split Hi Wall de 12.000 BTU´s, 200v, serpentina de cobre e 04 unid. de Ar condicionado modelo Split Hi Wall de 18.000 BTU´s, 220v, serpentina de cobre.	20.803,32	20.803,32	20.803,32	20.803,32	GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - MR	-	22.03.24	21.03.25	22.03.24
05.24	P.E 34.23	Aquisição de aparelhos de ar condicionado.	12.564,99	12.564,99	12.564,99	12.564,99	Rednov Ferramentas	-	11/03/24	10/10/25	11/03/24
07.24	P.E 08.23	Aquisição de material de limpeza	875,00	875,00	0,00	0,00	Guerreiro Comércio de Descartáveis Eirelli	-	14/03/24	13/03/25	14/03/24
08.24	DL 12.24	Confecção de materiais para o “Educação é da nossa Conta”	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00	Specologia Comercial Importação e Exportação	-	22/03/24	21/04/24	22/03/24
09.24	DL. 09.24	Confecção de materiais para o “Educação é da nossa Conta”	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	Criativa Comércio e Ltda	-	22/03/24	21/03/24	22/03/24
10.24	P.E 22.23	Aquisição de 25 computadores desktops tipo notebook.	95.000,00	22.800,00	117.800,00	117.800,00	Daten Tecnologia Ltda	1	04/04/24	03/04/29	04/04/24
11.24	P.E 22.23	Aquisição de 10 computadores desktops tipo notebook.	41.523,40	41.523,40	41.523,40	41.523,40	B. Daniel Ltda	-	04/04/24	03/04/29	04/04/24
12.24	DL. 13.24	Aquisição de Autoclave 21L.	4.399,92	4.399,92	4399,92	4.399,92	Nova Brasil Licitações Ltda	-	26/03/24	25/05/26	26/03/24
13.24	C/C 01.23	Prestação de serviço de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda,	1.200.000,00	1.200.000,00	888.434,78	888.434,78	SLA Propaganda LTDA	-	05/04/24	04/04/25	05/04/24
14.24	DL. 14.24	Locação (Cessão de Uso) de 02 containers Mod. Loc. Naval 20.	32.400,00	32.400,00	24.300,00	24.300,00	Bahia Containers Locação e Comércio Ltda/ME	-	05/04/24	04/04/24	05/04/24

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
15.24	DL. 16.24	Aquisição de 01 climatizador de ar.	2.190,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	Douglas Cordeiro Ltda	-	11/04/24	10/06/25	11/04/24
16.24	DL. 16.24	Aquisição de 05 climatizadores de ar.	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	Bestbras Importação e exportação Ltda	-	11/04/24	10/06/25	11/04/24
17.24	DL. 10.24	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de carreto.	16.800,00	16.800,00	8.400,00	8.400,00	Felipe Nascimento da Cruz	-	12/04/24	11/04/25	12/04/25
18/24	DL. 10/24	Prestação de Serviços de fornecimento de transporte de material (carreto), em caminhão baú tipo 3/4 para cargas de pequeno e médio porte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	JOSÉ LUIZ FRANCA DOURADO JÚNIOR LTDA	-	12/04/24	11/04/25	12/04/25
19.24	PE.08/24	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	KCS Festa Comércio de Embalagens e Serviços LTDA	-	18/04/24	17/04/25	18/04/24
20.24	PE. 08/23	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	1.486,50	1.486,50	1.486,50	1.486,50	GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL EIRELI	-	17/04/24	16/04/25	17/04/24
22.24	DL.06.24	gravação e transmissão ao vivo das sessões do plenário e das câmaras, bem como de eventos do tce/ba, nos formatos presenciais, virtuais ou híbridas	56.998,50	56998,50	42.517,80	42.517,80	BACKLIGHT VIDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA	-	16/05/24	15/05/25	16/05/24
23.24	DL 13.24	Contratação de instrutor para ministrar programa de Integração e engajamento para servidores.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	COSTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	-	24/05/24	23/03/25	24/05/24
24.24	DL 33.24	Prestação de Serviços de Locação de equipamentos para prestação de serviços de rastreamento/monitoramento veicular GPS.	6.000,00	6.000,00	2.800,00	2.800,00	LOCK CAR SYSTEM	-	29/05/24	28/05/25	24/05/24
25.24	P.E 119/GAP - SJ	Aquisição de mobiliário.	58.757,58	58.757,58	58.757,58	58.757,58	METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA	-	21/05/24	20/08/24	24/05/24
26.24	P.E 03.24	Aquisição de uniformes padronizados.	25.184,00	25.184,00	25.184,00	25.184,00	ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	-	24/05/24	23/07/24	24/05/24
27.24	IL. 10.24	Contratação de Suporte técnico (incluindo hospedagem na nuvem do fornecedor), manutenção e atualização de versões de software denominado Pergamum.	7.224,00	7.224,00	4.275,00	4.275,00	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA	-	11/06/24	10/06/25	11/06/24
28.24	DL 01.24	Contratação de empresa especializada na prestação de	1.503.682,9	1.503.682,92	648.321,03	648.321,03	Esfera Serviços e	-	08/07/24	07/01/25	05/07/24

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		serviços de terceirização de mão de obra através de postos de serviços.	2				Empreendimentos Eireli				2
29.24	D.R – 05/2023	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.	960.000,00	960.000,00	718.866,05	718.866,05	COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	-	12/06/24	11/06/25	21/06/24
30.24	P.E 14.23	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição solução SDLAN composta por switches core, switches de distribuição, swiches de acesso, acces point e solução de gerenciamento de rede.	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda.	-	05/07/24	04/07/25	10/07/24
31.24	P.E 08/24	Contratação de empresa especializada na realização de provas de seleção de estudantes de ensino médio, técnico de saúde bucal, técnico informática, superior e superior pós-graduação.	19.500,00	19.500,00	14.458,08	14.458,08	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA	-	11/07/24	10/07/25	22/07/24
32.24	P.E 10.24	Prestação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva dos sistemas de Sprinkler e Hidrantes e das instalações Hidrossanitárias do prédio do TCE-BA/TCM-BA.	149.712,00	149.712,00	18.090,20	18.090,20	SENEMIG Engenharia LTDA	-	17/07/24	16/07/25	22/07/24
33.24	CONC. 01.24	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para intervenções de manutenção e reforma do layout do 1° e 2° pavimentos no prédio sede do TCE.	9.343.260,58	9.343.260,58	3.558.957,70	3.558.957,70	MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	-	16/07/24	15/03/26	16/07/24
34.24	DL. 08.24	Prestação de serviço Móvel pessoal -SMP, com voz ilimitada nacional, incluindo ligações de longa distância Internacional, bem como a prestação do serviço de cesso móvel à internet em banda larga.	644.795,44	644.795,44	26.202,64	26.202,64	Telefônica Brasil S.A	-	12/09/24	04/04/28	17/09/24
35.24	P.E 12.24	Contratação de serviços comuns de engenharia para a modernização e atualização tecnológica de 02 elevadores da marca Thyssen Sur, incluindo mão de obra, desmontagem e remoção de equipamentos atuais, fornecimento e instalação de equipamentos novos nas dependências do TCE.BA	269.450,00	269.450,00	188.615,00	188.615,00	Elos Elevadores Ltda	-	02/09/24	01/03/25	15/08/24
36.24	P.E	Aquisição de Mobiliário	21.185,00	21.185,00	21.185,00	21.185,00	D. Souza Móveis Matcon e Transportes Ltda	-	23/08/24	22/08/25	23/08/24
37.24	IL. 14.24	Contratação dos Serviços de Readequação do Projeto	83.454,18	83.454,18	83.454,18	83.454,18	Minho Arquitetos Ltda.	-	19/08/24	18/11/24	19/08/24

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		Executivo de Reforma do 1º e 2º pavimentos do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA .									
38.24	DL	Prestação de serviços continuados e pontuais (TIC) para continuidade dos serviços criticos de processamento de dados , hospedagem de servidores, gestão de redes.	235.433,28	235.433,28	42.172,83	42.172,83	PRODEB	-	01/10/24	30/09/25	08/10/24
39.24	P.E 09.24	Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o coral Vozes do TCE/BA e do TCM/BA, e o grupo musical do TCE/BA.	3.538,00	3.538,00	3.538,00	3.538,00	JR Comércio e Serviços Especializados LTDA	-	27/08/24	26/08/25	27/08/24
40.24	P.E 09.24	Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o coral Vozes do TCE/BA e do TCM/BA, e o grupo musical do TCE/BA.	29.627,24	29.627,24	29.627,24	29.627,24	Carvalho Miranda Equipamentos LTDA	-	27/08/24	26/08/25	27/08/24
41.24	IL. 19.24	Prestação de Serviços educacionais pela FGV para o contratante nas dependências da UNICORP no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,	335.356,25	335.356,25	67.071,25	67.071,25	Fundação Getúlio Vargas	-	17/09/24	16/03/27	17/09/24
42.24	IL. 26.24	Contratação de prestação de serviços educacionais , sendo este o curso de Gestão de Riscos: Abordagem pelo Planejamento Estratégico , indicadores e Metodologias de Análise e solução de problemas, para os oficiais da Policia Militar da Bahia.	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	M.M DE SÁ MARKETING	-	11/09/24	10/01/25	11/09/24
43.24	P.P 01.24	Contratação de empresa para prestação de serviços bancários, com exclusividade de gestão, centralização, e processamento dos dados créditos provenientes das folhas de pagamento dos membros , servidores e estagiários.	11.285.000,00	11.285.000,00	0,00	0,00	Banco Bradesco S/A	-	10/09/24	09/09/29	19/09/24
44.24	P.E 21.24	Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, com fornecimento de materiais e instalação de um sistema de cobertura de estacionamento em bases de concreto armado para abrigo de uma usina solar fotovoltaica de 205 KWP, composta por 132 placas solares cedidas pela coelba, com área aproximada de 360 m², no estacionamento externo do TCE/BA.	295.500,00	295.500,00	147.500,00	147.500,00	Compac Engenharia LTDA	-	18/09/24	17/05/25	19/09/24
45.24	P.E 54.24	Prestação de serviços de Manutenção e Recarga de	3.110,00	3.110,00	3.110,00	3.110,00	PHM CONTRUÇÕES E	-	30/09/24	29/09/25	30/09/24

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		extintores.					COMBATE A INCÊNDIO EIRELLI				
46.24	IL 37.24	Transferência sem ônus para o TCE/BA, da posse de 1 veículo elétrico, e respectivo carregador, em conformidade ao programa de sustentabilidade do TCE/BA.	0,00	0,00	0,00	0,00	BYD DO BRASIL LTDA.	-	26/09/24	25/03/25	30/09/24
47.24	I.L 35.24	Fornecimento de empresa especializada no fornecimento de assinatura e ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados da Administração pública.	11.960,00	11.960,00	11.960,00	11.960,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	-	25/10/24	24/10/25	25/10/24
48.24	P.E	Serviço de desinsetização, desratização, e descupinização nas dependências do TCE.BA.	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	Dedetizadora Controlar LTDA	-	02/02/25	01/02/26	01/11/24
49.24	P.E 25.24	Fornecimento de Licenças de uso para Vmware Cloud Foudation na modalidade subscrição.	2.608.789,00	2.608.789,00	452.000,00	452.000,00	AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	-	04/11/24	03/11/29	06/11/24
50.24	P.E 27.24	Aquisição de mesa digital	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	Todon Comercial Ltda	-	21/11/24	20/05/27	21/11/24
51.24	P.E 24.24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COMPREENNDDEO O MÓDULO DE PATRIMÔNIO, COM AS ESPECIFICIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CT. 51/2024.	39.999,00	3.200,00	5.332,34	5.332,24	RIOPRO INFORMÁTICA LTDA	-	26/11/2024	25/11/2025	26/11/2024
52.24	PE. 22.24	Aquisição de Fardamentos	30.780,00	30.780,00	30.780,00	30.780,00	MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA	-	28/11/24	27/11/25	28/11/24
53.24	P.E 22/23	Aquisição de 50 computadores do tipo notebook.	190.000,00	45.600,00	235.600,00	235.600,00	Daten Tecnologia Ltda	1	29/11/24	28/11/29	29/11/24
54.24	P.E 22.24	Fornecimento de mesas novas e sem uso.	149.052,78	149.052,78	149.052,78	149.052,78	Atual Indústria e Comércio Ltda	-	29/11/24	28/11/25	29/11/24
55.25	P.E 15.24	Fornecimento de equipamentos de Ares Condicionados, novos e sem uso.	606.662,00	606.662,00	45.250,00	45.250,00	Lear Comércio Ltda	-	29/11/24	28/11/25	29/11/24
56.24	PE 90030/24	Aquisição de uma biblioteca de fitas de backup.	128.390,00	128.390,00	0,00	0,00	O2 Soluções em Tecnologia Digital Ltda	-	04/12/24	03/01/30	04/12/24
57.24	IL. 48.24	Contratação compartilhada entre Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e Tribunal de Contas dos	223.120,00	223.120,00	0,00	0,00	EDITORA FÓRUM LTDA	-	20/12/24	19/12/25	13/12/24

Nº TIPO	MOD. LICIT.	OBJETO	VALOR INICIAL (R$)	VALOR ATUAL (R$)	DESEMBOLSO EXERCÍCIO (R$)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)	PARTE(S)	QTDE T.A.	DATA INÍCIO	DATA FIM	DATA PUBL.
		Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) da assinatura da Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico sendo composta por conjuntos de módulos, como livros, vídeos, revistas e informativo									
58.24	P.E 11/24	Fornecimento de 01 veículo tipo pick-up.	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	RODA BRASIL	-	12/12/24	11/12/25	12/12/24
Termo de Filiação	S/N	Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento de gestão e de controle de obras públicas no Brasil, bem como uniformização de entendimentos por meio de elaboração de orientações técnicas.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas	-	28/08/19	19/12/29	18/09/19
Termo de Adesão	05/14	Adesão e anuência ao disposto no Estatuto Social para promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos Tribunais de Contas do Brasil	50.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	IRB – Instituto Ruy Barbosa	-	26/09/14	INDETERMINADO	29/09/14
Termo de Filiação	S/N	Membro de filiação da Organização Latino – Americana do Caribe das Entidades Fiscalizadoras, Superiores – OLACEFS, Nível 6.	13.277,00	15.674,40	13.882,40	128.085,68	OLACEFS	-	-	- INDETERMINADO	-
Acordo de Cooperação Técnica	Termo de Convênio 01/18	Estabelecer a cooperação mútuas entre o TCE e a ATRICON para desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica visando o fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil.	30.000,00	50.000,00	50.000,00	230.000,000	ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	1	01/04/18	31/12/27	06/08/18

Fonte: GEOF/DIRAD.

Legenda:

AE =	Acordo de Empréstimo	CONV =	Convênio	IL =	Inexigibilidade de Licitação	T.P =	TP	PP =	Pregão Presencial
C =	Contrato	DL =	Dispensa de Licitação	TA =	Termo Aditivo	PE =	Pregão Eletrônico	RP =	Registro de Preço
SBCQ =	Seleção Baseada no Custo e Qualidade	CC =	Concorrência	CN =	Concorrência Nacional				

APÊNDICE M

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Exercício 2024

Quadro 20 – Dispensas de Licitação - 2024

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	TCE/000960/2024	01/03/2024	AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS DE LIMPEZA: ITEM 1: 300 UNIDADES DE ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA A FACE EM ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 MM X 70 MM X 18 MM (C X L X E) MM X 70 MM X 18 MM (C X L X E); ITEM 2: 20 UNIDADES DE DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LITROS; ITEM 3: 30 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, FOLHA DUPLA EM ROLO, 10CM X 30M; ITEM 4: 50 PACOTES DE PAPEL TOALHA EM ROLO, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, 22CM X 20CM, CONTENDO NO MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO.	3.425,00	ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS - ICARO SANTANA VILELA - LUCIVAL DOS SANTOS SANTANA - ICARO SANTANA VILELA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
02	TCE/000403/2024	06/03/2024	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM POLI DE 2MM COM INFORMAÇÕES EM ADESIVOS RECORTE, NÚMEROS DAS SALAS EM PLACAS EM POLI DE 2MM 10X10CM EM SOBRE POSIÇÃO, FIXADAS COM FITA DUPLA FACE, FORMATO DA PLACA PRINCIPAL, FORMATO DE 25X25CM.	3.009,00	AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
03	TCE/001126/2024	01/03/2024	AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS : ITEM 1: 10 UNIDADES DE GÁS HFC – R410A, REFRIGERANTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT. EMBALAGEM: CILINDRO CONTENDO 11,30KG LÍQUIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ITEM 2: 05 UNIDADES DE GÁS R22 PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR. EMBALAGEM: 13,50KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	9.264,35	DURNI TRADE LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
04	TCE/000977/2024	05/03/2024	AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES: ITEM 2: 15 UNIDADES DE LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS. ITEM 3: 10 UNIDADES DE LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS.	5.066,04	HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA - JULIANA SOLAIRA NAEGELE	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
05	TCE/001208/2024	05/03/2024	AQUISIÇÃO DE 240 UNIDADES DE ODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, AEROSOL, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC – CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: CONTENDO 360 ML.	2.024,40	MAIANA DOS SANTOS ALVES	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
06	TCE/000697/2024	05/03/2024	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OPERADOR DE MESA DE CORTE PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIO E CÂMARA DO TCE/BA.	56.998,50	BACKLIGHT VIDEO SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
07		05/03/2024	AQUISIÇÃO DE 30 MEMORIA, FLASH PORTATIL, TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE 32 GB, PADRAO		ONLY STYLE COMERCIAL DE	ART. 75, INCISO II, DA LEI

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	TCE/00874/2024		USB 2.0, PLUG AND PLAY, LEITURA A 7 MB/S ESCRITA A 30 4 MB/S, GARANTIA 1 ANO E 10 DISCO RÍGIDO, HD EXTERNO, PORTÁTIL, MÍNIMO DE 2 TB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E 50 70.25.00.00163898-0DISCO RIGIDO INTERNO (HD) COM TECNOLOGIA SSD, INTERFACE SATA-III 6 GB/S. CAPACIDADE MINIMA DE 240 GB 50 , 2,5 POLEGADAS. 70.25.00.00163898-0DISCO RIGIDO INTERNO (HD) COM TECNOLOGIA SSD, INTERFACE SATA-III 6 GB/S. CAPACIDADE MINIMA DE 240 GB , 2,5 POLEGADAS.	9.167,60	PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (LOTE 1) - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA (LOTE 2) -	14.133/21
08			**CANCELADA**			
09	TCE/000770/2024	05/03/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS JATEADAS E FUMÊS PARA VIDROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	2.360,00	MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
10	TCE/011414/2024	03/04/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DO TCE/BA PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAEB/BA EM SALVADOR (MATA ESCURA) E FEIRA DE SANTANA.	16.800,00 – Lote 1 / 8.000,00 – Lote 2	FELIPE NASCIMENTO DA CRUZ– LOTE 1 / LUIZ FRANÇA DOURADO JUNIOR LTDA – ITEM 2	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
11	TCE/01209/2024	05/04/2024	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS TELEFÔNICOS PARA USO CONTÍNUO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA.	2.697,00	VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
12	TCE/012864/2024	15/03/2024	CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO “EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA – NA ESTRADA”.	6.950,00	CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA – ITENS 1, 3 E 4 / SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ITEM 2	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
13	TCE/011106/2023	22/03/2024	AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE, 21L.	4.399,92	NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
14	TCE/002472/2024	03/04/2024	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER NAVAL MOD LOC NAVAL 20’ - DEPOSITO	2.700,00	BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
15	TCE/001288/2024	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, EM FIBRA, NA COR PRETA, FORMATO CILÍNDRICO, AROS SUPERIOR E INFERIOR EM METAL CROMADO, FUNDO PLANO.	1.077,90	CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
16	TCE/000661/2024	08/04/2024	AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES/VENTILADORES COM UMIDIFICADOR DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	14.940,00	DOUGLAS CORDEIRO LTDA – Lote 1 / BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Lote 2	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
17	TCE/002547/2024	08/04/2024	AQUISIÇÃO DE 500 PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 22 X 24 CM, COM TOLERÂNCIA DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO),	700.00	NORMANDO LUIS DESCARTÁVEIS LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			FABRICADO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS, MACIO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.			
18	TCE/002988/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE 60 – ESPUMA, PARA LIMPEZA DE CONDICIONADOR DE AR, AEROSSOL 300ML, AROMA CÍTRICO. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	1.866,00	SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
19	TCE/003061/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: ITEM 1: 6 BANDEJA USO MÉDICO; ITEM 2: 30 ALGODÃO USO MÉDICO; ITEM 3: 6 EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO; ITEM 4: 1 FIO RETRATOR GENGIVAL; ITEM 5: 1 FIO RETRATOR GENGIVAL; ITEM 6: 1 FIO RETRATOR GENGIVAL; ITEM 7: POTE ODONTOLÓGICO	839,34	AT CONSTRUÇÕES LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
20	TCE/000666/2024	30/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO CONTÍNUO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA	3.275,20	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA / DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA / FELIX RODOLFO RODRIGUES	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
21	TCE/003074/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER A DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE/BA.	1.931,50	WEST LUMENS SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (ITEM 2) / WANDERLEIA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA - (ITEM 3)	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
22	TCE/003132/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE 10 CADEIRAS/POLTRONAS PARA USO CONTÍNUO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA.	4.989,00	LUZOR GROUP LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
23	TCE/003260/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO CONTÍNUO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA	6.280,73	AT CONSTRUCOES LTDA/ ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
24	TCE/003445/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA PLOTTER, 610MM X 100M, 90G OFFSET, 2” DIÂMETRO INTERNO.	1.398,00	COMERCIAL H10 LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
25	TCE/003489/2024	30/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER À DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA—TCE/BA.	3.598,72	AG COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
26	TCE/00961/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA	10.971,40	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA / SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA / BM COMPANY LTDA / MARA JULIO FACCION	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
27	TCE/003021/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO	1.237,70	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS OSPITALARES E VARIEDADES LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
28	TCE/003503/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	1.931,00	ALPHONSO ERNESTO EDWARDS	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
29	TCE/003710/2024	07/05/2024	AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO PARA USO CONTÍNUO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA.	7.650,00	ROSENILTON OLIVEIRA DE LIMA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
30			**CANCELADO**			
31	TCE/003540/2024	07/05/2024	PRODUÇÃO DE QUADROS COM MOLDURAS AMADEIRADAS	2.441,32	JOÃO FRANCISCO DUARTE	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
32	TCE/003916/2024	18/09/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER À DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA–TCE/BA.	5.500,00	ITZAMNA EDIÇÕES LITERÁRIAS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
33	TCE/002461/2024	27/05/2024	LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO VEICULAR POR GPS, PARA ATENDER DEMANDAS DO SERAU.	6.000,00	LOCK CAR SYSTEM	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
34	TCE/004302/2024		AQUISIÇÃO DE 60 REFIS AROMATIZADOR DE AMBIENTES, 12 ML, 9 G, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	**AGUARDAR**		
35	TCE/003621/2024	21/05/2024	AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	5.489,90	JB LICITAÇÕES LTDA.	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
36	TCE/004305/2024	04/06/2024	CONFECÇÃO DE MOCHILAS E BLOCOS DE ANOTAÇÕES PARA SEMANA PEDAGÓGICA, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (UCS-SAEB) EM PARCERIA COM A ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL).	5.007,00	ITEM 1 - AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA / ITEM 2 - ABANFARDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
37	TCE/004120/2024	19/06/2024	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ÁUDIO PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DAS SALAS DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL).	1.449,92	**ITEM 1**: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
					ITEM2:I.J. MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	
38	TCE/003886/2024	09/07/2024	AQUISIÇÃO DE 30 METROS DE BATE MACA COM ESPESSURA DE 3 MM. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL (VINÍLICO) BRANCO	2.653,00	PULLX MARKETING LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
39	TCE/006200/2024	23/07/2024	AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO DE AUDIOCONFERÊNCIA.	4.423,34	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
40	TCE/005797/2024	23/07/2024	AQUISIÇÃO DE 01 PROJETOR PARA O SISTEMA DE PROJEÇÃO DE IMAGEM/VÍDEO E DE 02 MICROFONES PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DAS SALAS DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL), PARA ATENDER ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ECPL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA .	5.837,81	TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA (LOTE 1) CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (LOTE 2)	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
41	TCE/006824/2024	25/07/2024	AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR DE REDE WI-FI.	1.800,00	ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
42	TCE/007102/2024	13/08/2024	SERVIÇOS DE LAVAGEM E EMBALAGEM APÓS HIGIENIZAÇÃO DE 50 CONJUNTOS DE PERSIANAS, SENDO: 3 PAINÉIS EM CADA CONJUNTO, TIPO ROMANO, DE 0,8M X 2,54M TOTALIZANDO 304,5M^2.	15.196,96	MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
43	TCE/008521/2024	03/09/2024	AQUISIÇÃO DE PLACA PARA CONDICIONADOR DE AR TIPO ‘’SPLIT CASSETE CARRIER’’	910,00	FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA BA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
44	TCE/008107/2024	06/09/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MASSOTERAPIA PARA A CAMPANHA ANTIESTRESSE.	3.789,00	SOARES ATIVIDADES FÍSICAS LTDA BA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
45	TCE/008571/2024	30/09/2024	CONFECÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) BLOCOS DE ANOTAÇÕES EM MATERIAL KRAFT, DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DA ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA).	7.340,00	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
46	TCE/009664/2024	09/10/2024	CONFECÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CANETAS ECOLÓGICAS PERSONALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO PELA ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL) COMO MATERIAL DE APOIO EM CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS REALIZADOS NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA) OU EM AÇÕES EXTERNAS DE CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA SERVIDORES DO TCE/BA E DE OUTROS ÓRGÃOS PARCEIROS.	1.000,00	EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
47	TCE/009689/2024	17/10/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARTEFATOS LUMINOSOS COM EMBLEMAS E COM O MATERIAL DO FORNECEDOR NO PRÉDIO-SEDE DO TCE/BA.	14.210,00	BIANCA ROHWEDER ME	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
48	TCE/010049/2024	21/10/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REVISÃO GERAL E CONSERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA ACONDICIONAMENTO DE MICROFILMES .	1.709,24 2.090,00	M S COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA BA (LOTE 1) TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA BA (LOTE 2)	ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21

Fonte: SECAF

Quadro 21 – Inexigibilidade de Licitação – 2024

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	TCE/000549/2024	21/03/2024	SERVIÇOS DE ASSINATURAS ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL S.A O ESTADO DE SÃOPAULO, PARA A BIBLIOTECA, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES	2.002,00	S.A O ESTADO DE SÃO PAULO	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT
02	TCE/000550/2024	21/03/2024	SERVIÇOS DE ASSINATURAS ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL FOLHA DA MANHÃ S/A, PARA A BIBLIOTECA E MINISTÉRIO PÚBLICO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES	3.055,90	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT
03	TCE/000553/2024	14/03/2024	SERVIÇOS DE ASSINATURAS ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL CORREIO DA BAHIA, PARA A GEBID E ASCOM, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES	1.184,00	EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT
04	TCE/000559/2024	11/03/2024	SERVIÇOS DE ASSINATURAS ANUAL IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, PARA A BIBLIOTECA, ASCOM E GABINETE CONS. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES	1.800,00	PARQUE PUBLICITÁRIO DA BAHIA	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT
05	TCE/000520/2024	16/02/2024	PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE, NO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE PÚBLICO E LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO - O DIREITO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O CONTROLE, PROMOVIDO PELA FUNDACIÓN GENERAL DE LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, EM COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB), A SER REALIZADO ENTRE 18/03/2024 A 21/03/2024.	5.118,43	Gestión Organización de Estancias em Salamanca, GOES.	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, INCISO II
06	TCE/000897/2024	16/02/2024	CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE) PARA MINISTRAR O CURSO ‘’AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS USANDO R’’, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA 20 (VINTE) SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, NO PERÍODO DE 26/02/2024 A 29/02/2024.	38.400,00	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE	LEI Nº 14.133/21, ART. 74, INCISO II
07	TCE/001026/2024	05/03/2024	PARTICIPAÇÃO DE 4 SERVIDORES DO TCE/BA NO EVENTO EXTERNO: 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 18/03/2024 A 21/03/2024.	20.000,00	Instituto N0egócios Públicos do Brasil – LTDA	LEI N.º 14.133/2021. art. 74, inciso III, alínea “f”
08	TCE/001433/2024	01/03/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROFESSORA RÉGIA MABEL DA SILVA FREITAS PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE O TEMA “FEMINISMOS E INTERSECCIONALIDADES” DIA 06 DE MARÇO DE 2024 NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA MULHER.	2.500,00	Regia Mabel da Silva Freitas	LEI N.º 14.133/2021. art. 74, inciso II
09	TCE/01694/2024	12/03/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO: “CONFERÊNCIA GARTNER DATA & ANALYTICS”, PROMOVIDO PELO GARTNER GROUP DO BRASIL S/C LTDA, A SER REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 26/03/2024 A 27/03/2024	11.200,00	Gartner Group do Brasil S/C LTDA	Lei n.º 14.133/2021.art. 74, inciso III, alínea “f”
10		21/05/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO (INCLUÍDO HOSPEDAGEM NA NUVEM DO FORNECEDOR),	7.224,00	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE	LEI N.º 14.133/2021, art. 74,

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	TCE/02000/2024		MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SOFTWARE DENOMINADO PERGAMUM, PARA GERENCIAMENTO DO ACERVO DA BIBLIOTECA CONSELHEIRO ADHEMAR MARTINS BENTO GOMES, INTEGRANTE DA GERÊNCIA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (GEBID) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA), PERMITINDO QUE O SOFTWARE OPERE OS MÓDULOS DE AQUISIÇÃO, CATALOGAÇÃO, CADASTRAMENTO DE OBRAS IMPRESSAS, DIGITAIS E LEGISLAÇÃO, CADASTRAMENTO E CONTROLE DE USUÁRIOS, CIRCULAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS (EMPRÉSTIMO, DEVOLUÇÃO, RESERVA), PESQUISA, CONSULTA, RELATÓRIOS, DENTRE OUTROS, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		CULTURA – APC,	inciso I
11	TCE/002146/2024	03/04/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO: "2º CONGRESSO DE ARBITRAGEM E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ", PROMOVIDO PELA EMPRESA O SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A , A SER REALIZADO EM BRASILIA/DF, NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 18/04/2024.	1.290,00	SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES LTDA	LEI N.º 14.133/2021. art. 74, inciso III, alínea "f"
12	TCE/002901/2024	15/04/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO: "3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, A SER REALIZADO EM CURITIBA/PR.	2.590,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA LTDA – IDGP	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
13	TCE/003738/2024	22/05/2024	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ENGAJAMENTO PARA SERVIDORES.	100.000,00	COSTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
14	TCE/004552/2024	12/08/2024	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO 1º E 2º PAVIMENTOS DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA	83.454,18	MINHO ARQUITETOS LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
15	TCE/004802/2024	03/06/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/BA NO EVENTO EXTERNO: CONGRESSO ''SUCESU 24 – IA: TRANSFORMANDO SOCIEDADE E DESAFIANDO FRONTEIRAS'', PROMOVIDO PELO SUCESU BA – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, A SER REALIZADO EM SALVADOR/BA.	2.880,00	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - SUCESU BA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
16	TCE/005912/2024	25/06/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO: "CURSO OKR: ALAVACANDO AS ORGANIZAÇÕES ÁGEIS, A SER REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE, NO PERÍODO DE 27/06/2024 A 15/08/2024	997,60	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
17	TCE/004458/2024	27/06/2024	AQUISIÇÃO DE 45 KITS WI-FI A SEREM INCORPORADOS AOS *DESKTOPS* DA MARCA DATEN DESTE TRIBUNAL	7.598,25	DATEN TECNOLOGIA LTDA	ART. 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021.
18	TCE/006080/2024	10/07/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P J ENGENHARIA – AVALIAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA EPP, ATRAVÉS DO SR. PEDRO JORGE ROCHA DE OLIVEIRA, PARA MINISTRAR OCURSO "INOVAÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 E IMPACTOS NA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS EM OBRAS PÚBLICAS", NO PERÍODO DE 06 A 08 DE AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 HORAS.	18.000,00	PJ ENGENHARIA - AVALIAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
19	TCE/000121/2024	19/08/2024	CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) PARA PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA TURMA ESPECIAL COMPOSTA POR ATÉ CINCO SERVIDORES DO TRIBUNAL	335.356,25	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO.			
20	TCE/006524/2024	29/07/2024	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO ELANO PASSOS, PARA PRODUÇÃO DE QUADROS COM MOLDURAS AMADEIRADAS, PARA A FORMAÇÃO DE PAINEL NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/BA.	22.840,00	ELANO PASSOS ARTISTA PLÁSTICO LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
21	TCE/007378/2024	15/08/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO: "XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELA EDITORA FÓRUM LTDA, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA / DF, NO PERÍODO DE 21 A 23/08/2024.	5.980,00	EDITORA FÓRUM LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
22	TCE/007445/2024	13/08/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E DO CONSELHEIRO INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO, NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024	6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F"
23	TCE007702/2024	09/09/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIA MOSAICO PARA PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA SETE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	2.500,00	VIA MOSAICO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
24	TCE/008257/2024	26/08/2024	PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO NO EVENTO EXTERNO: ''21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE'', PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – FBC, A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS/SC, NO PERÍODO DE 08/09 A 11/09/2024.	2.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
25	TCE/008204/2024	30/08/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO EXTERNO: '"CONGRESSO 18º PREGÃO WEEK'', PROMOVIDO PELO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 13/10/2024 A 19/10/2024	10.600,00	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
26	TCE/008633/2024	03/09/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M.M. DE SÁ MARKETING E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA OS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, SERÃO MINISTRADOS EM 02 (DUAS) TURMAS, NOS MESES DE SETEMBRO E NOVEMBRO/2024.	12.960,00	M.M. DE SÁ MARKETING E EVENTOS LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
27	TCE/008067/2024	03/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS'', PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024.	8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
28	TCE/008825/2024	04/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS'', PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS	8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024			
29	TCE/008707/2024	09/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS NO EVENTO EXTERNO: ‘’11º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ENOP’’, PROMOVIDO PELA CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA – ME, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE SETEMBRO DE 2024.	11.780,00	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
30	TCE/008642/2024	04/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, NO EVENTO EXTERNO: “CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS’’, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024	8.000,00	ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASI	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
31	TCE/008929/2024	10/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, NO EVENTO EXTERNO: “CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS’’, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024.	6.000,00	ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
32	TCE/009086/2024	18/09/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ITZAMNA EDIÇÕES LITERÁRIAS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., PARA MINISTRAR, ATRAVÉS DO SR. ANTÔNIO CORREIA DE MELO GOIS, A PALESTRA SOBRE O LIVRO “O PONTO A QUE CHEGAMOS: 300 ANOS DE ATRASO EDUCACIONAL E SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS DO PRESENTE”, NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA (ECPL).	5.500,00	ITZAMNA EDIÇÕES LITERÁRIAS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
33	TCE/008614/2024	20/09/2024	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PARA MINISTRAR O CURSO “OFICINA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (OFICINA CASP® PRESENCIAL)” QUE INTEGRA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO BÁSICA PARA OS NOVOS SERVIDORES DESTA CASA, NO PERÍODO DE 29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2024	22.940,00	MR4 CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
34	TCE/008589/2024	20/09/2024	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES, NO EVENTO EXTERNO: “CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS’’, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11/11/2024 A 14/11/2024.	6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
35	TCE/008706/2024	23/09/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES	11.196,03	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
36	TCE/009603/2024	23/09/2024	PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, NO EVENTO EXTERNO: “CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS’’, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024..	2.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F
37	TCE/009670/2024	24/09/2024	CESSÃO, TEMPORÁRIA E GRATUITA, DA POSSE DE 01 (UM) VEÍCULO ELÉTRICO E O RESPECTIVO CARREGADOR.	XXXX	BYD DO BRASIL LTDA	LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
38	TCE/009740/2024	02/10/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11/11/2024 A 14/11/2024.	8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI N.º 14.133/2021.
39	TCE/010197/2024	07/10/2024	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO EXTERNO "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIRETO PREVIDENCIÁRIO, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, NO PERÍODO DE 24 A 25/10/2024 A SER REALIZADO EM SALVADOR	1.729,72	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F.
40	TCE/009965/2024	16/10/2024	SERVIÇOS DE 07 (SETE) ASSINATURAS ANUAIS IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL A TARDE, PARA OS GABINETES, BIBLIOTECA, ASCOM E ATEJ, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.	5.684,00	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A	ART. 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021.
41	TCE/010545/2024	10/10/2024	INSCRIÇÃO DE SERVIDORAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EXTERNO "44ª EDIÇÃO DO COBRAI 2024 - CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, A SER REALIZADO EM SALVADOR/BA NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2024.	9.700,00	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI N.º 14.133/2021.
42	TCE/010403/2024	18/10/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11/11/2024 A 14/11/2024.	8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
43	TCE/008043/2024	17/10/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11/11/2024 A 14/11/2024.	6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
44	TCE/011098/2024	24/10/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NO EVENTO EXTERNO: "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11/11/2024 A 14/11/2024.	8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.	LEI N.º 14.133/2021. ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F
45	TCE/011443/2024	31/10/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE NO EVENTO EXTERNO: "21º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JURISTAS", PROMOVIDO PELA EMPRESA DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, A SER REALIZADO EM PANAMÁ, NO PERÍODO DE 26 A 29/01/2025..	5.670,00	DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI N.º 14.133/2021.
46	TCE/013964/2024	17/12/2024	INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE NO EVENTO EXTERNO "CONGRESSO IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 11 A 14/11/2024 .	2.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI N.º 14.133/2021
47	TCE/011994/2024	12/11/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DE CLARINDO SILVA, JORNALISTA E FUNDADOR DO CAJFÉLIER – ESPAÇO CULTURAL CONHECIDO PELA PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM SALVADOR – PARA MINISTRAR UMA PALESTRA DURANTE O EVENTO NA SEMANA DO DIA NACIONAL DE ZUMBI DOS PALMARES	5.000,00	ARACI VITORIA DE JESUS E JESUS LTDA	ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021.

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			E DA CONSCIÊNCIA NEGRA.			
48	TCE/013344/2024	09/12/2024	CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (TCM/BA) DA ASSINATURA DA PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO SENDO COMPOSTA POR CONJUNTOS DE MÓDULOS, COMO LIVROS, VÍDEOS, REVISTAS E INFORMATIVO, QUE REÚNEM TODO O CONHECIMENTO GERADO, CERTIFICADO E SISTEMATIZADO PELA EDITORA FÓRUM, COM ATUALIZAÇÃO DIÁRIA E ACESSO SIMULTÂNEO, ILIMITADO E PERMANENTE	223.120,00	EDITORA FORUM LTDA	ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021
49		17/12/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.	000000	BANCO DO BRASIL S/A	ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021

Fonte: SECAF

Quadro 22 – Dispensas de Licitação Referendadas – 2024

Nº	PROCESSO	DATA	OBJETO	VALOR (R$)	CREDOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	TCE/005267/2024	20/06/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DE POSTOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOTE 01: TRANSPORTE EXECUTIVO ESPECIAL; LOTE 02: ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO E PROCESSOS II E ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO E PROCESSOS III.	1.413.082,92	ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO(S):VIII
02	TCE/005948/2024	02/08/2024	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PONTUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CRÍTICOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM DE SERVIDORES, GESTÃO DE REDES E SERVIÇOS CORPORATIVOS, E PELA EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRODEB.	235.433,28	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO(S):VIII
03	TCE/008392/2024	06/09/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM ILIMITADA NACIONAL (VC1, VC2 E VC3), INCLUINDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, QUE OPEREM EM "ROAMING" NACIONAL E INTERNACIONAL EM MODO DIGITAL, COM CHIP, BEM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET EM BANDA LARGA, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS MINI MODEM TIPO USB, MODEM ROTEADOR WIRELESS E TABLETS.	644.795,44	TELEFÔNICA BRASIL S/A	LEI 9.433/05
04	TCE/01358/2024	20/12/2024	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO - OFFICE 365 DA MICROSOFT, PARA INTEGRAR AS FERRAMENTAS DE EMAIL, AGENDA E CONTATOS DO ESTADO, BEM COMO PERMITIR O USO DO MICROSOFT OFFICE ON-LI	540.051,00	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB	LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO(S):IX
05	CE/013405/2025	16/12/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA SUBORDINADA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COPA E MANUTENÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	981.832,32	ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	LEI N.º 14.133/2021 ART. 75, INC. VIII,

Fonte: SECAF